

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador
Maria Dalva de Souza Figueiredo
Vice-Governadora



Macapá-Amapá
25 de Março de 2001
Sexta-Feira
Circulação: 25.05.2001 às 17:30h
Nº 2549

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1428 DE 24 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 194/01-PM1,

RESOLVE:

Autorizar o Cel QOPM Francisco Leonildo Costa Barreto, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Teresina-PI, a fim de participar da XVI Reunião Ordinária do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte, no período de 16 a 19 de maio de 2001.

Macapá, 24 de maio de 2001

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1429 DE 24 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 194/01-PM1,

RESOLVE:

Designar o Cel QOPM César Augusto Sena Matos, Subcomandante da Polícia Militar do Estado do Amapá, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 16 a 19 de maio de 2001.

Macapá, 24 de maio de 2001

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1430 DE 24 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 0534/GAB/SEMA,

RESOLVE:

Autorizar Antônio Sérgio Monteiro Filocreão, Secretário de Estado do Meio Ambiente, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Cuiabá-MT, a fim de participar do Encontro Nacional dos Participantes do PPG-7, no período de 27 a 31 de maio de 2001.

Macapá, 24 de maio de 2001

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1431 DE 24 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 0534/GAB/SEMA,

RESOLVE:

Designar Antonio Carlos da Silva Farias, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Meio Ambiente, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 27 a 31 de maio de 2001.

Macapá, 24 de maio de 2001

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1432 DE 24 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 140/2001-GAB,

RESOLVE:

Autorizar Jacy Pena Amanajás, Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, a fim de participar da Reunião de Diretores de Hemocentros, no dia 23 de maio de 2001, sem ônus para o Estado.

Macapá, 24 de maio de 2001

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1433 DE 24 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 140/2001-GAB,

RESOLVE:

Designar Juvanete Amoras Távora Miranda, Chefe da Divisão Técnica, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, durante o impedimento do respectivo titular, no dia 23 de maio de 2001.

Macapá, 24 de maio de 2001

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1434 DE 24 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 265/01-DIRE/LACEN,

RESOLVE:

**PODER EXECUTIVO**

Governador: João Alberto Rodrigues Capiberibe
 Vice-Governadora: Maria Dalva de Souza Figueiredo
 Gabinete Civil: Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
 Casa Militar: Cel. Ricardo Leão Dias
 Auditora Geral: Marivalda Maciel Simões
 Procurador Geral: João Batista Silva Plácido
 Defensor Público: Délcio Ferreira de Magalhães, Interino
 Polícia Militar: Cel. PM. Francisco Leonildo Costa Barreto
 Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Marques da Silva
 Polícia Técnica Científica: Marco Aurélio Pacheco Ferreira

SECRETARIOS DE ESTADO

Administração: Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa, Interino
 Agricultura: João Bosco Alfaia Dias
 Ciência e Tecnologia: Manoel Cabral de Castro
 Educação: Roseane do Socorro Andrade de Paula
 Fazenda: Cláudio Pinho Santana
 Indústria e Comércio: Janete Maria Góes Capiberibe
 Infra-Estrutura: Ozimael Amoras de Araújo
 Meio Ambiente: Antônio Sérgio Monteiro Filocreão
 Planejamento: José Ramalho de Oliveira
 Saúde: Jardel Adailton de Souza Nunes
 Segurança: José de Arimathea Vernet Cavalcanti
 Trabalho e Cidadania: Dinete Regina Pantoja

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
E ÓRGÃOS VINCULADOS**

Adap: Maria Garcia Neta Bezerra
 Agemp: Ely da Silva Almeida
 Amprev: Edmilson dos Santos Cardoso, Interina
 Ceforh: Rita de Cássia Lima Andréa
 DDL: Aroldo Mário Nina da Costa
 Detran: Lourival do Carmo Freitas
 Detrap: Ruy Guilherme Smith
 Detur: Ivana Maria Antunes Moreira
 Fcria: Sandra Regina Smith Neves
 Fundecap: Sebastião Nelson Silva de Souza
 Hemoap: Jaci Pena Amanajás
 IEPA: Alan Cavalcanti da Cunha
 Ipesap: Getúlio do Espírito Santo Mota
 Jucap: Pierre Alcolumbre
 Lacen: Elza Lopes da Silva
 Prodap: José Roberto Lacerda Ramos
 RDM: Paulo Rodrigues
 Rurap: Wilson da Silva Moraes
 Terrap: Paulo Sérgio Rocha de Andrade, Interino
 IPEM: Udielma Cardoso da Silva Nery, Interina
 AFAP: Sávio José Peres Fernandes

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Caesa: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque
 CEA: Joel Banha Picanço

**ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL**

ALBINO ALVES DE SOUZA
Diretor

LUIZIANE AMANAJÁS C. DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES

Chefe da Divisão Industrial

ENEIDA MARIA LIMA FIGUEIREDO
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Av. Prof. Cora de Carvalho, 1643 - Santa Rita - Macapá-AP
 Divisão Administrativa - 212-2136 / 212-2137 / 212-2138
 Divisão Industrial - 212-9571
 Fone-Fax - 212-2135

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	38,79	77,58	155,16
02	Assinatura e/ remessa postal	126,31	252,63	505,29

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA 3 COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA 2 COLUNAS, OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....R\$ 0,76
 Exemplar Atrasado.....R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....R\$ 2,96
 Centímetro para compor.....R\$ 4,15
 Página exclusiva.....R\$ 354,95
 Proclama de Casamento.....R\$ 32,49

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

Autorizar Elza Lopes da Silva, Diretora-Presidente do Laboratório Central de Saúde Pública, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de participar do Seminário de Alimentos do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde-INCQS, no período de 03 a 07 de junho de 2001.

Macapá, 24 de maio de 2001

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1435 DE 24 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, Inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 265/01-DIRE/LACEN,

RESOLVE:

Designar Marlice Learte Mareco, Chefe da Divisão de Biologia Médica, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Laboratório Central de Saúde Pública, durante o impedimento da respectiva titular, no período de 03 a 07 de junho de 2001.

Macapá, 24 de maio de 2001

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1436 DE 24 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, Inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 224/01-GAB/FUNDECAP,

RESOLVE:

Autorizar Sebastião Nelson Silva de Souza, Diretor-Presidente da Fundação Estadual de Cultura do Amapá, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de participar da Conferência do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas e Bienal do Livro, no período de 21 a 28 de maio de 2001.

Macapá, 24 de maio de 2001

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1437 DE 24 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, Inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o disposto no Ofício nº 224/01-GAB/FUNDECAP,

RESOLVE:

Designar José Edson dos Santos Sarges, Diretor do Departamento Administrativo-Financeiro, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Fundação Estadual de Cultura do Amapá, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 21 a 28 de maio de 2001.

Macapá, 24 de maio de 2001

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1438 DE 24 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 180/00-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Autorizar Délcio Ferreira de Magalhães, Defensor Público-Geral do Estado, Interino, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de São Paulo-SP, a fim de participar do 5º Congresso Internacional de Direito Ambiental, no período de 03 a 08 de junho de 2001.

Macapá, 24 de maio de 2001

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1439 DE 24 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 285/2001-GAB/DDI-AP,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até Caiena - Guiana Francesa, a fim de participarem do Torneio Tradicional 13 Anos, no período de 01 a 04.06.01:

- Adauto Monteiro Mendonça
 - Vitor Jaime de Souza Santos

Macapá, 24 de maio de 2001

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
 Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1440 DE 24 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 284/2001-GAB/DDL-AP,

RESOLVE:

Autorizar Aroldo Mário Nina da Costa, Diretor do Departamento Estadual do Desporto e Lazer, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Caiena - Guiana Francesa, para atuar como **Chefe da Delegação do Amapá no Torneio Tradicional 13 Anos**, no período de 01 a 04 de junho de 2001.

Macapá, 24 de maio de 2001

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
 Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1441 DE 24 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 284/2001-GAB/DDL-AP,

RESOLVE:

Designar Edson Ramalho de Oliveira, Chefe de Gabinete, que exerceu, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor do Departamento Estadual do Desporto e Lazer, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 01 a 04 de junho de 2001.

Macapá, 24 de maio de 2001

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
 Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1442 DE 24 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Processo nº 28840.000697/2001-SEED e Ofício nº 587/01-GAB/CEFORH,

RESOLVE:

Autorizar Cláudia Leitão da Conceição Proietti, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Especialista em Educação, Classe C, Referência 01, Cadastro nº 320242, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação, a frequentar o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Gestão Escolar, a ser ministrado pela Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP, em Piracicaba/SP, no período de março/2001 a junho/2002, conforme disposto no art. 112, da Lei nº 0066, de 03.05.93, alterada pela Lei nº 0544, de 23.05.00, c/c o art. 107, § 3º, do Decreto (N) nº 0320, de 18.12.91 (Estatuto do Magistério), com direito a sua remuneração integral e demais vantagens.

Macapá, 24 de maio de 2001

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
 Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1443 DE 24 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 306/2001-GAB/DETUR,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Ivana Maria Antunes Moreira, Diretora do Departamento Estadual de Turismo, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Manaus-AM, para participar de reunião junto à SUFRAMA, no período de 16 a 18 de abril de 2001.

Macapá, 24 de maio de 2001

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
 Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1444 DE 24 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 306/2001-GAB/DETUR,

RESOLVE:

Homologar a designação de Lilian Freitas Pereira, Chefe da Divisão de Planejamento, que exerceu, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor do Departamento Estadual de Turismo, durante o impedimento da respectiva titular, no período de 16 a 18 de abril de 2001.

Macapá, 24 de maio de 2001

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
 Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1445 DE 24 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 547 e 548/2001-GAB/SETRACI,

RESOLVE:

Homologar o afastamento de Dinete Regina Pantoja, Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania, de suas atribuições, para submeter-se a tratamento de saúde, nos períodos de 24 a 29.04 e 15 a 20.05.01.

Macapá, 24 de maio de 2001

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
 Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1446 DE 24 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofícios nºs 547 e 548/2001-GAB/SETRACI,

RESOLVE:

Homologar a designação de Zoraide de Fátima Nogueira de Brito, Chefe de Gabinete, que exerceu, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania, durante o impedimento da respectiva titular, nos períodos de 24 a 29.04 e 15 a 20.05.01.

Macapá, 24 de maio de 2001

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
 Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1447 DE 24 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 365/01-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de José Roberto Lacerda Ramos, Presidente do Processamento de Dados do Amapá, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, para participar de Exposição do Projeto Navegar na SOCINFO - Sociedade de Informação na Oficina de Inclusão Digital, no período de 14 a 18 de maio de 2001.

Macapá, 24 de maio de 2001

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
 Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1448 DE 24 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 365/01-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Homologar a designação de Cassius Clay Lemos Carvalho, Chefe de Gabinete, que exerceu, acumulativamente e em substituição, o cargo de Presidente do Processamento de Dados do Amapá, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 14 a 18 de maio de 2001.

Macapá, 24 de maio de 2001

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
 Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1449 DE 24 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 187/2001-GAB-AMPREV,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Edmilson dos Santos Cardoso, Diretora-Presidente da Amapá Previdência, Interina, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até as cidades do Rio de Janeiro-RJ e Brasília-DF, para participar do Workshop "Previdência: Patrimônio do Trabalhador" e de Reuniões e Treinamento junto ao Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, respectivamente, no período de 16 a 25 de maio de 2001.

Macapá, 24 de maio de 2001

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
 Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1450 DE 24 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 193/2001-GAB-AMPREV,

RESOLVE:

Homologar a designação de José Bernardino Dias Júnior, Diretor Financeiro e Atuarial, que exerceu, acumulativamente e em substituição, o

cargo de Diretor-Presidente da Amapá Previdência, durante o impedimento da respectiva titular, no período de 16 a 25 de maio de 2001.

Macapá, 24 de maio de 2001

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1451 DE 24 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 401/GAB/SETEC,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Manoel Cabral de Castro, Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, a fim de participar de reunião que discutirá as estratégias a serem adotadas na elaboração do Programa de Promoção de Uso de Energias Alternativas na Amazônia, no dia 15 de maio de 2001.

Macapá, 24 de maio de 2001

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1452 DE 24 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 401/GAB/SETEC,

RESOLVE:

Homologar a designação de Francisco Edemburgo Ribeiro de Almeida, Chefe de Gabinete, que exerceu, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, durante o impedimento do respectivo titular, no dia 15 de maio de 2001.

Macapá, 24 de maio de 2001

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1453 DE 24 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 636/01-SESA,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Jaridel Adailton Souza Nunes, Secretário de Estado da Saúde, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Curitiba-PR, para tratar de assuntos de interesse da Administração Estadual, nos dias 16 e 17 de maio de 2001.

Macapá, 24 de maio de 2001

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1454 DE 24 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 636/01-SESA,

RESOLVE:

Homologar a designação de Ronaldo Dantas de Melo, Secretário Adjunto, que exerceu, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Saúde, durante o impedimento do respectivo titular, nos dias 16 e 17 de maio de 2001.

Macapá, 24 de maio de 2001

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1455 DE 24 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 0550/2001,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Sandra Regina Smith Neves, Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Salvador-BA, para participar do VIII Congresso Brasileiro de Adolescência e Encontro Internacional de Adolescente, no período de 13 a 18 de maio de 2001.

Macapá, 24 de maio de 2001

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1456 DE 24 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 0550/2001,

RESOLVE:

Homologar a designação de Maria do Socorro Gatinho Ribeiro, Chefe de Gabinete, que exerceu, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente, durante o impedimento da respectiva titular, no período de 13 a 18 de maio de 2001.

Macapá, 24 de maio de 2001

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1457 DE 24 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 402/GAB/SETEC,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Manoel Cabral de Castro, Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de São Paulo-SP, para tratar de assuntos de interesse da Administração Estadual, no período de 17 a 21 de maio de 2001.

Macapá, 24 de maio de 2001

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1458 DE 24 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 402/GAB/SETEC,

RESOLVE:

Homologar a designação de Francisco Edemburgo Ribeiro de Almeida, Chefe de Gabinete, que exerceu, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 17 a 21 de maio de 2001.

Macapá, 24 de maio de 2001

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1459 DE 24 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 0482/01-GAB/SEED,

RESOLVE:

Prorrogar, até 30 de setembro de 2001, os termos do Decreto nº 0010, de 05/01/00, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 2210, de 06/01/00, que transformou a Gerência do Projeto "Aprender Cantando", em Gerência do Projeto "Pedagogia do Sabiá", da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 01 de abril de 2001.

Macapá, 24 de maio de 2001

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1460 DE 24 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 0482/01-GAB/SEED,

RESOLVE:

Prorrogar, até 30 de setembro de 2001, os termos do Decreto nº 1723, de 29/05/00, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 2307, de 30/05/00, que nomeou Maria Verônica da Silva para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Pedagogia do Sabiá", da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 01 de abril de 2001.

Macapá, 24 de maio de 2001

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1461 DE 24 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 0482/01-GAB/SEED,

RESOLVE:

Prorrogar, até 30 de setembro de 2001, os termos do Decreto nº 1724, de 29/05/00, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 2307, de 30/05/00, que nomeou Osmar Júnior Gonçalves de Castro para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Pedagogia do Sabiá", da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 01 de abril de 2001.

Macapá, 24 de maio de 2001

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1462 DE 24 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 0482/01-GAB/SEED,

RESOLVE:

Prorrogar, até 30 de setembro de 2001, os termos do Decreto nº 1725, de 29/05/00, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 2307, de 30/05/00, que nomeou Marcelo de Matos Dias para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Pedagogia do Sabiá", da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 01 de abril de 2001.

Macapá, 24 de maio de 2001

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1463 DE 24 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 0482/01-GAB/SEED,

RESOLVE:

Prorrogar, até 30 de setembro de 2001, os termos do Decreto nº 1726, de 29/05/00, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 2307, de 30/05/00, que nomeou Ademir Pedrosa de Araújo para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Pedagogia do Sabiá", da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 01 de abril de 2001.

Macapá, 24 de maio de 2001

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1464 DE 24 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 0482/01-GAB/SEED,

RESOLVE:

Prorrogar, até 30 de setembro de 2001, os termos do Decreto nº 1727, de 29/05/00, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 2307, de 30/05/00, que nomeou Roneri Brito da Silva para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Pedagogia do Sabiá", da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 01 de abril de 2001.

Macapá, 24 de maio de 2001

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1465 DE 24 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 0482/01-GAB/SEED,

RESOLVE:

Prorrogar, até 30 de setembro de 2001, os termos do Decreto nº 0013, de 05/01/00, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 2210, de 06/01/00, que nomeou José Sebastião de Mont'Alverne para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Pedagogia do Sabiá", da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 01 de abril de 2001.

Macapá, 24 de maio de 2001

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

Gabinete Civil**Raymundo Sérgio Borges de A. Andréa****EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2001-GABI.**

Partes: Estado do Amapá com a intervenção do Gabinete Civil, como contratante e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, como contratada.

-Do Fundamento Legal: Fundamenta-se o contrato na dispensa de Licitação, fulcrada na Constituição Federal, no artigo 24, Inciso VIII da Lei nº 8.666/93, e demais normas pertinentes à espécie e da justificativa nº 014/2001-CPL/GABI/CIVIL.

-Objeto: O Contrato tem por objeto a Prestação de Serviços, pela ECT, à contratante, do serviço de coleta, transporte e entrega de correspondências agrupadas.

-Da Dotação: As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta do Programa de Trabalho nº 04.122.0014.2400, Fonte de Recursos 010, Elemento de Despesa 3390.39, no valor estimado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo empenhado neste ato o valor inicial de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme Nota de Empenho nº

00227, que serão pagos mediante a apresentação da fatura da Contratada, até o quinto dia do mês subsequente à prestação dos serviços. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos - Programas, ficando a contratante obrigada a apresentar no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho Complementar.

Da Vigência: 26.03.2001 à 26.03.2006

Contrato firmado por Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa, Agostinho Andersen Trindade e Carlos Roberto D'Ippolito.

Macapá-(Ap) 24 de maio de 2001

Edilene Guimarães Borges
Edilene Guimarães Borges
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios

Procuradoria Geral do Estado
João Batista Silva Plácido

DECRETO Nº 1466 DE 24 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 1280, de 09 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2538, de 10 de maio de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 405/2001-GAB/SEAF,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Íria Nilce Brasiliense Leite Pinheiro do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Código FGS-2, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 16 de abril de 2001."

Macapá, 24 de maio de 2001

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1467 DE 24 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 1281, de 09 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2538, de 10 de maio de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 405/2001-GAB/SEAF,

RESOLVE:

Nomear César Quéops Monteiro da Silva para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, Código FGS-2, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 16 de abril de 2001."

Macapá, 24 de maio de 2001

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1468 DE 24 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 656/2001-GAB/SEICOM,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 1191, de 04 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2535, de 07 de maio de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 535/2001-GAB/SEICOM,

RESOLVE:

Nomear Abemor Coutinho para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 01 de maio de 2001."

Macapá, 24 de maio de 2001

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

PORTARIA
Nº 049/01-PROG

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:Designar **EDUARDO EDSON**

GUIMARÃES LOPES, Procurador de Estado Chefe, lotada nesta Procuradoria-Geral do Estado, para se deslocar da sede de suas atribuições até o Município do Laranjal do Jari/PA, para participar da Reunião Plenária Ordinária junto ao Conselho Estadual do Meio Ambiente/COEMA, nos dias 23 a 24.05.01.

De-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Procuradoria-Geral, em 22 de maio de 2001.

João Batista Silva Plácido
JOÃO BATISTA SILVA PLÁCIDO
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA
Nº 051/01-PROG

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Núcleo de Execução dos Créditos sub-rogados do extinto Banco do Estado do Amapá, diretamente ligado ao Procurador-Geral do Estado, com funcionamento permanente, por prazo indeterminado, integrado por SIMONE BERALDA TAVARES, Procuradora de Estado Chefe, EDUARDO EDSON GUIMARÃES LOPES, Procurador de Estado Chefe, e ADELAIDE PEREIRA DE OLIVEIRA, Servidora Pública Federal à disposição do Estado, sob a coordenação da primeira.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, em 23 de maio de 2001.

JOÃO BATISTA SILVA PLÁCIDO
Procurador-Geral do Estado

Secretarias de Estado**Administração**

Raymundo Sérgio B. de A. Andréa, Interino

PORTARIA Nº 75 /05-2001-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03/05/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no GABI/GOV:

SERVIDOR(A): MARIA ALADI DA SILVA
CARGO : Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
MATRÍCULA : 497932
QUINQUÊNIO : 04/05/93 a 02/05/98
PERÍODO(S) : 01 a 30/06, 01 a 31/08 e 01 a 31/10/2001
PROCESSO : Protocolo Geral/GABI nº 7537/2001

SERVIDOR(A): VALDEMIR TAVARES DA SILVA
CARGO : Agente de Vigilância
MATRÍCULA : 498475
QUINQUÊNIO : 04/05/93 a 02/05/98
PERÍODO(S) : 01/10 e 31/12/2001
PROCESSO : Protocolo Geral/GABI nº 7386/2001.

Macapá-AP, em 23 de maio de 2001.

MARIA IRANEUDES ALMEIDA GOMES
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 76 /05-2001-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo nº 28780.0465/2001-SETRACI - Protocolo Geral/SEAD nº 7396/2001, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Adalgisa Batista de Sá, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula nº 496588, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada na SETRACI, nos períodos de 01 a 30/06 e 03/12/2001 a 02/02/2002, referente ao Quinquênio 04/05/93 a 02/05/98.

Macapá-AP, em 23 de maio de 2001.

MARIA IRANEUDES ALMEIDA GOMES
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 77 /05-2001-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo nº 28780.0492/2001-SETRACI - Protocolo Geral/SEAD nº 7502/2001, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Maria Josenita Pantoja Cabral, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar

Operacional de Serviços Diversos, Matrícula nº 338613, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada na SETRACI, nos períodos de 01 a 30/06/2001 e 01/01 a 28/02/2002, referente ao Quinquênio 04/07/94 a 27/04/2000.

Macapá-AP, em 23 de maio de 2001.

MARIA IRANEUDES ALMEIDA GOMES
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 78 /05-2001-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo nº 28840.000879/2001-SEED - Protocolo Geral/SEAD nº 3909/2001, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Maria Rogéria Muniz Guimarães, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "B", Padrão 01, Matrícula nº 253782, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada na SEED, nos períodos de 21/05 a 20/06 e 01/08 a 30/09/2001, referente ao Quinquênio 04/05/93 a 02/05/98.

Macapá-AP, em 23 de maio de 2001.

MARIA IRANEUDES ALMEIDA GOMES
Diretora do DRH/SEAD

Segurança

José de Arimathéa Vernet Cavalcanti

PORTARIA Nº 303/2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando nº 006/01 GPPI/SUSP

RESOLVE:

AUTORIZAR, o deslocamento da servidora MARGARETE ROSE CAMPOS FARIAS FIGUEIREDO, Agente de Polícia, para viajar da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Mazagão, no período de 28/05 a 02/06/01, para desenvolver o projeto "Segurança Pública e Cidadania- Articulação Comunitária".

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 10 de Maio de 2001.

Bel.ª. Cláudio das Neves Duarte Blondi
Secretária de Estado da Justiça e Segurança Pública em Exercício

PORTARIA Nº 314 /2001

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando nº 458/2001 - DPI.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores RAIMUNDO ASSIS LOPES PINTO e PEDRO PAULO DA SILVA LOPES, Agentes de Polícia, que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Ferreira Gomes, no período de 20 a 23.04.2001, em missão policial.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 16 de Maio de 2001.

Bel.ª. Cláudio das Neves Duarte Blondi
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 315/2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando nº 002/2001 - CICIC-GEA

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o deslocamento dos servidores FRANCISCO ROBERTO FERREIRA MARTINS, Titular da Divisão de Inteligência Policial e WALMIR BEZERRA DE MESQUITA, Chefe da Unidade de Informática, que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até as Cidades de Fortaleza/CE, Salvador/BA, Belo Horizonte/MG e São Paulo/SP, no período de 10 a 24.05.2001, empreendendo viagem de intercâmbio técnico nos Centros de Comunicações dos Respectivos Sistemas de Segurança Pública Estaduais.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 16 de Maio de 2001.

Bel.ª. Tânia Camarão Lima
Secretária de Estado da Justiça e Segurança Pública Em Exercício.

PORTARIA Nº 319 /2001

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando nº 015/01 - DPL/DPI.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores Bel.ª. ELCIRA DE CAMPOS PAMPLONA BELTRÃO (Delegada de Polícia), BENEDITO ALBERTO FERREIRA FEIJÓ (Escrivão de Polícia), MARCOS AMARILDO TELLES DE LIMA e JOSÉ AQUINO FERREIRA BEZERRA, (Agentes de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Município de Laranjal do Jari, até esta Capital, no período de 05 a 07/02/2001, em missão policial.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 17 de Maio de 2001.

Bel.ª. Maria de Lourdes Sousa
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá Em Exercício.

PORTARIA Nº 320/2001

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando nº 041/01 - DIP/DGPC.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores ALCIDINEI CORREA DE SENA, EDNA ROSA DA SILVA, EDMILSON MENDES, EDUANILSON MORAIS MARQUES, JOÃO PEREIRA DA SILVA e MAURO ALBERTO RODRIGUES VIEIRA, (Agentes de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até as Localidades próximas ao Rio Maracá/AP, nos dias 09 e 10/05/2001, em missão policial.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 17 de Maio de 2001.

Bel.ª. Maria de Lourdes Sousa
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá Em Exercício.

PORTARIA Nº 321 /2001

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando nº 503/01-DPI.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores RAIMUNDO SOARES DE ALMEIDA e EDMILSON MENDES, (Agentes de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Serra do Navio/AP, no período de 10 a 14/04/2001, em missão policial.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 17 de Maio de 2001.

Bel.ª. Maria de Lourdes Sousa
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá Em Exercício.

PORTARIA Nº 322/2001

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando nº 504/04-DPI.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores Bel.ª. ALAN MOUTINHO ALBRECHT (Delegado de Polícia) e EDMILSON MENDES, (Agente de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Ferreira Gomes, no dia 17/04/2001, em missão policial.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 17 de Maio de 2001.

Bel.ª. Maria de Lourdes Sousa
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá Em Exercício.

PORTARIA Nº 323 /2001

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando nº 067/ACADEPOL.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento das Servidoras MARLENE MONTEIRO DE SOUSA (Agente de Polícia) e NELMA ROCHA ARAÚJO, (Secretária Administrativa), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até a Cidade de Belém/PA, nos dias 11 e 12/05/2001, para participarem do "I Encontro Amazônico de Pais e Educadores".

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 17 de Maio de 2001.

Bel.ª. Maria de Lourdes Sousa
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá Em Exercício.

Planejamento

José Ramalho de Oliveira

PORTARIA Nº 071/01 - SEPLAN

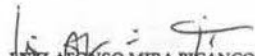
O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Inciso II do Artigo 123, da Constituição Estadual, combinado com o Inciso X, do Artigo 38 do Decreto Estadual Nº 0225, de 05 de fevereiro de 1998;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Técnicos ELLIANE DE NAZARÉ SOUZA GOMES, Gerente Geral do Projeto "Família Cidadã"/SEPLAN, Código CDS-3; JOYARA DE ANDRADE SILVA VALENTE, Gerente Operacional do Projeto Família Cidadã/SEPLAN, Código CDS-1; MARIA DE FÁTIMA DO COUTO MOURÃO, Gerente Operacional do Projeto Família Cidadã /SEPLAN, Código CDS-1; e EURÊNIO SILVA LÔBO, Agente Administrativo/Projeto Família Cidadã/SEPLAN, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Laranjal do Jari-AP, com o objetivo de realizar acompanhamento e controle das ações executadas pelo Programa Família Cidadã, no período de 01 a 05.05.01.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá - AP, 02 de Maio de 2001.


LUÍZ AFONSO MIRA PICANÇO
- Secretário em Exercício -

PORTARIA Nº 072/01 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Inciso II do Artigo 123, da Constituição Estadual, combinado com o Inciso X, do Artigo 38 do Decreto Estadual Nº 0225, de 05 de fevereiro de 1998;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento das Técnicas ANTONIA NASCIMENTO DA SILVA, Chefe da Divisão de Programação Orçamentária/DEOR/SEPLAN, Código CDS-2, e ENY SOARES PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, Economista/DEOR/SEPLAN, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Recife-PE, com o objetivo de participarem do Seminário sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal, promovido pela Secretaria de Planejamento Social - SEPLANDES, no período de 07 a 11.05.01.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá - AP, 03 de Maio de 2001.


JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
- Secretário -

PORTARIA Nº 073/01 - SEPLAN

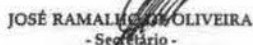
O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Inciso II do Artigo 123, da Constituição Estadual, combinado com o Inciso X, do Artigo 38 do Decreto Estadual Nº 0225, de 05 de fevereiro de 1998;

RESOLVE:

Designar o Servidor NARCISO SARAIVA PELAES, Economista/DEOR/SEPLAN, para substituir ANTONIA NASCIMENTO DA SILVA, no cargo de Chefe da Divisão de Programação Orçamentária/DEOR/SEPLAN, Código CDS-2, durante o afastamento da Titular, que estará viajando para a cidade de Recife-PE, no período de 07 a 11.05.01.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá - AP, 03 de Maio de 2001.


JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
- Secretário -

PORTARIA Nº 074/01 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Inciso II do Artigo 123, da Constituição Estadual, combinado com o Inciso X, do Artigo 38 do Decreto Estadual Nº 0225, de 05 de fevereiro de 1998;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Servidora DENIZE DO SOCORRO DE SOUSA LIMA, Gerente Geral do Projeto Pró-Amapá/SEPLAN, Código CDS-3, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, com o objetivo de acompanhar sua genitora em tratamento de saúde, sem ônus para o GEA, no período de 03 a 08.05.01.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá - AP, 03 de Maio de 2001.


JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
- Secretário -

PORTARIA Nº 075/01 - SEPLAN

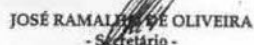
O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Inciso II do Artigo 123, da Constituição Estadual, combinado com o Inciso X, do Artigo 38 do Decreto Estadual Nº 0225, de 05 de fevereiro de 1998;

RESOLVE:

Designar o Servidor JÚLIO FOUBEL PEDRO, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Pró-Amapá/SEPLAN, Código CDS-2, para substituir acumulativamente, DENIZE DO SOCORRO DE SOUSA LIMA, no cargo de Gerente Geral do Projeto Pró-Amapá/SEPLAN, Código CDS-3, durante o afastamento da Titular, que estará viajando para a cidade de Belém-PA, no período de 03 a 08.05.01.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá - AP, 03 de Maio de 2001.


JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
- Secretário -

PORTARIA Nº 076/01 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Inciso II do Artigo 123, da Constituição Estadual, combinado com o Inciso X, do Artigo 38 do Decreto Estadual Nº 0225, de 05 de fevereiro de 1998;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Técnico, FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA, Chefe da Divisão de Informação e Divulgação/DEI, /SEPLAN, Código, CDS-2, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, com o objetivo de participar do VII encontro Nacional de Contas Regionais, no período de 07 a 12.05.01.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá - AP, 03 de Maio de 2001.


JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
- Secretário -

PORTARIA Nº 077/01 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Inciso II do Artigo 123, da Constituição Estadual, combinado com o Inciso X, do Artigo 38 do Decreto Estadual Nº 0225, de 05 de fevereiro de 1998;

RESOLVE:

Prorrogar até o dia 07.05.01, a Portaria nº 071/01-SEPLAN, que homologou o deslocamento dos Técnicos ELLIANE DE NAZARÉ SOUZA GOMES, Gerente Geral do Projeto "Família Cidadã"/SEPLAN, Código CDS-3; JOYARA DE ANDRADE SILVA VALENTE, Gerente Operacional do Projeto Família Cidadã/SEPLAN, Código CDS-1; MARIA DE FÁTIMA DO COUTO MOURÃO, Gerente Operacional do Projeto Família Cidadã /SEPLAN, Código CDS-1; e EURÊNIO SILVA LÔBO, Agente Administrativo/Projeto Família Cidadã/SEPLAN, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Laranjal do Jari-AP.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá - AP, 04 de Maio de 2001.


JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
- Secretário -

Nº 078/01 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Inciso II do Artigo 123, da Constituição Estadual, combinado com o Inciso X, do Artigo 38 do Decreto Estadual Nº 0225, de 05 de fevereiro de 1998;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Técnico EURÊNIO SILVA LÔBO, Agente Administrativo/Projeto Família Cidadã/SEPLAN, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Laranjal do Jari-AP, com o objetivo de dar continuidade a implantação do Sistema de Controle e Avaliação do Programa Família Cidadã, no período de 09 a 14.05.01.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá - AP, 09 de Maio de 2001.


JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
- Secretário -

Fazenda

Cláudio Pinho Santana

(P) Nº 074/2001-GAP/SEFAZ

A Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 028/99-GAP/SEFAZ e tendo em vista o teor do Memo. nº 041/2001-DAT/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO DE JESUS AMORIM, Agente de Portaria, Classe B, Padrão III, pertencente a Tabela Permanente de Empregos do Ex-Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder pela função de Chefe da Unidade Administrativa/DAT Código CDS-1, no período de 01 a 30.06.2001, em substituição ao seu respectivo titular PERLEY FURTADO LEITE, que entrará em gozo de férias regulamentares referente ao exercício de 2001.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de maio de 2001


ROSILENE CAMPOS DE SOUZA
Chefe de Gabinete/SEFAZ

(P) Nº 075/2001-GAP/SEFAZ

A Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 028/99-GAP/SEFAZ e tendo em vista o teor do Memo. nº 072/2001-DAT/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR WILZETE JESUS MOTA MORAIS DO NASCIMENTO, Responsável pelas Atividades de Equipamentos Fiscais/DAT, Código CDI-2, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP até Campinas/SP, no período de 20 a 26.05.2001, a fim de participar da reunião do Grupo Análise de ECF.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de maio de 2001


ROSILENE CAMPOS DE SOUZA
Chefe de Gabinete/SEFAZ

(P) Nº 076/2001-GAP/SEFAZ

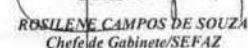
A Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 028/99-GAP/SEFAZ e tendo em vista o teor do Memo. nº 014/2001-GAMP/DAF/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO ALUIZIO LIMA DA ROCHA, Datilógrafo, Classe C, Padrão IV, pertencente a Tabela Permanente de Empregos do Ex-Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para exercer a função de Responsável pelo Grupo de Atividades de Material e Patrimônio, Código CDI-2, no período de 21.05 a 04.06.2001, em substituição a sua respectiva titular ANA ALVES DA SILVA, que entrará de licença para tratar de assuntos de interesse particular.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de maio de 2001


ROSILENE CAMPOS DE SOUZA
Chefe de Gabinete/SEFAZ

RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BIMESTRAL
(JANEIRO - FEVEREIRO 2001), CONFORME A LEI DE RESPONSABILIDADE
FISCAL - LRF Nº 101/2000, ART. 52 E 53 (D. O. U. DE 05/05/2000).

- NÃO CONSTAM OS DADOS REFERENTES AOS PODERES LEGISLATIVO,
JUDICIÁRIO E MINISTÉRIO PÚBLICO.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
PERÍODO DE REFERÊNCIA
1º Bimestre/2001

LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" - Anexo I

R\$ 100

RECEITAS	PREVISÃO P/O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O MÊS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	603.313.351	124.871.396	(-) 478.441.955
Receita Tributária	89.786.810	18.877.156	(-) 70.909.654
Receita de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial	966.177	181.000	(-) 785.177
Receita Agropecuária	-	-	-
Receita de Serviços	383.782	15.291	(-) 368.491
Transferências Correntes	4.334.904	538.352	(-) 3.796.552
Outras Receitas Correntes	506.151.838	104.636.509	(-) 401.515.329
RECEITAS DE CAPITAL	31.122.300	4.764.197	(-) 26.358.103
Operações de Crédito	2.438.864	-	(-) 2.438.864
Amortização de Empréstimos	102.958	96.605	(-) 6.353
Transferências de Capital	-	-	-
Outras Receitas de Capital	28.580.478	4.667.592	(-) 23.912.886
SUBTOTAL	634.435.651	129.635.593	(-) 504.800.058
DÉFICIT	-	-	-
TOTAL	634.435.651	129.635.593	(-) 504.800.058
DESPESAS	DOTAÇÃO P/O EXERCÍCIO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	532.376.425	11.924.601	(-) 520.451.824
Pessoal e Encargos Sociais	272.933.651	20.606	(-) 272.913.045
Juros e Encargos da Dívida	5.320.877	-	(-) 5.320.877
Outras Despesas Correntes	254.121.897	11.903.995	(-) 242.217.902
DESPESAS DE CAPITAL	102.059.226	3.444.512	(-) 98.614.714
Investimentos	94.975.517	3.444.512	(-) 91.531.005
Inversões Financeiras	1.135.500	-	(-) 1.135.500
Amortização da Dívida	5.948.209	-	(-) 5.948.209
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-
SUBTOTAL	634.435.651	15.369.113	(-) 619.066.538
SUPERÁVIT	-	114.266.480	(+) 114.266.480
TOTAL	634.435.651	129.635.593	(-) 504.800.058

FONTE: SIAP/SEFAZ/AP

Nota: É parte integrante desta demonstração o Anexo II, onde se detalha a Receita por Categoria, Subcategoria.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS
PERÍODO DE REFERÊNCIA
1º Bimestre/2001

LRF, art. 52, inciso II, alínea "a" - Anexo II

R\$ 100

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	603.313.351	603.313.351	124.871.396	(-) 478.441.955
RECEITA TRIBUTÁRIA	89.786.810	89.786.810	18.877.156	(-) 70.909.654
Impostos	89.786.810	89.786.810	18.877.156	(-) 70.909.654
Taxas	73.127	73.127	75	(-) 73.052
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	966.177	966.177	181.000	(-) 785.177
Receitas de Imobiliárias	28.372	28.372	-	(-) 28.372
Receitas de Valores Mobiliários	25.825	25.825	64	(-) 25.761
Outras Receitas Patrimoniais	911.980	911.980	180.936	(-) 731.044
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
Receita de Venda de Veículos	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	383.782	383.782	15.291	(-) 368.491
Receita de Ind. de Transformação	383.782	383.782	15.291	(-) 368.491
RECEITA DE SERVIÇOS	4.334.904	4.334.904	538.352	(-) 3.796.552
Serviço Comérc.	250.000	250.000	20.640	(-) 229.360
Receita de Processamento de Dados	305.445	305.445	87.882	(-) 217.562
Serviços de Administrativos	2.687.241	2.687.241	398.230	(-) 2.289.011
Serviços Recreativos, Artísticos e Culturais	30.000	30.000	-	(-) 30.000
Serv. Consult., Asses. Tec. e Anal. de P.	722.218	722.218	-	(-) 722.218
Serviços de Registro do Comércio	360.000	360.000	31.600	(-) 328.400
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	506.151.838	506.151.838	104.636.509	(-) 401.515.329
Transf. Intergovernamentais	485.022.173	485.022.173	101.425.652	(-) 383.596.521
Transf. de Convênios	20.529.665	20.529.665	3.210.857	(-) 17.318.808
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.689.840	1.689.840	623.088	(-) 1.066.752
Multas e Juros de Mora	1.149.554	1.149.554	392.201	(-) 757.353
Indenizações e Restituições	-	-	-	-
Receita da Dívida Ativa	7.364	7.364	-	(-) 7.364
Receitas Correntes Diversas	532.922	532.922	230.887	(-) 302.035
RECEITAS DE CAPITAL	31.122.300	31.122.300	4.764.197	(-) 26.358.103
OPERACIONES DE CRÉDITO	2.438.864	2.438.864	-	(-) 2.438.864
Operações de Crédito Internas	1.620.974	1.620.974	-	(-) 1.620.974
Operações de Crédito Externas	817.890	817.890	-	(-) 817.890
ALIENAÇÃO DE BENS	102.958	102.958	96.605	(-) 6.353
Alienação de Bens Móveis	102.958	102.958	96.605	(-) 6.353
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
AMORT. EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	28.580.478	28.580.478	4.667.592	(-) 23.912.886
Transf. Intergovernamentais	23.017.245	23.017.245	5.314.063	(-) 17.703.181
Transf. de Convênios	5.563.233	5.563.233	646.471	(-) 4.916.762
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Saldo de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
SUBTOTAL DA RECEITA	634.435.651	634.435.651	129.635.593	(-) 504.800.058
DÉFICIT	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	634.435.651	634.435.651	129.635.593	(-) 504.800.058

FONTE: SIAP/SEFAZ/AP

Nota: Este demonstrativo compõe o Balanço Orçamentário (Anexo II).

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS
PERÍODO DE REFERÊNCIA
1º Bimestre/2001

LRF, art. 52, inciso II, alínea "b" - Anexo II

R\$ 100

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO P/O EXERCÍCIO	DESPESAS				SALDO
			Empenhada		Liquidada		
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES	532.376.425	532.376.425	49.089.028	49.089.028	11.924.601	11.924.601	(-) 520.451.824
Pessoal e Encargos Sociais	272.933.651	272.933.651	28.787.010	28.787.010	20.606	20.606	(-) 272.913.045
Juros e Encargos da Dívida	5.320.877	5.320.877	-	-	-	-	(-) 5.320.877
Outras Despesas Correntes	254.121.897	254.121.897	20.302.018	20.302.018	11.903.995	11.903.995	(-) 242.217.902
DESPESAS DE CAPITAL	102.059.226	102.059.226	8.108.714	8.108.714	3.444.512	3.444.512	(-) 98.614.714
Investimentos	94.975.517	94.975.517	6.108.714	6.108.714	3.444.512	3.444.512	(-) 88.614.714
Inversões Financeiras	1.135.500	1.135.500	-	-	-	-	(-) 1.135.500
Amortização da Dívida	5.948.209	5.948.209	-	-	-	-	(-) 5.948.209
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DA DESPESA	634.435.651	634.435.651	55.197.742	55.197.742	15.369.113	15.369.113	(-) 619.066.538
SUPERÁVIT	-	-	-	-	114.266.480	114.266.480	(+) 114.266.480
TOTAL DA DESPESA (2/2)	634.435.651	634.435.651	55.197.742	55.197.742	129.635.593	129.635.593	(-) 504.800.058

FONTE: SIAP/SEFAZ/AP

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO ESTADO DO AMAPÁ POR FUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA:
1º Bimestre/2001

LRF, art. 52, inciso II, Alínea "a" - Anexo III

R\$ 100

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO DO EXERCÍCIO	EMPENHO EMITIDO		EXECUÇÃO		% (F/D)	% A REALIZAR
			NO BIMESTRE	NO EXERCÍCIO	NO BIMESTRE	NO EXERCÍCIO		
	A	B	C	D	E	F	F/B	
Legislativa	57.099.207	57.099.207	0	0	0	0	0	57.099.207
Judiciária	43.359.327	43.359.327	77.264	77.264	77.264	77.264	100	43.282.063
Essencial à Justiça	25.703.126	25.703.126	0	0	0	0	0	25.703.126
Administração	113.443.252	113.443.252	28.397.814	28.397.814	3.323.779	3.323.779	12	85.045.438
Defesa Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-
Segurança Pública	19.096.380	19.096.380	2.432.997	2.432.997	1.107.559	1.107.559	48	16.663.383
Relações Exteriores	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência Social	9.315.295	9.315.295	329.154	329.154	274.769	274.769	83	8.986.141
Previdência Social	21.018.642	21.018.642	1.600.000	1.600.000	0	0	0	19.418.642
Saúde	94.477.421	94.477.421	8.080.180	8.080.180	3.952.236	3.952.236	49	86.397.241
Trabalho	1.811.379	1.811.379	1.302	1.302	1.302	1.302	100	1.810.078
Educação	148.687.656	148.687.656	9.451.021	9.451.021	3.431.468	3.431.468	36	139.236.635
Cultura	967.680	967.680	587.205	587.205	587.205	587.205	100	380.475
Direitos da Cidadania	4.996.264	4.996.264	223.515	223.515	210.955	210.955	94	4.772.749
Urbanismo	8.135.967	8.135.967	159.098	159.098	115.408	115.408	73	7.980.869
Habituação	118.000	118.000	0	0	0	0	0	118.000
Saneamento	2.565.359	2.565.359	0	0	0	0	0	2.565.359
Gestão Ambiental	1.687.140	1.687.140	78.823	78.823	38.249	38.249	49	1.568.317
Ciência e Tecnologia	2.682.351	2.682.351	112.999	112.999	80.459	80.459	71	2.549.392
Agricultura	9.831.636	9.831.636	603.756	603.756	363.585	363.585	60	9.227.860
Organização Agrária	168.377	168.377	12.188	12.188	11.528	11.528	95	156.179
Indústria	738.900	738.900	22.859	22.859	19.192	19.192	84	716.047
Comércio e Serviços	3.314.100	3.314.100	361.588	361.588	319.230	319.230	88	2.952.512
Comunicações	173.923	173.923	24.512	24.512	16.385	16.385	67	149.411
Energia	12.839.582	12.839.582	816.131	816.131	496.131	496.131	61	12.023.451
Transporte	8.772.837	8.772.837	1.076.046	1.076.046	862.595	862.595	82	7.696.791
Desporto e Lazer	320.261	320.261	59.814	59.814	59.814	59.814	100	290.447
Encargos Especiais	43.147.549	43.147.549	689.487	689.487	0	0	0	42.458.062
Reserva de Contingência	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	634.435.651	634.435.651	55.197.742	55.197.742	15.369.113	15.369.113	28	579.237.009

FONTE: SIAP/SEFAZ/AP

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO ESTADO DO AMAPÁ POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA:
1º Bimestre/2001

LRF, art. 52, inciso II, Alínea "a" - Anexo III

R\$ 100

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO DO EXERCÍCIO	EMPENHO EMITIDO		EXECUÇÃO		% (F/D)	% A REALIZAR
			NO BIMESTRE	NO EXERCÍCIO	NO BIMESTRE	NO EXERCÍCIO		
	A	B	C	D	E	F	F/B	
LEGISLATIVA	57.099.207	57.099.207	0	0	0	0	0	57.099.207
Ação Legislativa	29.394.960	29.394.960	0	0	0	0	0	29.394.960
Controle Externo	22.205.247	22.205.247	0	0	0	0	0	22.205.247
Administração Geral	-	-	0	0	0	0	0	-
Tecnologia da Informação	-	-	0	0	0	0	0	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	0	0	0	0	0	-
Cooperação Internacional	-	-	0	0	0	0	0	-
Atenção Básica	-	-	0	0	0	0	0	-
Alimentação e Nutrição	-	-	0	0	0	0	0	-
Proteção e Benef. ao Trabalhador	-	-	0	0	0	0	0	-
Educação Infantil	-	-	0	0	0	0	0	-

Saúde**Jardel Adailton de Souza Nunes****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que está disponível para vistas o processo relativo ao certame conforme abaixo descrito.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2001
CPL/SESA/GEA

A PARTIR DE: 24 DE MAIO DE 2001
HORÁRIO: 7:30 ÀS 12:00

Quaisquer esclarecimentos procurar na avenida Fab nº 069 Centro, Macapá ou pelo telefone nº 96 212 6183.

Macapá-AP, 23 de Maio de 2001.

JOSÉ ARRANTES ALVES DE AQUINO
Presidente da CPL/SESA/GEA

Indústria e Comércio**Janete Maria Góes Capiberibe**

PORTARIA (P) Nº 092/2001 - SEICOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2540 de 04 de outubro de 1999 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 072/2001-GAB/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora RENATA SILVA AMÉRICO, Assessora Jurídica, código CDS-2, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Oiapoque, cujo objetivo foi o de solucionar problemas de legalização junto à Prefeitura Municipal de Oiapoque, dos serviços de reforma do prédio do Mercado dos Produtos Indígenas, no período de 19 a 21.05.2001.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO em Macapá-AP, 24 de maio de 2001.

JANETE MARIA GÓES CAPIBERIBE
SECRETÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008 / 2001-SEICOM

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o Estado do Amapá através da SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM como contratante e o Sr. ANTONIO REINALDO CAVALCANTE DA SILVA, como contratado.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem respaldo legal no § 1º, do art. 25 e caput do art. 37 da Constituição Federal, combinado com os arts. 12, § 4º, 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá e artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Justificativa 016/2001 - CPL/SEICOM, devidamente homologada pela Secretária da SEICOM.

DO OBJETIVO: O presente CONTRATO tem por objetivo ministrar a PARTE PRÁTICA da 2ª Oficina de Confeção de materiais de Copa e Cozinha com aplicação de Pinturas com Motivos Regionais às Integrantes do Projeto COOPERAMARIA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste CONTRATO estão orçadas, no valor total de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais), que correrão à conta do Programa de Trabalho nº 26.101.23.692.0041 2.877 (Fomento a Organização e Gestão da Atividade Agro-Industrial), Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte 001, Conforme nota de empenho nº 001NE _____, emitida em ____/____/2001.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 04 (QUATRO) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: Macapá-AP, 29 / 04 / 2001.

JANETE MARIA GÓES CAPIBERIBE
Secretária/SEICOM

TESTEMUNHAS
1. Marcia Paiva
2. Marcelo Picanço

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/ 2001-SEICOM

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o Estado do Amapá através da SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM como contratante e o Sr. DEUZARINA PEREIRA DE ALMEIDA, como contratada.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem respaldo legal no § 1º, do art. 25 e caput do art. 37 da Constituição Federal, combinado com os arts. 12, § 4º, 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá e artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Justificativa 016/2001 - CPL/SEICOM, devidamente homologada pela Secretária da SEICOM.

DO OBJETIVO: O presente CONTRATO tem por objetivo ministrar a parte TEÓRICA da 2ª Oficina de Capacitação de Roupas de Copa e Cozinha com aplicação de Pinturas com Motivos Regionais às Integrantes do Projeto COOPERAMARIA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste CONTRATO estão orçadas, no valor total de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais), que correrão à conta do Programa de Trabalho nº 26.101.23.692.0041 2.877 (Fomento a Organização e Gestão da Atividade Agro-Industrial), Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte 001, Conforme nota de empenho nº 001NE _____, emitida em ____/____/2001.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 04 (QUATRO) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: Macapá-AP, 09 / 04 / 2001.

JANETE MARIA GÓES CAPIBERIBE
Secretária/SEICOM

TESTEMUNHAS
1. Marcia Paiva
2. Marcelo Picanço

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - SEICOM/RDM - 2001

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/01-SEICOM, que entre si celebram, o Estado do Amapá, através da SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM, como aditante e a RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ - RDM, como aditada, firmar o presente 1º TERMO ADITIVO, consoante cláusula abaixo, alterando a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, respaldado pela CLÁUSULA OITAVA - DA MODIFICAÇÃO E DA RESCISÃO a qual passará a vigorar com a seguinte redação a partir de 10 / 05 / 2001, mantidas as demais na forma como se acham regidas no instrumento principal.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do CONTRATO, instrumento principal, importam no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), os quais serão acrescidos de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), atualizando o valor do CONTRATO em R\$ 17.000,00 que correrão a conta da Fonte de Recursos 001 (FPE), Programa de Trabalho 26.101.23.122.0051 2.895, Elemento de Despesa 33.90.39, conforme Nota de Empenho nº 01NE _____, emitida em ____/____/2001.

Data de Assinatura: Macapá(AP), 10 de Maio de 2001.

JANETE MARIA GÓES CAPIBERIBE
Secretária/SEICOM

TESTEMUNHAS
1. MÁRCIA NAZARÉ SOUTO PAIVA
2. MARCELO JOSÉ DA SILVA PIGANÇO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2001 - SEICOM

Convênio que entre si celebram o ESTADO DO AMAPÁ-GEA, através da SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO-SEICOM como conveniente e a POEMAR - NÚCLEO DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL como conveniada.

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente tem respaldo legal no parágrafo 1º, do Art. 25 da Constituição Federal, combinado com arts. 12, parágrafo 4º, 116 e 119, ITENS I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, e em especial ao artigo 116, parágrafo 1º, inciso I a IV da lei nº 8.666/93, e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, em fase do objeto caracterizado neste instrumento.

DO OBJETO DO CONTRATO - O presente CONVÊNIO tem por objeto dar prosseguimento ao Programa BOLSA AMAZÔNIA NO ESTADO DO AMAPÁ, o qual teve início em 29/06/00.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIRO. As despesas com a execução deste convênio estão orçadas no valor global de R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais), liberados na forma explicitada no Cronograma de desembolso, e que correrão no programa 26.101.23122.0051 2.895 (Promoção e Divulgação dos Produtos Amapaenses em Eventos Locais, Nacionais e Internacionais), elemento de 33.50.41, Fonte 001, conforme nota de empenho nº 01NE _____, emitida em ____/____/____.

DA VIGÊNCIA. O presente Convênio terá seu prazo de vigência iniciando-se na data de sua assinatura, com término no dia 31 de Dezembro de 2001.

Data de Assinatura: Macapá(AP), 30 de Maio de 2001.

JANETE MARIA GÓES CAPIBERIBE
Secretária/SEICOM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019 / 2001-SEICOM

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o Estado do Amapá, como contratante, através da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio e Mineração - SEICOM e a Empresa AMAPAZ comunicação e marketing como contratada, mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

DO OBJETO:

O presente CONTRATO tem como objetivo a prestação de serviços para a Construção de uma Sala, medindo 13,70m², onde serão expostos os Produtos do Mercado da Floresta no Aeroporto Internacional de Macapá.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para execução do objeto firmado na Cláusula Segunda está orçado o valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos da CONTRATADA correrão à conta da fonte 001, programa de trabalho 26.101.23.122.0051 2.895 (Promoção e Divulgação dos Produtos Amapaenses em Eventos Locais, Nacionais e Internacionais) elemento de despesa 33.90.39, Nota de Empenho nº NE01 _____ emitida em ____/____/2001.

DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO

O presente Contrato terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em sua vigência, bem como, poderá ter seu valor alterado em 25% (vinte e cinco por cento) atendendo a Lei 8.666/93, por interesse dos participantes condicionado à existência de recursos orçamentários.

DATA DA ASSINATURA: Macapá/AP, 30 de Maio de 2001.

JANETE MARIA GÓES CAPIBERIBE
Secretária/SEICOM

ERRATA nº 001/2001-ASSEJUR/SEICOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2540/99.

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar o Termo do Diário Oficial do Estado do dia 18 de maio de 2001, na página 06, por conter erratas que predicam o objetivo do presente instrumento legal, onde passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: Empresa Norte Construções LTDA
LEIA-SE: Empresa ABSALÃO & UBIRAJARA LTDA

Obs: O nome Empresa Norte Construções LTDA, trata-se do Nome de Fantasia da firma, já o nome Empresa ABSALÃO & UBIRAJARA LTDA, é a Razão Social da mesma firma, cuja a CNPJ é a 04.375.806/0001-15.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETÁRIA ESTADUAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 24 de maio de 2001.

RENATA SILVA AMÉRICO
Assessora Jurídica/SEICOM

JUSTIFICATIVA: nº 26/2001

ASSUNTO: Prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências da Secretaria de Indústria e Comércio e Mineração- SEICOM
FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV do art.24 da Lei 8.666/93.

ADJUDICADO: Empresa LIDER LTDA

VALOR: R\$ 4.766,58 (quatro mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

HOMOLOGO

JANETE MARIA GÓES CAPIBERIBE
Secretária/SEICOM

Senhora Secretária,
Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria, o presente parecer de justificativa, que tem como objetivo o pagamento da prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências da Secretaria de Indústria e Comércio e Mineração- SEICOM, referente ao período de 1º a 25 de abril de 2001, em favor da Empresa Líder LTDA.

Conforme o Contrato nº 012/2000-SEICOM, o mesmo passou a ter vigência a partir do dia 02.06.2000, com

duração de 7 (sete) meses, tendo assim, chegado ao término do seu contrato.

Em virtude do fechamento do Sistema Integrado da Administração Financeira dos Estados e Municípios-SIAFEM, durante os meses de janeiro e fevereiro de 2001, ficamos impossibilitados de efetuar qualquer tipo de licitação.

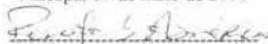
Sendo que, somente no mês de abril do corrente ano, nos foi possível fazer uma nova Licitação, Edital da Carta-Convite nº 004/2001-CPL/SEICOM, tendo seu contrato sido assinado somente no dia 26 de abril de 2001, pela nova contratada a Empresa C.S. Moraes, contrato nº 011/2001.

Portanto, o solicitante, empresa Líder LTDA, enviou para esta Secretária, uma Nota Fiscal de Serviço de nº 000066, com valor de R\$ 4.766,58 (quatro mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), solicitando que seja repassado o valor referente ao período de 1º a 25 de abril de 2001, pois somente depois desta data é que deixou de ser utilizado os seus serviços, passando assim, a ser executado pela nova Contratada somente a partir do dia 26 de abril de 2001, conforme assinatura do contrato.

Diante do exposto, opinamos que seja efetuado tal pagamento, no valor que consta na Nota fiscal, ou seja, R\$ 4.766,58 (quatro mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), em favor da empresa Líder LTDA, por entendermos que faz jus as cláusulas contratuais, e se enquadra no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93.

É o nosso parecer.
Atenciosamente,

Macapá, 17 de maio de 2001


RENATA SILVA AMÉRICO
Assessora Jurídica/SEICOM

Infra-Estrutura

Ozímuel Amoras de Araújo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÕES

CONVITE N.º 010/2001-CPL/SEINF/GEA

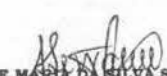
Objeto: Construção do Play-Ground, na praça do Pantanal, em Macapá-AP

Preço Base: R\$ 57.139,48

Firma Vencedora: Linear Constr. e Com. Ltda.

O. de Classif.	Firmas Licitantes	Preço (R\$)	Val/Prop / Dias	Prazo / Dias
1º	Linear Const. Ltda	49.018,33	60	30
2º	Meta Constr. Ltda	50.498,87	60	30
3º	M.D. Costa	51.512,50	60	30

Macapá-AP, 23 de maio de 2001


Eng.ª LUIZIANE MARIA DA SILVA SERRANO
Presidente CPL/SEINF/GEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS N.º 005 / 2001-CPL/SEINF/GEA

Objeto: Construção da Escola Estadual São Benedito do Pacuí, com 04 (Quatro) Salas de Aula e Alojamento para Professores, Localizada na Zona Rural de Macapá-AP.

Preço Base: R\$ 212.966,15

Firma Vencedora: S.G.C.C LTDA.

Ordem de Classif.	Firmas Licitantes	Preços (R\$)	Val. Prop/ Dias	Prazo / Dias
1.ª	S.G.C.C LTDA.	209.527,53	60	120

Macapá-AP, 23 de maio de 2001


Eng.ª LUIZIANE MARIA DA SILVA SERRANO
Presidente CPL/SEINF/GEA

Autarquias Estaduais

IEPA

Alan Cavalcante da Cunha

PORTARIA N.º 271/2001-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 2º e 34 do Decreto (N) n.º 312 de 18 Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n.º 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n.º 1650 de 16 de maio de 2000.

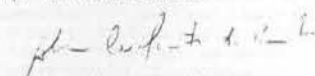
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores SARA HELOIZA ALBERTO NERI, Chefe Divisão Geoprocessamento/SEMA e ROGERIO DOS SANTOS CHAGAS, Chefe da Unidade de Informática, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá até o estado de Paraná, com objetivo de fazer intercâmbio técnico com o Departamento de Geomática da Universidade Federal do Paraná e participar do GIS Brasil 2001, no período 14 a 19.05.2001.

Art. 2º - O pagamento das diárias será pelo convênio PPG-7/IEPA

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 15 de maio de 2001.


ALAN CAVALCANTI DA CUNHA
Diretor - Presidente

PORTARIA N.º 272/2001-GAB/IEPA

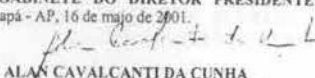
O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 2º e 34 do Decreto (N) n.º 312 de 18 Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n.º 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n.º 1650 de 16 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores ADALBERTO DO CARMO PINTO, Chefe da DGRH, CARLOS ALBERTO MADUREIRA DE BRITO, Auxiliar de Pesquisas, JOÃO PEREIRA CUNHA, Auxiliar de Pesquisas e RAIMUNDO DE OLIVEIRA SANTANA, Auxiliar de Pesquisas, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Ferreira Gomes e Tartarugalzinho, com objetivo de realizarem treinamentos sobre o modo de operar com a perfuratriz portátil Pioneer na coleta de bloquetes rochosos, no período de 17 a 19.05.2001.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 16 de maio de 2001.


ALAN CAVALCANTI DA CUNHA
Diretor - Presidente

PORTARIA N.º 273/2001-GAB/IEPA

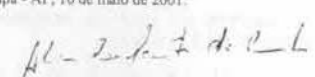
O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 2º e 34 do Decreto (N) n.º 312 de 18 Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n.º 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n.º 1650 de 16 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento o servidor CHARTON FIGUEIREDO DO NASCIMENTO, Motorista, para viajar da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Ferreira Gomes e Tartarugalzinho, com objetivo de conduzir os servidores que irão realizar treinamentos sobre o modo de operar com a perfuratriz portátil Pioneer na coleta de bloquetes rochosos, no período de 17 a 19.05.2001.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 16 de maio de 2001.


ALAN CAVALCANTI DA CUNHA
Diretor - Presidente

PORTARIA N.º 274/2001-GAB/IEPA

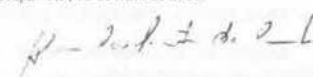
O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 2º e 34 do Decreto (N) n.º 312 de 18 Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n.º 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n.º 1650 de 16 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação da Servidora DENISE CRISTINA MARTINS QUINTELA, Professora de 1º e 2º Grau, que respondeu pela Chefia da Unidade de Educação e Extensão, durante o impedimento da titular ELANE CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, que encontra - se viajando a serviço, no período de 16 a 23.05.2001.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 18 de maio de 2001.


ALAN CAVALCANTI DA CUNHA
Diretor - Presidente

PORTARIA N.º 275/2001-GAB/IEPA

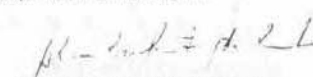
O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 2º e 34 do Decreto (N) n.º 312 de 18 Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n.º 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n.º 1650 de 16 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o Servidor JOSÉ MONTEIRO NEVES, Datilógrafo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex - Território Federal do Amapá, Lotado na SEED à disposição do IEPA no Centro de Planta Medicinal e Produtos Naturais, para desempenhar suas atividades funcional na "farmácia Viva", a partir de 08.05.2001.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 18 de maio de 2001.


ALAN CAVALCANTI DA CUNHA
Diretor - Presidente

PORTARIA N.º 276/2001-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 2º e 34 do Decreto (N) n.º 312 de 18 Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n.º 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n.º 1650 de 16 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor MÁRCIO SOUSA DA SILVA, Subcoordenador do Gerenciamento Costeiro, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até a localidade de vila do Maracá, com objetivo de participar do processo de elaboração do Projeto de Turismo Resex do Cajari, no período de 07 a 11.05.2001.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 18 de maio de 2001.


ALAN CAVALCANTI DA CUNHA
Diretor - Presidente

PORTARIA N.º 277/2001-GAB/IEPA

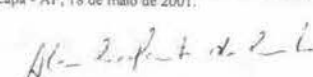
O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 2º e 34 do Decreto (N) n.º 312 de 18 Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n.º 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n.º 1650 de 16 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor LUCINILSON DA SILVA DIAS, Motorista que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até a localidade de vila do Maracá, com objetivo de conduzir o servidor que foi participar do processo de elaboração do Projeto de Turismo Resex do Cajari, no período de 07 a 11.05.2001.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 18 de maio de 2001.


ALAN CAVALCANTI DA CUNHA
Diretor - Presidente

PORTARIA N° 278/2001-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 29 e 34 do Decreto (N) n° 312 de 18 Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n° 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n° 1650 de 16 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores FABIANO CESARINO, Pesquisador I, LUCIANO ARAUJO PEREIRA, Responsável pelas Atividades da Curadoria da Coleção Científica "Herbário Amapaense", para viajarem da sede de suas atribuições Macapá, até aos Municípios de Pedra Branca do Amapari, Porto Grande, Calçoene e Oiapoque, com objetivo de realizar coleta de material botânico nos locais onde está sendo executado o projeto e visita as parcelas do acompanhamento fenológico dos espécimes estudados, no período de 20 a 24.05.2001.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 18 de maio de 2001.

Alan Cavalcanti da Cunha
ALAN CAVALCANTI DA CUNHA
Diretor - Presidente

PORTARIA N° 279/2001-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 29 e 34 do Decreto (N) n° 312 de 18 Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n° 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n° 1650 de 16 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento da servidora MARLIA REGINA COELHO FERREIRA, Pesquisadora III, para viajar da sede de suas atribuições Macapá, até Caiena Guiana Francesa, com objetivo de participar da banca examinadora da tese de doutorado do Sr. Didier Bereau, no período de 17 a 19.05.2001, sendo as despesas da viagem por conta Universidade de Toulouse - França.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 18 de maio de 2001.

Alan Cavalcanti da Cunha
ALAN CAVALCANTI DA CUNHA
Diretor - Presidente

PORTARIA N° 280/2001-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 29 e 34 do Decreto (N) n° 312 de 18 Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n° 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n° 1650 de 16 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores JOÃO DA LUZ FREITAS, Chefe da Divisão de Botânica, ANTONIO AUGUSTO CARDOSO FAGUNDES, Auxiliar de Pesquisas, TELMA MEDEIRO RABELO, Auxiliar de Pesquisas e REINALDO VAZ DOS SANTOS, Auxiliar de Pesquisas, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá, até a localidade de Pancada do Camaipi, com objetivo de realizarem implantação de dois módulos de manejo de açai, no período de 24.05 a 04.06.2001.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 18 de maio de 2001.

Alan Cavalcanti da Cunha
ALAN CAVALCANTI DA CUNHA
Diretor - Presidente

PORTARIA N° 281/2001-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 29 e 34 do Decreto (N) n° 312 de 18 Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n° 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n° 1650 de 16 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento do servidor RAIMUNDO MENDES, para viajar da sede de suas atribuições Macapá, até a localidade de Pancada do Camaipi, com objetivo de conduzir os servidores que irão realizar implantação de dois módulos de manejo de açai, no período de 24.05 a 04.06.2001.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 18 de maio de 2001.

Alan Cavalcanti da Cunha
ALAN CAVALCANTI DA CUNHA
Diretor - Presidente

PORTARIA N° 282/2001-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 29 e 34 do Decreto (N) n° 312 de 18 Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n° 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n° 1650 de 16 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores ADMILSON MOREIRATORRES, Pesquisador III e MARCOS HENRIQUE DE ABREU MARTINS, Pesquisador II, viajarem da sede de suas atribuições Macapá, até ao Arquipélago do Bailique, com objetivo de realizarem levantamento correntométrico e elaboração de cartas batimétricas e facilitológicas da região adjacente a Ilha do Brigue no período de maior descarga fluvial, no período de 20 a 28.05.2001.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 18 de maio de 2001.

Alan Cavalcanti da Cunha
ALAN CAVALCANTI DA CUNHA
Diretor - Presidente

PORTARIA N° 283/2001-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 29 e 34 do Decreto (N) n° 312 de 18 Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n° 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n° 1650 de 16 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento do servidor RAIMUNDO LUCIMAR PINTO DE ARAÚJO, Motorista, para viajar da sede de suas atribuições Macapá, até aos Municípios de Pedra Branca do Amapari, Porto Grande, Calçoene e Oiapoque, com objetivo de conduzir os servidores que irão realizar coleta de material botânico nos locais onde está sendo executado o projeto e visita as parcelas do acompanhamento fenológico dos espécimes estudados, no período de 20 a 24.05.2001.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 18 de maio de 2001.

Alan Cavalcanti da Cunha
ALAN CAVALCANTI DA CUNHA
Diretor - Presidente

PORTARIA N° 284/2001-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 29 e 34 do Decreto (N) n° 312 de 18 Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n° 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n° 1650 de 16 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores MÁRCIO SOUSA A SILVA, Subcoordenador do Gerenciamento Costeiro, viajar da sede de suas atribuições Macapá, até ao Arquipélago do Bailique, com objetivo de realizarem levantamento correntométrico e elaboração de cartas batimétricas e facilitológicas da região adjacente a Ilha do Brigue no período de maior descarga fluvial, no período de 20 a 28.05.2001. Sendo do período de 20 a 25.05.2001 com diárias e de 26 a 28.05.2001 sem diárias.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 18 de maio de 2001.

Alan Cavalcanti da Cunha
ALAN CAVALCANTI DA CUNHA
Diretor - Presidente

PORTARIA N° 285/2001-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 29 e 34 do Decreto (N) n° 312 de 18 Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n° 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n° 1650 de 16 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento do servidor DIONISIO COUTINHO FERREIRA, Agente de Transporte Marítimo Fluvial, para viajar da sede de suas atribuições Macapá, até ao Arquipélago do Bailique, com objetivo de conduzir voadora com os servidores que irão realizar levantamento correntométrico e elaboração de cartas batimétricas e facilitológicas da região adjacente a Ilha do Brigue no período de maior descarga fluvial, no período de 20 a 24.05.2001.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 18 de maio de 2001.

Alan Cavalcanti da Cunha
ALAN CAVALCANTI DA CUNHA
Diretor - Presidente

PORTARIA N° 286/2001-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 29 e 34 do Decreto (N) n° 312 de 18 Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n° 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n° 1650 de 16 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento do servidor MIGUEL DA SILVA SANTOS MACEDO, Piloto de Voadora para viajar da sede de suas atribuições Macapá, até ao Arquipélago do Bailique, com objetivo de conduzir voadora com os servidores que irão realizar levantamento correntométrico e elaboração de cartas batimétricas e facilitológicas da região adjacente a Ilha do Brigue no período de maior descarga fluvial, no período de 20 a 28.05.2001.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 18 de maio de 2001.

Alan Cavalcanti da Cunha
ALAN CAVALCANTI DA CUNHA
Diretor - Presidente

PORTARIA N° 287/2001-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 29 e 34 do Decreto (N) n° 312 de 18 Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n° 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n° 1650 de 16 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar sem efeito as Portarias n°s 268/2001-GAB/IEPA e 269/2001-GAB/IEPA, de 15.05.2001.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 22 de maio de 2001.

Alan Cavalcanti da Cunha
ALAN CAVALCANTI DA CUNHA
Diretor - Presidente

PORTARIA N° 288/2001-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 29 e 34 do Decreto (N) n° 312 de 18 Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n° 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n° 1650 de 16 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de JOÃO DA LUZ FREITAS, Chefe da Divisão Botânica, nos termos do item II, Parágrafo Único do Art. 2º da Lei n° 0011 de 12 de maio de 1992, no valor de 2.020,00 (Dois Mil e Vinte Reais), como Suprimento de Fundo destinados a custear despesas de contratação de mão-de-obra para Cursos de Manejo de Açai e Atividades de Produção de mudas a ser executado na Pancada do Camaipi dentro do Cronograma físico do Projeto Cadeia Produtiva do AÇAÍ - PROBEM.

Art. 2º - A referida despesa deverá ser empenhada no Programa de Trabalho - 19.571.0159-2850, Fonte - 013, Elemento de Despesas - 33.90.36, no valor de 2.020,00 (Dois Mil e Vinte Reais), outros serviços de terceiros Pessoa Física.

Art. 3º - O adiantamento concedido, deverá ser aplicado no período da viagem de campos, conforme portaria n° 240/2001-GAB/IEPA.

Art. 4º - O Suprido deverá prestar conta da aplicação dos recursos no prazo de 5 (cinco) dias ao DAF/IEPA, contando do término do prazo de aplicação constante do Art. 3º.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 22 de maio de 2001.

Alan Cavalcanti da Cunha
ALAN CAVALCANTI DA CUNHA
Diretor Presidente

PORTARIA N° 289/2001-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 29 e 34 do Decreto (N) n° 312 de 18 Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n° 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n° 1650 de 16 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação do Servidor RAIMUNDO JORGE DE ALCANTARA PENALBER Contador, que encontra-se respondendo pela Chefia da Unidade de Contratos e Convênios, durante o impedimento do titular JOSÉ LUIS BEZERRA PACHECO, no período de 21 a 24.05.2001.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 18 de maio de 2001.

IEPA, em Macapá - AP, 22 de maio de 2001.

Alan Cavalcanti da Cunha
ALAN CAVALCANTI DA CUNHA
Diretor - Presidente

PORTARIA N° 290/2001-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 29 e 34 do Decreto (N) n° 312 de 18 Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n° 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n° 1650 de 16 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação do Servidor DANIEL BEZERRA DA SILVA, Pesquisador 1, que respondeu pela Chefia da Divisão de Geologia, durante o impedimento do titular ADALBERTO DO CARMO PINTO, que encontrava-se viajando a serviço, no período de 17 a 18.05.2001.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 22 de maio de 2001.

Alan Cavalcanti da Cunha
ALAN CAVALCANTI DA CUNHA
Diretor - Presidente

PORTARIA N° 291/2001-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Arts. 1º, 29 e 34 do Decreto (N) n° 312 de 18 Dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá de 19 de dezembro de 1991, Decreto n° 5672/97 de Dezembro de 1997 e Decreto n° 1650 de 16 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação do Servidor IVAN DA SILVA MARQUES, que respondeu pelo Cargo de Subcoordenador do Zoneamento Econômico e Ecológico para meio Abiótico, durante o impedimento do titular MARCELO DE JESUS VEIGA CARIM, que encontrava-se viajando a serviço, no período de 07 a 17.05.2001.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IEPA, em Macapá - AP, 22 de maio de 2001.

Alan Cavalcanti da Cunha
ALAN CAVALCANTI DA CUNHA
Diretor - Presidente

ERRATA

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO N° 001/2000
DIÁRIO OFICIAL DE 16/05/2001

Onde se lê:
II Termo Aditivo ao Contrato n° 001/2000

Leia-se

II Termo Aditivo ao Convênio n° 001/2000

Macapá (AP), 21 de maio de 2001

Raimundo Jorge de A. Penalber
RAIMUNDO JORGE DE A. PENALBER
CHEFE DA UCC/Substituto

Jucap

Pierre Alcolumbre

PORTARIA N° 010/01- JUCAP DE 03 DE ABRIL DE 2001.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da Lei n° 8.934/94 e art. 25, inciso XVII do Dec. n° 1800/96 c/c art. 92, inciso XVII do Regulamento da JUCAP, aprovado pelo Decreto n° 0711 de 23/03/98 do G.E.A.

Resolve:

Art. 1º - Conceder o adiantamento em nome da Srª REGINA RAMOS DA GAMA, Secretária Administrativa, a quantia de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), das Receitas Diretamente Arrecadadas, destinadas a custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo, e prestação de serviços visando a manutenção da Junta Comercial do Estado do Amapá-JUCAP.

Art. 2º - O Adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta dias), a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na fonte (014) de recursos próprios, no elemento de despesa 3390.30 Material de Consumo, R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta

Reais), 3390.39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

Art. 4º - O responsável pelo cumprimento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo Titular deste órgão, dentro de 10 (dez) dias, contados o termino do prazo de aplicação constante no item 2º.

Dê-se ciência e cumpra-se
Junta Comercial do Estado do Amapá
Macapá/AP, 03 de abril de 2001.

Pierre Alcolumbre
Pierre Alcolumbre
Presidente JUCAP

PORTARIA N° 011/01-JUCAP DE 03 DE ABRIL DE 2001.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da Lei n° 8.934/94 e art. 25, inciso XVII do Dec. n° 1800/96 c/c art. 92, inciso XVII do Regulamento da JUCAP, aprovado pelo Decreto n° 0711 de 23/03/98 do G.E.A.

Resolve:

Art. 1º - Designar ANTONIO AMARILDO MARQUES PISCANÇO, Resp. pelas Atividades de Serviços Gerais, desta JUCAP, para responder acumultativamente pela Chefia de Gabinete, durante o impedimento do titular que encontra-se de férias, no período de 02.04 a 01.05.01.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Junta Comercial do Estado do Amapá
Macapá/AP, 03 de abril de 2001.

Pierre Alcolumbre
Pierre Alcolumbre
Presidente JUCAP

PORTARIA N° 012/01-JUCAP DE 07 DE MAIO DE 2001.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da Lei n° 8.934/94 e art. 25, inciso XVII do Dec. n° 1800/96 c/c art. 92, inciso XVII do Regulamento da JUCAP, aprovado pelo Decreto n° 0711 de 23/03/98 do G.E.A.

Resolve:

Art. 1º - Designar PIERRE ALCOLUMBRE, Presidente da JUCAP- FGS-4 e KENISTON DE JESUS REGO BRAGA, na qualidade de Assessor do Presidente para viajarem de Macapá, sede de suas atribuições até o Município de Laranjal do Jari-AP, a fim de tratarem de assuntos referentes ao Registro do Comércio naquela Município, no dia 10.05.01.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Junta Comercial do Estado do Amapá
Macapá/AP, 07 de maio de 2001.

Francisco José Nunes Diniz
Francisco José Nunes Diniz
Presidente em Exercício JUCAP

PORTARIA N° 013/01-JUCAP DE 08 DE MAIO DE 2001.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da Lei n° 8.934/94 e art. 25, inciso XVII do Dec. n° 1800/96 c/c art. 92, inciso XVII do Regulamento da JUCAP, aprovado pelo Decreto n° 0711 de 23/03/98 do G.E.A.

Resolve:

Art. 1º - Designar LUCILENE DE ABREU OLIVEIRA, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, para responder pelas atividades de Fiscalização e Agentes Auxiliares - FGI-2, desta JUCAP durante o impedimento do titular que encontra-se de férias no período de 07.05 a 05.06.01.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência e cumpra-se

Junta Comercial do Estado do Amapá
Macapá/AP, 08 de maio de 2001.

Pierre Alcolumbre
Pierre Alcolumbre
Presidente JUCAP

PORTARIA N° 014/01-JUCAP DE 08 DE MAIO DE 2001.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da Lei n° 8.934/94 e art. 25, inciso XVII do Dec. n° 1800/96 c/c art. 92, inciso XVII do Regulamento da JUCAP, aprovado pelo Decreto n° 0711 de 23/03/98 do G.E.A.

Resolve:

Art. 1º - Designar ALUIZIO REIS DE SOUZA, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, para responder pelas funções de Secretário Administrativo - FGI-1, desta JUCAP durante o impedimento do titular que encontra-se de férias no período de 07.05 a 05.06.01.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência e cumpra-se

Junta Comercial do Estado do Amapá
Macapá/AP, 08 de maio de 2001.

Pierre Alcolumbre
Pierre Alcolumbre
Presidente JUCAP

PORTARIA N° 015/01-JUCAP DE 09 DE MAIO DE 2001.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da Lei n° 8.934/94 e art. 25, inciso XVII do Dec. n° 1800/96 c/c art. 92, inciso XVII do Regulamento da JUCAP, aprovado pelo Decreto n° 0711 de 23/03/98 do G.E.A.

Resolve:

Art. 1º - Fica determinado que a permanência de qualquer servidor após o horário de expediente, só será permitido com autorização expressa da Secretaria Geral.

Art. 2º - O acesso de pessoas ao interior do almoxarifado, será somente pelos responsáveis.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se

Junta Comercial do Estado do Amapá
Macapá/AP, 09 de maio de 2001.

Pierre Alcolumbre
Pierre Alcolumbre
Presidente JUCAP

PORTARIA N° 016/01-JUCAP DE 15 DE MAIO DE 2001.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da Lei n° 8.934/94 e art. 25, inciso XVII do Dec. n° 1800/96 c/c art. 25, do Regulamento da JUCAP, aprovado pelo Decreto n° 0711 de 23/03/98 do G.E.A.

Resolve:

Art. 1º - Conceder o adiantamento em nome da Srª REGINA RAMOS DA GAMA, Secretária Administrativa, a quantia de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), das Receitas Diretamente Arrecadadas, destinadas a custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo, e prestação de serviços visando a manutenção da Junta Comercial do Estado do Amapá-JUCAP.

Art. 2º - O Adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta dias), a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na fonte (014) de recursos próprios, no elemento de despesa 3390.30 Material de Consumo, R\$ 200,00 (Duzentos Reais), 3390.39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 100,00 (Cem Reais).

Art. 4º - O responsável pelo cumprimento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo Titular deste órgão, dentro de 10 (dez) dias, contados o termino do prazo de aplicação constante no item 2º.

Dê-se ciência e cumpra-se

Junta Comercial do Estado do Amapá
Macapá/AP, 15 de maio de 2001.

Francisco José Nunes Diniz
Francisco José Nunes Diniz
Vice-Presidente JUCAP

ATA NÚMERO: 4
DESPACHOS DE 01/04/2001 A
30/04/2001

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA - EMPRESA PÚBLICA: ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 00/001000-6 Caixa Econômica Federal, **SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA - COM CONTRÔLE ACIONÁRIO PRIVADO:** 01/000864-0 Mineração Novo Astro S/A, **ARQUIVAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE:** 01/000601-0 Amapá Florestal e Celulose S/A - AMCEL, 01/000941-8 Amapá Florestal e Celulose S/A - AMCEL, 01/000942-6 Amapá Florestal e Celulose S/A - AMCEL, **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA-EMPRESA PRIVADA: ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** 01/000873-0 Companhia Ferro-Ligas do Amapá - CFA, **ARQUIVAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE:** 01/000590-0 Companhia Ferro-Ligas do Amapá - CFA, **SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EMPRESA PRIVADA: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO:** 01/000444-0 Mapol - Madeireira do Porto Ltda - Epp, 01/000506-4 Gomes Belfor Ltda, 01/000516-1 Planet Consultoria Ltda, 01/000539-0 M. S. Telecomunicações Ltda, 01/000542-0 Absalão & Ubirajara Ltda, 01/000548-0 D & M Autopeças Acessórios e Serviços Ltda, 01/000561-7 Concreton Construções Ltda, 01/000565-0 Sanza Agro-Industrial Ltda, 01/000577-3 Vieira & Vieira Com. e Serv. Ltda, 01/000595-1 Nortebras Representações Ltda, 01/000600-1 Posto Nilton Junior Ltda, 01/000603-6 Jolando & Rodrigues Ltda, 01/000620-6 A. V. Cavalcante Ltda, 01/000636-2 Distribuidora Pinares Ltda, 01/000639-7 Proeng Ltda, 01/000641-9 Amazon Norte Construções Comércio Serviços e Representação Ltda, 01/000656-7 Sorriso Importação e Informática Ltda, 01/000658-3 Sigma Construções Ltda, 01/000662-1 Melo Construções Ltda, 01/000670-2 Franco Seguros & Representações Ltda, 01/000676-1 Aghata Arte e Magia Ltda, 01/000705-9 G. O. Comércio e Representação Ltda, 01/000710-5 H & M Comércio Ltda, 01/000745-8 Empresa de Radiodifusão Água Doce Ltda, 01/000747-4 P & A. Comércio e Representações Ltda, 01/000782-2 Casa do Cimento Ltda, 01/000816-0 Serraria Luane Ltda, 01/000855-1 Fagundes & Fonseca Indústria e Comércio Ltda, 01/000857-8 Paiva & Rodrigues Ltda, 01/000875-6 Construtora Almeida Santos Ltda, 01/000887-0 A. L. Distribuidora Ltda, **ALTERAÇÃO:** 01/000039-9 Unilab Laboratório de Análises Clínicas Ltda, 01/000454-8 Lider Ltda, 01/000518-8 Artegraph Ltda, 01/000525-0 Distribuidora Planalto Ltda, 01/000528-5 Design Construções Ltda, 01/000536-6 Duarte & Duarte Ltda, 01/000546-3 Carp - H. & Coimbra Ltda-Epp, 01/000547-1 Souza Mendes Construção Prestação de Serviços e Comércio Ltda, 01/000555-2 Israel Serviços e Comércio Ltda - Epp, 01/000559-5 Angelo & Freitas Ltda - Me, 01/000574-9 Armazém Alfa Ltda-Me, 01/000582-0 Netmicro Ltda - Me, 01/000594-3 Vale Verde Locação de Veículos Ltda, 01/000602-8 Indústria Moveleira & Estofados da Amazônia Ltda, 01/000631-1 Belo & Pontes Ltda, 01/000648-6 Ferreira & Luz Ltda, 01/000651-6 Pronorte - Incorporações, Comércio e Imóveis Ltda, 01/000663-0 Edifica Engenharia Ltda, 01/000694-0 M & R Ltda, 01/000742-3 Casa Camponesa Ltda-Me, 01/000756-3 Betral - Bento Construções e Comércio Ltda, 01/000795-4 Neontec Ltda, 01/000796-2 CSM - Construção e Terraplanagem Ltda, 01/000802-0 SEVEL - Severo Veículos Ltda, 01/000824-1 Trans-Gold Ltda, 01/000825-0 Trans-Gold Ltda, 01/000834-9 Tv Amazônia Ltda, 01/000853-5 Atacado Confiança Ltda - Me, 01/000874-8 Damel Distribuidora Ltda - Me, 01/000901-9 Gráfica e Editora Brasil Ltda-Epp, 01/000904-3 Eletro Grupo Ltda, 01/000910-8 Tecnol Construções Ltda, 01/000913-2 Sinal Verde Navegação Ltda, 01/000920-5 R & M Construções e Terraplanagem Ltda, 01/000935-3 Supermercado Flexa Ltda,

01/000936-1 Supermercado Flexa Ltda, **OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESÁRIO:** 01/000554-4 Linear Construções & Comércio Ltda-Me, 01/000560-9 Israel Vigilância e Segurança Ltda, 01/000566-8 Itapeutur Itapeuara Turismo Ltda, 01/000637-0 Salomão Alcolumbre & Cia Ltda, 01/000660-5 Feitosa & Liarte Ltda - Me, 01/000664-8 Edifica Engenharia Ltda, 01/000707-5 San-Palm Importação e Exportação Ltda, 01/000716-4 Lider Ltda, 01/000730-0 Liber - Sistema de Segurança Privada Ltda, 01/000735-0 Liber - Sistema de Segurança Privada Ltda, 01/000761-0 Alvo Comércio e Serviços Ltda, 01/000787-3 Serpol Segurança Privada Ltda - Epp, 01/000815-2 Locavel Serviços Ltda, 01/000858-6 Matterhorn Empreendimentos e Participações Ltda, 01/000883-7 Marques Ltda, **MICROEMPRESA: REENQUADRAMENTO COMO EMPRESA:** 01/000557-9 Israel Serviços e Comércio Ltda - Epp, **MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO:** 01/000507-2 Gomes Belfor Ltda, 01/000517-0 Planet Consultoria Ltda, 01/000540-4 M. S. Telecomunicações Ltda, 01/000578-1 Vieira & Vieira Com. e Serv. Ltda, 01/000596-0 Nortebras Representações Ltda, 01/000621-4 A. V. Cavalcante Ltda, 01/000657-5 Sorriso Importação e Informática Ltda, 01/000706-7 G. O. Comércio e Representação Ltda, 01/000711-3 H & M Comércio Ltda, 01/000714-8 Tres & Tres Ltda, 01/000748-2 P & A. Comércio e Representações Ltda, 01/000783-0 Casa do Cimento Ltda, 01/000793-8 Serraria Luane Ltda, 01/000856-0 Fagundes & Fonseca Indústria e Comércio Ltda, **EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO:** 01/000445-9 Mapol - Madeireira do Porto Ltda - Epp, 01/000549-8 D & M Autopeças Acessórios e Serviços Ltda, 01/000629-0 Amazon Comercial Import.e Exportadora Ltda, 01/000659-1 Sigma Construções Ltda, **FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO:** 01/000396-7 Maria Lobato de Freitas, 01/000495-5 A. M. Palheta, 01/000497-1 D. R. de Assis, 01/000510-2 M. Nascimento, 01/000526-9 M. A. Martins, 01/000529-3 Antonio Nogueira, 01/000531-5 A. A. Paixão, 01/000533-1 U. M. Ribeiro, 01/000543-9 R. J. F. Ferreira, 01/000550-1 A. Nascimento Ferreira, 01/000553-6 J. C. N. Bernardes, 01/000562-5 Adebardo A. dos Santos, 01/000572-2 J. P. P. Barreiros, 01/000585-4 Jair Aparecido Pimentel, 01/000592-7 F. Leão da Costa, 01/000599-4 Lidiane dos Santos Lima, 01/000610-9 J. Paixão Costa, 01/000612-5 E. Tenório Soares, 01/000614-1 M. R. S. Reis, 01/000616-8 J. N. dos Santos, 01/000618-4 M. M. Batista, 01/000622-2 J. C. A. Vale, 01/000627-3 R. V. Gouvea, 01/000632-0 A. S. Dias, 01/000634-6 J. F. Sampaio de Matos, 01/000646-0 M. Ferreira de Souza, 01/000649-4 A. G. de Albuquerque, 01/000653-2 Moises Barros de Oliveira, 01/000668-0 R. F. Pina, 01/000671-0 A. B. Isidorio, 01/000672-9 R. Salgado, 01/000674-5 M. N. Branche, 01/000679-6 M. R. de Souza Filho, 01/000681-8 A. Dias Rocha, 01/000686-9 B. Vasques de Almeida, 01/000688-5 J. Gabriel Mota, 01/000690-7 R. Caetano de Almeida, 01/000692-3 Dennis Leal Galvão, 01/000695-8 A. Simão Furtado Abdon, 01/000698-2 J. W. G. Palheta, 01/000701-6 F. S. Lima, 01/000703-2 L. T. Carvalho, 01/000708-3 J. E. de Souza Filho, 01/000712-1 J. A. de Jesus, 01/000717-2 J. A. Lira Trindade, 01/000720-2 N. Pereira de Lima, 01/000722-9 S. M. Santos, 01/000724-5 I. C. Picanço, 01/000728-8 I. G. F. Silva, 01/000737-7 G. J. Conde Matos, 01/000739-3 L. G. Martins, 01/000743-1 A. Alves Costa, 01/000752-0 A. P. C. dos Prazeres, 01/000754-7 I. U. O. dos Santos, 01/000757-1 M. Vales Costa, 01/000760-1 R. N. C. Alves, 01/000762-8 G. Rodrigues de Lima, 01/000764-4

O. Soares de Oliveira, 01/000766-0 A. da R. Souza, 01/000768-7 A. B. Virino, 01/000770-9 K. T. Pellegrini, 01/000773-3 R. Q. Souza, 01/000789-0 M. I. P. Castelo, 01/000791-1 B. Peres, 01/000797-0 N. Aguiar Coutinho, 01/000800-4 E. Malheiros Wanzeler, 01/000806-3 G. M. de Sousa, 01/000813-6 S. S. Silva, 01/000820-9 Z. M. Alves Lobato, 01/000827-6 M. A. M. Barreto, 01/000829-2 L. R. Farias, 01/000835-7 F. L. Monteiro Neto, 01/000837-3 E. Barbosa Silva, 01/000849-7 R. F. Maciel, 01/000861-6 L. Pantoja da Silva, 01/000868-3 S. M. F. Magalhães, 01/000870-5 M. T. S. Tongu, 01/000890-0 S. P. Lacerda, 01/000906-0 F. Aguiar Moita, 01/000914-0 R. M. Vanzeler, 01/000916-7 R. C. G. Paula de Oliveira, 01/000918-3 R. P. Soares Martins, 01/000931-0 G. Santos Ferreira, 01/000951-5 E. Fialho da Silva, **ALTERAÇÃO:** 01/000357-6 A. C. Ferreira da Paz, 01/000434-3 José Domingos Justino dos Santos, 01/000448-3 Josue B. Costa-Me, 01/000461-0 A. S. Ferreira, 01/000493-9 Haroldo Pinheiro Meireles - Me, 01/000502-1 W. L. L. Lisboa-Epp, 01/000505-6 V. P. Lobato-Me, 01/000522-6 Adriano Moura Mendes-Me, 01/000523-4 J. Pereira Dantas-Me, 01/000524-2 M. V. L. Bezerra Araújo-Me, 01/000552-8 G. S. Ribeiro, 01/000556-0 E. M. Pantoja-Me, 01/000558-7 A. Martins-Me, 01/000568-4 A. R. R. dos Santos-Me, 01/000569-2 M. N. Oliveira Correa-Me, 01/000571-4 Rosana Canavieira O. Teixeira-Me, 01/000575-7 Sebastião Teixeira, 01/000581-1 E. F. Gomes - Me, 01/000583-8 E. M. Ramos-Me, 01/000584-6 R. C. S. Simões-Me, 01/000587-0 Eldio Costa Martins, 01/000591-9 J. C. G. Fonseca, 01/000606-0 José M. Duarte Pantoja-Me, 01/000609-5 V. Meireles Silva-Me, 01/000624-9 J. I. Souza Neto, 01/000625-7 S. A. Santana-Me, 01/000638-9 L. J. Gonçalves - Me, 01/000640-0 E. M. de Oliveira-Me, 01/000642-7 L. W. F. da Costa - Me, 01/000645-1 I. N. Castelo-Me, 01/000667-2 Antonio Alexandre de Sousa-Me, 01/000678-8 O. R. Sirotheau, 01/000684-2 Edson A. M. da Silva, 01/000697-4 V. Conceição-Me, 01/000719-9 A. A. Coimbra-Me, 01/000726-1 Charles Ricardo Ferreira Reis-Me, 01/000727-0 J. J. Rodrigues Comércio e Representações-Me, 01/000736-9 Afonso de Sá Sales-Me, 01/000741-5 A. C. Guedes da Silva - Me, 01/000746-6 Darlan Mota Nogueira, 01/000759-8 Darlan Mota Nogueira-Me, 01/000772-5 M. S. F. Trindade-Me, 01/000776-8 Eliane Chagas dos Santos, 01/000784-9 Ruth B. L. Ferreira-Me, 01/000799-7 Gamaliel G. Rocha-Me, 01/000801-2 W. Barros Ferreira, 01/000811-0 M. J. de Melo Dias-Me, 01/000852-7 C. M. S. Corte-Me, 01/000859-4 L. G. A. Moreira, 01/000866-7 P. Ribeiro da Silva, 01/000867-5 Moises Saldanha-Me, 01/000882-9 E. da Silva Lira, 01/000885-3 Assis de Souza, 01/000897-7 J. A. C. Silva, 01/000928-0 A. P. Oliveira-Me, **EXTINÇÃO / DISTRATO:** 01/000744-0 S. Jarina P. da Costa, **OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO:** 01/000322-3 M. Santos, 01/000471-8 José Sant'Ana A. Pontes, 01/000643-5 Sueli Cristina Waldeck de Souza, 01/000810-1 Marcio A. Mescouto - Me, **MICROEMPRESA: REENQUADRAMENTO COMO EMPRESA:** 01/000489-0 W. L. L. Lisboa-Me, 01/000654-0 M. N. Oliveira Correa - Me, **MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO:** 01/000397-5 Maria Lobato de Freitas, 01/000494-7 Haroldo Pinheiro Meireles-Me, 01/000496-3 A. M. Palheta, 01/000498-0 D. R. de Assis, 01/000511-0 M. Nascimento, 01/000527-7 M. A. Martins, 01/000530-7 Antonio Nogueira, 01/000532-3 A. A. Paixão, 01/000534-0 U. M. Ribeiro, 01/000544-7 R. J. F. Ferreira, 01/000551-0 A. Nascimento Ferreira, 01/000563-3 Adebardo A. dos Santos, 01/000573-0 J. P. P. Barreiros,

01/000576-5 Sebastiao Teixeira, 01/000579-0 G. S. Ribeiro, 01/000586-2 Jair Aparecido Pimentel, 01/000588-9 Eldio Costa Martins, 01/000593-5 F. Leão da Costa, 01/000604-4 A. C. Ferreira da Paz, 01/000611-7 J. Paixão Costa, 01/000613-3 E. Tenório Soares, 01/000615-0 M. R. S. Reis, 01/000617-6 J. N. dos Santos, 01/000619-2 M. M. Batista, 01/000623-0 J. C. A. Vale, 01/000628-1 R. V. Gouvea, 01/000633-8 A. S. Dias, 01/000635-4 J. F. Sampaio de Matos, 01/000647-8 M. Ferreira de Souza, 01/000650-8 A. G. de Albuquerque, 01/000669-9 R. F. Pina, 01/000673-7 R. Salgado, 01/000677-0 Aghata Arte e Magia Ltda, 01/000680-0 M. R. de Souza Filho, 01/000682-6 A. Dias Rocha, 01/000687-7 B. Vasques de Almeida, 01/000689-3 J. Gabriel Mota, 01/000693-1 Dennis Leal Galvão, 01/000696-6 A. Simao Furtado Abdon, 01/000699-0 J. W. G. Palheta, 01/000702-4 F. S. Lima, 01/000704-0 L. T. Carvalho, 01/000709-1 J. E. de Souza Filho, 01/000713-0 J. A. de Jesus, 01/000718-0 J. A. Lira Trindade, 01/000721-0 N. Pereira de Lima, 01/000723-7 S. M. Santos, 01/000725-3 I. C. Picanço, 01/000729-6 J. G. F. Silva, 01/000731-8 Lidiane dos Santos Lima, 01/000738-5 G. J. Conde Matos, 01/000740-7 L. G. Martins, 01/000753-9 A. P. C. dos Prazeres, 01/000755-5 I. U. O. dos Santos, 01/000758-0 M. Vales Costa, 01/000763-6 G. Rodrigues de Lima, 01/000765-2 O. Soares de Oliveira, 01/000767-9 A. da R. Souza, 01/000769-5 A. B. Virino, 01/000774-1 R. Q. Souza, 01/000777-6 Eliane Chagas dos Santos, 01/000779-2 R. N. C. Alves, 01/000790-3 M. I. P. Castelo, 01/000792-0 B. Peres, 01/000798-9 N. Aguiar Coutinho, 01/000807-1 G. M. de Sousa, 01/000809-8 A. B. Isidório, 01/000814-4 S. S. Silva, 01/000817-9 E. Malheiros Wanzeler, 01/000821-7 Z. M. Alves Lobato, 01/000828-4 M. A. M. Barreto, 01/000830-6 L. R. Farias, 01/000836-5 E. Barbosa Silva, 01/000838-1 M. E. S. Miranda, 01/000850-0 R. F. Maciel, 01/000860-8 L. G. A. Moreira, 01/000862-4 L. Pantoja da Silva, 01/000869-1 S. M. F. Magalhães, 01/000871-3 M. T. S. Tongu, 01/000886-1 Assis de Souza, 01/000891-8 S. P. Lacerda, 01/000898-5 J. A. C. Silva, 01/000907-8 F. Aguiar Moita, 01/000915-9 R. M. Vanzeler, 01/000917-5 R. C. G. Paula de Oliveira, 01/000932-9 G. Santos Ferreira, 01/000952-3 E. Fialho da Silva, **EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO:** 01/000490-4 W. L. L. Lisboa-Me, 01/000570-6 M. N. Oliveira Correa, 01/000675-3 M. N. Branche, 01/000691-5 R. Caetano de Almeida, 01/000771-7 K. T. Pellegrini, 01/000958-2 J. Nogueira Rodrigues, **COOPERATIVA: CONSTITUIÇÃO / CONTRATO:** 01/000666-4 Cooperativa dos Trab. Auton. de Veículos Automotores, **ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO:** 01/000715-6 Coop. dos Transp. Autonomos de Passageiros Intermunicipal do Amapá, **ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 01/000665-6 Cooperativa dos Recepcionistas e Atividades Sustentável do Amapá, **DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA:**

01/000608-7,	01/000780-6,
01/000785-7,	01/000786-5,
01/000803-9,	01/000794-6,
01/000839-0,	01/000823-3,
01/000844-6,	01/000832-2,
01/000876-4,	01/000840-3,
01/000879-9,	01/000843-8,
01/000889-6,	01/000848-9,
01/000894-2,	01/000877-2,
01/000902-7,	01/000880-2,
01/000909-4,	01/000882-6,
01/000921-3,	01/000889-3,
01/000926-4,	01/000899-3,
	01/000902-7,
	01/000903-5,
	01/000908-6,
	01/000912-4,
	01/000919-1,
	01/000923-0,
	01/000925-6,
	01/000930-2,

Socorro N. N. Guedes
SOCORRO DE NAZARÉ NOGUEIRA GUEDES
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO EMPRESARIAL

IPEM**Udielma Cardoso da Silva Nery, Interina****Portaria nº008/2001- GAB/IPEM/AP**

A DIRETORA GERAL INTERINA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 030/01 de 04.01.01 e as Leis 0048/92 e 0071/93, que dispõe sobre o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Designar o funcionário **AIRAN DA PAIXÃO MACHADO** - Chefe do DAG/IPEM/AP, para viajar da Sede de suas atribuições até a cidade de Belém/PA, no período de 23 à 25 de maio do corrente ano, afim de participar de treinamento no IMEP/PA, referente a procedimentos a serem adotados pelo IPEM/AP conforme normas do INMETRO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de maio de 2001.

UDIELMA CARDOSO DA SILVA NERY
Diretora Geral Interina do IPEM/AP

Portaria nº009/2001- GAB/IPEM/AP

A DIRETORA GERAL INTERINA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 030/01 de 04.01.01 e as Leis 0048/92 e 0071/93, que dispõe sobre o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Designar a funcionária **ANA CRISTINA DE JESUS SENA** - Chefe da DICOF/IPEM/AP, para viajar da Sede de suas atribuições até a cidade de Belém/PA, no período de 23 à 25 de maio do corrente ano, afim de participar de treinamento no IMEP/PA, referente a procedimentos a serem adotados pelo IPEM/AP conforme normas do INMETRO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de maio de 2001.

UDIELMA CARDOSO DA SILVA NERY
Diretora Geral Interina do IPEM/AP

Portaria nº010/2001- GAB/IPEM/AP

A DIRETORA GERAL INTERINA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 030/01 de 04.01.01 e as Leis 0048/92 e 0071/93, que dispõe sobre o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Designar o funcionário **EDSON JURACY SOARES CUNHA** - Assessor Jurídico/IPEM/AP, para viajar da Sede de suas atribuições até a cidade de Belém/PA, no período de 24 à 25 de maio do corrente ano, afim de participar de treinamento no IMEP/PA, referente a procedimentos a serem adotados pelo IPEM/AP conforme normas do INMETRO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de maio de 2001.

UDIELMA CARDOSO DA SILVA NERY
Diretora Geral Interina do IPEM/AP

Portaria nº011/2001- GAB/IPEM/AP

A DIRETORA GERAL INTERINA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 030/01 de 04.01.01 e as Leis 0048/92 e 0071/93, que dispõe sobre o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Designar o servidor **RENIVAL CANTUÁRIA SIQUEIRA** - Secretário Executivo FGI-2, para responder acumulativamente pelo cargo de Chefe do DAG/IPEM/AP, no período de 23 à 25.05.01, em substituição ao seu respectivo titular **AIRAN DA PAIXÃO MACHADO**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de maio de 2001.

UDIELMA CARDOSO DA SILVA NERY
Diretora Geral Interina do IPEM/AP

Hemoap**Jaci Pena Amanajás****Portaria nº : 012 /2001-GAB**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ- HEMOAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Decreto nº: 5.519 de 19 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá-Hemoap, c/c o Decreto nº 2172 de 26.03.97.

Resolve:

Designar a servidora **Ana Márcia da Silva Barros**, digitadora, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para exercer em substituição, pela função comissionada do serviço de contabilidade, cód. FGI-3, do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá-Hemoap, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 02 à 31.05.2001.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ- HEMOAP.

Macapá, 15 de maio de 2001.

Jaci Pena Amanajás
Diretor Presidente

Lacen**Elza Lopes da Silva****PORTARIA Nº 061 /01-LACEN**

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 0338, de 18.04.97 e o Decreto nº 2274, de 02.04.97.

RESOLVE:

Nomear o servidor **Evaldo de Castro Silva**, químico, para Coordenar o convênio nº 033/2000- Projeto Pro-LACEN, em substituição a Romulo Correa Fernandes.

Macapá, 23 de Maio de 2001.

ELZA LOPES DA SILVA
Diretora Presidente/LACEN

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 002/2001 - CPL/LACEN-AP**RATIFICO NA FORMA DA LEI**

Macapá-AP, 23, 05, 2001

ELZA LOPES DA SILVA
Diretora-Presidente LACEN/AP

CARTA-CONVITE Nº : 010/2001-CPL/LACEN-AP
PROCESSOS Nºs : 17.000.113/114/115/2001-
LACEN

CONVÊNIOS Nº : 032/033/034/2000-
ANVISA/LACEN
OBJETO : PASSAGENS AÉREAS

Em cumprimento ao Art. 22, § 7.º,
Justificamos o prosseguimento do certame acima

mencionado, dada a participação de apenas duas empresas que entregaram os envelopes da HABILITAÇÃO e PROPOSTA, nos prazos estabelecidos na CARTA-CONVITE N. 010/2001, haja vista a repetição do CONVITE N.º 003/2001, como segue: ANTARES VIAGENS E TURISMO LTDA. e ÊXITO VIAGENS E TURISMO LTDA., sendo que as demais empresas convidadas, conforme comprovantes anexos aos Processos acima referidos, não compareceram ao chamamento licitatório.

Macapá(AP), 18 de Maio de 2001

Valdemar das Graças Figueira da Silva
Presidente da CPL/LACEN

PODER JUDICIÁRIO**Tribunal Regional Federal****Anselmo Gonçalves da Silva**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
Secretaria da Segunda Vara

Julz Federal : **JOÃO BOSCO COSTA S. DA SILVA**
Dir. de Secretaria : **BENEDITA DIAS DE ANDRADE**

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE MAIO DE 2001**AUTOS COM DESPACHOS**

Execução Fiscal : 1999.2072-2
Exeqüente : **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**
Procurador : **Samuel Hilel Benchaya**
Executado : **MACAPÁ DIESEL LABORATÓRIO**
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DESPACHO : 1. Do exposto na certidão supra, redistribuam-se estes autos à 1ª Vara para serem reunidos ao mais antigo (art. 28 da Lei 6.830/80). 2. À distribuição para as providências necessárias.

Execução Diversa por
Título Judicial : 1999.523-0
Exeqüente : **KLEBER DE OLIVEIRA ARAÚJO E**
OUTROS
Advogado : **DF6322 - Maria Amalia Rosa Soter da**
Silveira
Executado : **UNIÃO**
Procurador : **Sebastião Correia Lima**
DESPACHO : 1. Notifique-se a **DAMF** a apresentar as cópias das fichas financeiras indicadas no ofício 934/00-DAMF/AP de fl. 472. 2. Após, cumprida a diligência supra, manifestem-se os exeqüentes sobre a documentação apresentada requerendo o que entender de direito.

Execução Diversa por
Título Judicial : 1999.1099-5
Exeqüente : **MARCOS JOSÉ DO ESPIRITO SANTO**
QUADROS BOUTROS
Advogado : **AP16A - Antonio Cabral de Castro e**
outro
Executado : **CEF**
Advogado : **AP578A - Beatriz Engelmann Soares e**
outros

DESPACHO : 1. Intimem-se pessoalmente os exeqüentes na pessoa de seu advogado para, caso haja interesse no seguimento da presente execução, cumprir o despacho de fl. 277. Prazo: 30 dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos.

Execução Diversa por
Título Judicial : 1999.2184-0
Exeqüente : **HILDA SEABRA DA COSTA**
NASCIMENTO E OUTROS
Advogado : **AP66 - Paulo Alberto dos Santos**
Executado : **FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS**
Assist. Jurídico : **Wagner Fernando da Silva**
DESPACHO : 1. Intimem-se os Exeqüentes remanescentes, **Hilda Seabra da Costa Nascimento, Iranildo Gonçalves Feltosa, Ismael Costa Quaresma e Ivanildo Cordeiro Brito**, do inteiro teor do despacho de fl. 193. 2. Cumpra-se o item 03 do despacho de fl. 221. 3. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem manifestação quanto ao item 02 acima, remetam-se os autos ao arquivo com baixa na distribuição.

Execução Diversa por
Título Judicial : 2000.432-6
Exeqüente : **UNIÃO**
Procurador : **Sebastião Correia Lima**
Executado : **JOSÉ TRAJANO NETO E OUTRO**
Advogado : **AP032 - José Luis Calandrin**
DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fls. 266/267. 2. Reduza-se a termo da penhora, os bens indicados à fl. 258, nomeando-se o executado **José Trajano Neto** como fiel depositário.

Execução Diversa por
Título Judicial : 2001.414-1
Exeqüente : **UNIÃO**
Procurador : **Sebastião Correia Lima**
Executado : **MUNICÍPIO DE MACAPÁ**
Procurador : **Caleb Garcia Medeiros**
DESPACHO : 1. Chamo o feito à ordem. 2. Revogo o despacho de fl. 394. 3. À distribuição para cancelamento da atuação da Ação Ordinária (processo

nº 98.1055-3). 4. Após, remetam-se os autos ao TRF 1ª Região para o reexame necessário.

Execução Diversa por
Título Extra - Judicial : 1998.66-8
Exequente : CEF
Advogado : PA1643 - Hermenegildo Antonio Crispino e outros

Executado : MC GRANJEIRO SOUZA ME E OUTRO
DESPACHO : 1. Indeferir, por ora, a suspensão do feito. 2. Desconstitua-se a penhora de fl. 23. 3. Manifeste-se a exequente acerca do item 2 do despacho de fl. 105, uma vez que, notícia que efetuou o bloqueio da importância de 2.686,72 (dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Execução Diversa por
Título Extra - Judicial : 1998.509-0
Exequente : CEF
Advogado : PA1643 - Hermenegildo Antonio Crispino e outros

Executado : CYRANETTE MIRANDA RIBEIRO E OUTROS
DESPACHO : 1. Do exposto na certidão supra, chamo o feito à ordem. 2. Revogo o despacho de fl. 73. 3. Regularize a exequente sua representação processual, uma vez que não consta nos autos o mandato procuratório que outorga os poderes substabelecidos pela Drª Liana Cunha Mousinho Coelho, aos advogados à fl. 58. 4. Após, dê-se cumprimento do item 02 do despacho de fl. 68

Execução Diversa por
Título Extra - Judicial : 1998.1022-0
Exequente : CEF
Advogado : PA1643 - Hermenegildo Antonio Crispino e outros

Executado : CLAUDIA INES DE SOUZA MENDONÇA E OUTRO
DESPACHO : Intime-se a CEF na pessoa dos procuradores indicados às fls. 66/67, para assinar o Auto de Adjudicação expedido nos presentes autos.

Exec. Diversa/Outra : 92.337-0
Exequente : CEF
Advogado : PA6281 - Graciane da Mota Costa e outros

Executado : BOUTILLIER COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Advogado : AP027 - Evaldy Motta de Oliveira
DESPACHO : Manifeste-se a exequente sobre a certidão supra.

Emb. à Execução : 2000.2804-0
Embargante : NILSON MONTORIL DE ARAÚJO
Advogado : AP530 - Nilson Montoril
Embargado : UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
Procurador : Francisco Napoleão Ximenes Neto
DESPACHO : 1. Do exposto na certidão supra, indefiro o pedido de fl. 18, uma vez que a relação processual não chegou a se perfazer. 2. Após, conclusos para sentença.

AUTOS COM SENTENÇAS

Ação Ord./Tributária : 1999.1905-6
Autor : CENTER KENNEDY COMÉRCIO LTDA
Advogado : PA6667 - Jussara Franca da Silva Mendes
Réu : UNIÃO
SENTENÇA : Julgo improcedente o pedido da autora.

Mand. de Segurança : 1997.687-6
Impetrante : ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Advogado : AP411A - Fátima Regina Evangelista Lima

Impetrado : COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE DO AMAPÁ

Procurador : Manoel do Socorro Tavares Pastana
SENTENÇA : Ante o exposto, com fulcro no art. 269, I, do CPC, denego a segurança pleiteada.

Mand. de Segurança : 2001.180-0
Impetrante : JAIRO EMERSON SCHMITT DE CARVALHO
Advogado : PA9112 - Sidney Nascimento Costa

Impetrado : PROCURADOR GERAL DA UNIFAP E OUTRO
Procurador : Joselito Sousa das Chagas
SENTENÇA : Ante o exposto, com fulcro no art. 269, I, do CPC, concedo a segurança.

Ação de Depósito : 2000.2111-7
Requerente : INSS
Procurador : José Carvalho dos Anjos
Requerido : EMPRESA HADDOCK ALMEIDA E ALMEIDA LTDA E OUTRO

SENTENÇA : Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com base no art. 267, inciso VI, do CPC.

AUTOS COM SENTENÇAS IDÊNTICAS

Execução Fiscal : 1997.1553-9
Exequente : FAZENDA NACIONAL
Procurador : Samuel Hillel Benchaya
Executado : IRENE DE OLIVEIRA MONTEIRO

Execução Fiscal : 1999.1497-3
Exequente : UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
Procurador : Samuel Hillel Benchaya
Executado : Z SISTEMA EQUATORIAL DE COMUNICAÇÕES LTDA.

SENTENÇA : Julgo extinta a presente execução com esteio no art. 794, I, do CPC.

Macapá-AP, 23/05/2001

Benedita Dias de Andrade
Diretora de Secretaria

Execução de Sentença : 1997.645-3
Requerente : MPF
Procurador : Manoel do Socorro Tavares Pastana
Requerido : LUIZ GONZAGA RODRIGUES E BENÍCIO SILVA NASCIMENTO

Advogado : AP258 - Luiz Silva e outros - Def. Público

EDITAL DE INTIMAÇÃO: PRAZO DE 15 DIAS

DE : LUIZ GONZAGA RODRIGUES, brasileiro, filho de Lauziel Francisco Rodrigues e Ana Cândida Rodrigues, portador do RG nº 1.284.054-3-SEGUP/PR e CPF nº 327.516.569-00, encontrando-se, atualmente, em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE : COMPARECER, no dia 13 de junho de 2001, às 08 h 30 min, à sala de audiência deste Juízo, para a audiência admonitória, designada nos autos do processo em epígrafe.

SEDE DO JUÍZO : Fórum Pontes de Miranda, sito na Av. Fab, 1374, Centro, Macapá-AP, CEP 68906-430. Fone (0xx96) 241-1511 e fax (0xx96) 241-1544

Macapá-AP, 23/05/2001

João Bosco Costa Soares da Silva
Juiz Federal Substituto

Obs. Republicado por ter sido publicado com data de audiência errada

Tribunal Regional do Trabalho

Maria Zuila Lima Dutra

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA

(Prazo de 20 dias)

O doutor Sérgio Polastro Ribeiro, Juiz do Trabalho Substituto da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 10/07/2001, às 11:30 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo n.º 2º VT/MCP - 1532/00-9, entre partes Patrícia Helena Monfredini Cordeiro de Moura, exequente(s), Regina Coeli Menezes Medeiros, executado(a), a seguir discriminado(s):

- 01 Telão à cores de 54 polegadas, marca TOSHIBA THEATERVIEW, com controle remoto, em regular estado de conservação e bom funcionamento, avaliado em R\$ 1.500,00.
- 01 geladeira duplex marca CONSUL, cor marrom, n.º de série J10625515, em perfeito estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 1.000,00.
- 01 freezer horizontal, marca-consul 530 litros, cor branca, com duas tampas, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 400,00.
- 01 freezer horizontal COOLER H400, com duas tampas, cor branca, bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 300,00.
- 01 freezer horizontal COOLER H400, com duas tampas, cor branca, em regular estado de conservação e bom funcionamento, avaliado em R\$ 250,00.
- 01 forno de microondas, marca PANASONIC, modelo NN 6503, serial n.º D3415018, cor preta, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 250,00

O(s) bem(ns) ora referido(s) encontra(m)-se na guarda do Fiel Depositário Sr(a) Regina Coeli Menezes Medeiros, com endereço à Rua Av. Coaracy Nunes, 321, Central, Macapá/AP.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Sérgio Polastro Ribeiro
Juiz do Trabalho Substituto

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA

(Prazo de 20 dias)

O doutor Sérgio Polastro Ribeiro, Juiz do Trabalho Substituto da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 10/07/2001, às 11:30 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo n.º 2º VT/MCP - 2394/00-4, entre partes INSS, exequente(s), Dilson da Silva Almeida, executado(a), a seguir discriminado(s):

- 01 freezer CONSUL, de duas tampas em regular estado de conservação e funcionando, avaliado em R\$ 400,00

O(s) bem(ns) ora referido(s) encontra(m)-se na guarda do Fiel Depositário Sr(a) Dilson da Silva Almeida, com endereço à Porto do Grego, Barco Parense VI, Santana/AP.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Sérgio Polastro Ribeiro
Juiz do Trabalho Substituto

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA

(Prazo de 20 dias)

O doutor Sérgio Polastro Ribeiro, Juiz do Trabalho Substituto da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 10/07/2001, às 11:30 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo n.º 2º VT/MCP - 140/00-9, entre partes Raimundo Nazare Tavares Ferreira, exequente(s), Editora Gráfica o Dia, executado(a), a seguir discriminado(s):

- 01 microcomputador 486 DX2, 66 Mhz, 08 Mb de memória Ram, HD de 1.2 Gb, Monitor à cores de 14 polegadas, marca super VGA (Santron), número de série W9442037485, CPU, Teclado e mouse, encontrando-se em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 400,00.
- Impressora matricial, Epson LX 300, modelo P850A, serial n.º 1VLY036920, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 250,00.

O(s) bem(ns) ora referido(s) encontra(m)-se na guarda do Fiel Depositário Sr(a) Antônio Gammachi, com endereço à rua Mato Grosso, 286, Pacoval, Macapá/AP.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Sérgio Polastro Ribeiro
Juiz do Trabalho Substituto

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo de 48 horas)

Pelo presente EDITAL fica citado(a) Silvio Barbosa de Assis, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do Processo n.º 2º VT/MCP 1632/00-2, em que José Carlos Braz, é exequente, para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais), correspondentes ao inadimplemento do acordo proferido nos autos, conforme resumo abaixo.

RESUMO

Principal Corrigido	R\$ 5.000,00
Multa	R\$ 2.500,00
Contribuições Prev.	R\$ 1.000,00
Total Devido	R\$ 8.500,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial deste estado e afixado no local de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Sérgio Polastro Ribeiro
Juiz do Trabalho Substituto

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁEDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo de 48 horas)

Pelo presente EDITAL fica citado(a) SEL - Serviços Especializados Ltda., atualmente em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do Processo n.º 2ª VT/MCP 914/00-7, em que Francisco Venancio da Costa, é exequente, para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.156,77 (Um Mil Cento e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos), correspondentes a liquidação da sentença proferida nos autos, conforme resumo abaixo.

RESUMO

Principal Corrigido	R\$	949,23
Juros de Mora	R\$	27,72
Contribuições Prev.	R\$	159,59
Custas	R\$	20,23
Total Devido	R\$	1.156,77

* O valor da contribuição previdenciária parte do reclamante já está deduzida do valor principal, no importe de R\$ 34,44

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial deste estado e afixado no local de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Sérgio Polastro Ribeiro
Juiz do Trabalho Substituto

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁEDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo de 48 horas)

Pelo presente EDITAL fica citado(a) Paulo Sergio Evangelista Barroso, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do Processo n.º 2ª VT/MCP 1945/00-1, em que Ilka Soraia Pereira Barbosa, é exequente, para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 301,00 (Trezentos e Um Reais), correspondentes ao inadimplemento do acordo proferido nos autos, conforme resumo abaixo.

RESUMO

Principal Corrigido	R\$	200,00
Multa	R\$	60,00
Contribuições Prev.	R\$	41,00
Total Devido	R\$	301,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial deste estado e afixado no local de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Sérgio Polastro Ribeiro
Juiz do Trabalho Substituto

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ/APEDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo de 48 horas)

Pelo presente EDITAL fica citado(a) Posto Transportadora Universal, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do Processo n.º 2ª VT/MCP 734/98-6, em que o Instituto Nacional de Seguridade Social é exequente, para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 547,06 (Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Seis Centavos), correspondentes as contribuições previdenciárias devidas nos autos supra, devendo a quitação ser efetuada através de GPS (Guia de Previdência Social).

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial deste estado e afixado no local de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Sérgio Polastro Ribeiro
Juiz do Trabalho Substituto

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁEDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo de 48 horas)

Pelo presente EDITAL fica citado(a) Francisco Picanço, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do Processo n.º 2ª VT/MCP 2403/00-3, em que João do Carmo, é exequente, para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 719,56 (Setecentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Seis Centavos), correspondentes ao inadimplemento do acordo proferido nos autos, conforme resumo abaixo.

RESUMO

Principal Corrigido	R\$	616,61
Multa	R\$	89,96
Contribuições Prev.	R\$	12,99
Total Devido	R\$	719,56

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial deste estado e afixado no local de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Sérgio Polastro Ribeiro
Juiz do Trabalho Substituto

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁEDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo de 48 horas)

Pelo presente EDITAL fica citado(a) Centro de Ensino Aprova, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do Processo n.º 2ª VT/MCP 1369/00-2, em que Janaina Rodrigues de Moraes, é exequente, para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 374,15 (Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Quinze Centavos), correspondentes ao inadimplemento do acordo proferido nos autos, conforme resumo abaixo.

RESUMO

Principal Corrigido	R\$	250,00
Multa	R\$	75,00
Contribuições Prev.	R\$	49,15
Total Devido	R\$	374,15

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial deste estado e afixado no local de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Sérgio Polastro Ribeiro
Juiz do Trabalho Substituto

1.436,78 (um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), e serão consignadas no Orçamento vigente do TJAP, na Atividade sob o código, 03.101.02.062.0003.2.384, Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

IV - FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Complementar nº 101, sancionada em 04 de maio de 2000 e publicada no DOU-Edição 86, de 05 de maio de 2000; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998; Cláusula Quinta do Contrato nº 009/00-TJAP; Processo nº 2308/2001-SG/TJAP.

Macapá-AP, 30 de abril de 2001

Des. CARMO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente do TJAP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 008/00-TJAPI - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO Nº 008/00-TJAP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

III - ALTERAÇÕES:

Pelo presente Termo Aditivo ficam alteradas as Cláusulas Quinta (DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO) e Sétima (DA DOTAÇÃO E DO VALOR) do Contrato nº 008/00-TJAP, as quais passam ter a seguinte redação:

- CLÁUSULA QUINTA (DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO):

Pelo presente Termo Aditivo a vigência do Contrato nº 008/00-TJAP fica prorrogada pelo período de 08 (oito) meses, contados de 01 de maio a 31 de dezembro de 2001, adequando-se a Lei de Responsabilidade Fiscal, podendo ser prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, mediante a legislação vigente.

- CLÁUSULA SÉTIMA (DA DOTAÇÃO E DO VALOR):

As despesas decorrentes do presente aditamento totalizarão a importância de R\$ 4.982,80 (quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), em parcelas mensais de R\$ 622,85 (seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), e serão consignadas no Orçamento vigente do TJAP, na Atividade sob o código, 03.101.02.062.0003.2.384, Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

IV - FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Complementar nº 101, sancionada em 04 de maio de 2000 e publicada no DOU-Edição 86, de 05 de maio de 2000; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998; Cláusula Quinta do Contrato nº 008/00-TJAP; Processo nº 2307/2001-SG/TJAP.

Macapá-AP, 30 de abril de 2001

Des. CARMO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente do TJAP

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO E/OU RE-DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

No(s) 22 dia(s) do mês de MAIO do ano de 2001, às 12:00 horas, realizou-se a Distribuição e/ou Redistribuição dos Processos abaixo relacionados, conforme normas do Regimento Interno.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

-CAMARA UNICA

AGRAVO (Ag) No. 000566-11/2001
AGRAVANTE :EMPRESA ESTRELA DE OURO LTDA
ADVOGADO :FERNANDO ANTONIO DE FARIAS AIRES
AGRAVADO :MARIA NORMIA ATAÍDE DOS SANTOS
ADVOGADO :CARLOS EDUARDO NELLO SILVA
RELATOR(A) :Des. MARIO GURTTEV DE QUEIROZ

APELAÇÃO CÍVEL (AC ou AMS) No. 0000958-1/2001
ORIGEM :4a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ
APELANTE :ESTADO DO AMAPÁ
ADVOGADO :ANA CELIA DOHO MARTINS
APELADO :MARIA ILZA BARRETO
ADVOGADO :CICERO BORGES BORDALO JUNIOR
RELATOR(A) :JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO NUNES

APELAÇÃO CÍVEL (AC ou AMS) No. 0000959-1/2001
ORIGEM :4a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ
APELANTE :ESTADO DO AMAPÁ
ADVOGADO :OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA
APELADO :HELINA PERES BARROSA NUNES
ADVOGADO :ROGERIO MONTELES DA COSTA

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Carmo Antonio de Souza

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 009/00-TJAPI - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO Nº 009/00-TJAP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

III - ALTERAÇÕES:

Pelo presente Termo Aditivo ficam alteradas as Cláusulas Quinta (DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO) e Sétima (DA DOTAÇÃO E DO VALOR) do Contrato nº 009/00-TJAP, as quais passam ter a seguinte redação:

- CLÁUSULA QUINTA (DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO):

Pelo presente Termo Aditivo a vigência do Contrato nº 009/00-TJAP fica prorrogada pelo período de 08 (oito) meses, contados de 01 de maio a 31 de dezembro de 2001, adequando-se a Lei de Responsabilidade Fiscal, podendo ser prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, mediante a legislação vigente.

- CLÁUSULA SÉTIMA (DA DOTAÇÃO E DO VALOR):

As despesas decorrentes do presente aditamento totalizarão a importância de R\$ 11.494,24 (onze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), em parcelas mensais de R\$

RELATOR(A) : Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO

APELAÇÃO CÍVEL (AC ou AMS) No. 0000960-1/2001
 ORIGEM : 4a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ
 APELANTE : ROSE PATRICIA RIBEIRO DA SILVA
 ADVOGADO : LUCI WEIRE SILVA DO NASCIMENTO MIRANDA
 APELADO : NUNES E CIA LTDA
 ADVOGADO : OSMAR NERI MARINHO FILHO
 RELATOR(A) : Des. EDUARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

APELAÇÃO CÍVEL (AC ou AMS) No. 0000961-1/2001
 ORIGEM : 4a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ
 APELANTE : JOAO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
 ADVOGADO : JOSE MARIA DE SOUZA BARBOSA
 APELADO : DIÁRIO DO AMAPÁ
 ADVOGADO : JEAN CARLO DOS SANTOS FERREIRA
 RELATOR(A) : Des. GILBERTO PINHEIRO

APELAÇÃO CÍVEL (AC ou AMS) No. 0000962-1/2001
 ORIGEM : 4a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ
 APELANTE : JOAO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
 ADVOGADO : JOSE MARIA DE SOUZA BARBOSA
 APELADO : DIÁRIO DO AMAPÁ
 ADVOGADO : JEAN CARLO DOS SANTOS FERREIRA
 RELATOR(A) : Des. MARIO GURTYEV DE QUEIROZ

APELAÇÃO CÍVEL (AC ou AMS) No. 0000963-1/2001
 ORIGEM : 4a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ
 APELANTE : EDITORA GRAFICA DIÁRIO DO AMAPÁ
 ADVOGADO : RUBEN BERNARDI
 APELADO : JOAO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
 ADVOGADO : JOSE MARIA DE SOUZA BARBOSA
 RELATOR(A) : Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO

HELENA CRISTINA QUEIROZ SANCOS
 DIRETOR(A) DEPTO JUDICIÁRIO

Des. CARMO ANTONIO DE SOUZA
 PRESIDENTE

SEÇÃO ÚNICA

ATA DA 105ª SESSÃO ORDINÁRIA

Às oito horas e vinte minutos do dia dez de maio de 2001, foi aberta a sessão, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Edinaldo Souza (Presidente), Dôglas Evangelista, Mello Castro, Gilberto Pinheiro, o Excelentíssimo Senhor Juiz Convocado Raimundo Vales e a Procuradora de Justiça Dra. Estela Maria Pinheiro do Nascimento Sá. Ausente justificadamente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Mário Gurtiev.

Após a leitura e aprovação à unanimidade da ata da sessão anterior, foram julgados os seguintes processos:

HABEAS CORPUS Nº 650/00
 Impetrante: VALDEMIR MARVILLE (Adv.)
 Paciente: ROGÉRIO SILVIO NASCIMENTO NUNES PICAÇO
 Aut. Coatora: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAZAGÃO
 Relator: DES. MELLO CASTRO (Prevento)
 Decisão: "Habeas Corpus conhecido e concedido à unanimidade nos termos do voto do eminente relator."

HABEAS CORPUS Nº 676/01
 Impetrante: JANE DOS SANTOS PICAÇO (Def. Pública)
 Paciente: JOSÉ RIBAMAR FERREIRA SILVA
 Aut. Coatora: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ
 Relator: DES. GILBERTO PINHEIRO
 Decisão: "Habeas Corpus conhecido e julgado prejudicado à unanimidade."

HABEAS CORPUS Nº 680/01
 Impetrante: ROGÉRIO MONTELES DA COSTA (Adv.)
 Paciente: WAGNER PICAÇO DE AMORIM
 Aut. Coatora: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ
 Relator: DES. GILBERTO PINHEIRO (Prevento)
 Decisão: "Habeas Corpus conhecido e concedido à unanimidade nos termos do voto do eminente relator"

HABEAS CORPUS Nº 685/01
 Impetrante: JOSÉ JURANDIR BENTES DA SILVA (Adv.)
 Paciente: LUIZ GONZAGA FERREIRA DA SILVA
 Aut. Coatora: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA
 Relator: JUÍZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES
 Decisão: "Habeas Corpus conhecido e julgado prejudicado à unanimidade."

HABEAS CORPUS Nº 686/01
 Impetrante: ANCELMO DA COSTA MIRANDA (Adv.)

Paciente: NILTON JORGE PANTOJA
 Aut. Coatora: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ
 Relator: DES. DÔGLAS EVANGELISTA
 Decisão: "Habeas Corpus conhecido e julgado prejudicado à unanimidade".

HABEAS CORPUS Nº 687/01
 Impetrante: MARIA DO SOCORRO DIAS DE MEDEIROS (Adv.)
 Paciente: JOSÉ DA CONCEIÇÃO BOTELHO SILVA
 Aut. Coatora: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI
 Relator: DES. DÔGLAS EVANGELISTA
 Decisão: "Habeas Corpus conhecido e denegado à unanimidade"

HABEAS CORPUS Nº 688/01
 Impetrante: MARIA DO SOCORRO DIAS DE MEDEIROS (Adv.)
 Paciente: ALDENIR DE OLIVEIRA TAVARES
 Aut. Coatora: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI
 Relator: DES. MELLO CASTRO
 Decisão: "Habeas Corpus conhecido e denegado à unanimidade nos termos do voto do eminente Relator."

HABEAS CORPUS Nº 692/01
 Impetrante: CÍCERO BORGES BORDALO JÚNIOR (Adv.)
 Paciente: GUARACY RODRIGUES GOMES
 Aut. Coatora: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ
 Relator: DES. GILBERTO PINHEIRO
 Decisão: "Habeas Corpus conhecido e concedido à unanimidade"

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 344/00
 Impetrante: PREGEL CONSTRUÇÕES LTDA
 Advogado: RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS
 Aut. Coatora: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ
 Relator: DES. GILBERTO PINHEIRO
 Decisão: "Após o voto do I. Relator que conhecia do mandamus, pediu vista o Juiz Convocado Raimundo Vales. Antecipou seu voto o Des. Mello Castro acompanhando o eminente Relator."

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às nove horas e quarenta e cinco minutos.

Eu, *Edinaldo Souza*, Clamy H. O. Bandeira Barbosa, Diretora da Secretaria da Seção Única, lavrei a presente ATA, que depois de lida e aprovada, será subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Egrégia Seção.
 DES. EDINALDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
 Presidente da Seção Única

SEÇÃO ÚNICA

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 019/00 e AÇÃO CAUTELAR INOMINADA Nº 009/00
 Autor: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
 Advogados: VALDINEI SANTANA AMANAJÁS E OUTROS
 Réu: S. M. CONSTRUÇÕES LTDA
 Advogado: ANTÔNIO CABRAL DE CASTRO
 Relator: DES. GILBERTO PINHEIRO

"Tendo em vista o requerimento apresentado pela autora, defiro o pedido e extingo o processo sem julgamento do mérito, ex vi art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Penal.

Determino consequentemente seu arquivamento e baixa à distribuição.

Macapá, 23 de maio de 2001.

Desembargador GILBERTO PINHEIRO
 Relator

CLAMY H. O. BANDEIRA BARBOSA
 Diretora da Secretaria da Seção Única

CÂMARA ÚNICA

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1.288/00 - MAZAGÃO

APELANTE: EDVALDO SOUZA DOS SANTOS e ROGÉRIO SILVIO NASCIMENTO NUNES PICAÇO
 ADVOGADOS: Dr. VALDECI DE FREITAS FERREIRA e Dr. VALDEMIR MARVILLE
 APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
 RELATOR: DES. MELLO CASTRO

VISTOS, ETC. ...

O réu ROGÉRIO SILVIO NASCIMENTO NUNES PICAÇO manifestou na petição de interposição da Apelação o desejo de oferecer suas

razões neste Tribunal, conforme lhe faculta o § 4º, do art. 600, do Código de Processo Penal.

Dessa forma, acolho o Parecer da d. Procuradoria Geral de Justiça e, em respeito aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, determino a intimação do advogado do Apelante para que apresente as razões do apelo no prazo legal.

Decorrido o prazo legal, sem as razões, remetam-se os autos à Defensoria Pública Estadual para os fins de direito.

Cumprida essa determinação, *permissa venia* o entendimento do ilustre Procurador, os autos não terão de retornar à Promotoria de Justiça, mas serão remetidos à Procuradoria de Justiça para a sua manifestação, tendo em vista os princípios institucionais da unidade e indivisibilidade do Ministério Público, insculpidos no art. 127, § 1º, da Constituição Federal, como, aliás, já se posicionou esta Corte de Justiça quando do julgamento do Agravo Regimental na Apelação Criminal n.º 664/97, em que fui relator, assim ementado:

"PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO REGIMENTAL - RAZÕES DE APELAÇÃO OFERECIDAS PELO RÉU NO TRIBUNAL - COMPETÊNCIA DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA PARA CONTRA-ARRAZOAR OU DESIGNAR MEMBRO DO PARQUET - REQUERIMENTO DE BAIXA DOS AUTOS A ORIGEM PARA AS CONTRA-RAZÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DESNECESSIDADE - DECISÃO INTERNA CORPORIS - INDIVISIBILIDADE E UNIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. 1) Oferecidas as razões recursais perante o Tribunal de Justiça, compete a Procuradoria Geral de Justiça oferecer as contra-razões recursais ou designar membro do Parquet da Capital que o faça, mostrando-se desnecessário e sem propósito o pedido de baixa dos autos ao juízo de origem para a manifestação do Promotor de primeiro grau; 2) Entendendo a Procuradoria Geral de Justiça a necessidade da baixa dos autos ao juízo de origem, a ela cabe por decisão interna corporis determinar que o seu representante de primeiro grau efetue as contra-razões, não podendo impor esse gravame ao Tribunal de Justiça; 3) O Ministério Público é uno e indivisível, acumulando o Procurador de Justiça, na segunda instância, as funções de dominus litis e custos legis em ações penais objeto de recurso; 4) Recurso improvido."

Macapá, 21 de maio de 2000.

(a) Des. Honildo Amaral de Mello Castro
 Relator"

Macapá, 24 de maio de 2000.

Bel.ª Maria Tereza Rodrigues de Oliveira
 Diretora da Secretaria da Câmara Única

TURMA RECURSAL
PAUTA DE JULGAMENTOS

De ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz LUCIANO ASSIS, Presidente da Colenda Turma Recursal, faço ciência a todos os interessados e aos que vierem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 30 (trinta) de maio do ano em curso (quarta-feira), às 19:00 horas, ou em sessão subsequente, na sede do FORUM DESEMBARGADOR LEAL DE MIRA, realizar-se-á a 128ª Sessão Ordinária para julgamento dos seguintes processos:

RECURSO CRIMINAL

Nº 1.797/00

Origem: JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA
 Recorrente: JOSÉ RAIMUNDO CHAGAS DOS SANTOS
 Advogados: Defensoria Pública
 Recorrido: Ministério Público
 Relator: Juiz CESAR SCAPIN

Nº 5.889/01

Origem: JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL
 Recorrente: CELSO PAULO DOS SANTOS
 Advogados: Dr. REGINALDO B. DE ANDRADE (OAB/AP Nº 527 A) e Dr. Carlos Augusto B. Souza (OAB/AP Nº 528 A)
 Recorrido: Ministério Público
 Relator: Juiz ADÃO JOEL DE CARVALHO

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO CÍVEL Nº 20.342/00

Origem: JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 Recorrente: ELZA DA SILVA SHIBAYAMA
 Advogado: Dr. Josenildo de Oliveira Cuimar (OAB/AP Nº 314 A)
 Recorrido: DARIO ARMIN HALBOTH E CECILE DE S. GAMA
 Advogado: Dr. Narsen de Sá Galeno (OAB/AP Nº 417) e Outros
 Relator: Juiz CESAR SCAPIN

Macapá, 23 de Maio de 2.001.

Bel.ª Filomena Pereira de Oliveira
 Chefe de Secretaria da Turma Recursal

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

COMARCA DE MACAPÁ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 04/04/2001

CIVIL

DISTRIBUIÇÃO: 00003390/2001 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : MONITORIA

VALOR CAUSA : 361,17

REQUERENTE : ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA AMAZONIA-ASSEAMA

REQUERIDO : JOANA DA SILVA FERREIRA

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003403/2001 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : COBRANÇA

VALOR CAUSA : 11.000,00

REQUERENTE : FELIX ANTONIO OLIVEIRA CARDOSO

REQUERIDO : PEDRO ANTONIO DOS SANTOS CARDOSO E OUTROS

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003405/2001 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : EXECUÇÃO

VALOR CAUSA : 2.993,35

REQUERENTE : ESCOLA CENTRO DE ENSINO ATUAL

SIMÕES E SOUZA LTDA

REQUERIDO : ACIDNEY SILVA DA FONSECA

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003411/2001 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : CARTA PRECATÓRIA

ORIGEM : COMARCA DE AMAPÁ/AP

VALOR CAUSA : 0,00

REQUERENTE : MARIA MARIANA MACIEL

REQUERIDO : JOAQUIM MENDONÇA LEITE

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003420/2001 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : MONITORIA

VALOR CAUSA : 2.076,93

REQUERENTE : ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA AMAZONIA-ASSEAMA

REQUERIDO : FRANCISCO AMÉRICO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003421/2001 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : EXECUÇÃO

VALOR CAUSA : 17.242,43

REQUERENTE : LEONIL DE AQUINO PENA AMANAJAS

REQUERIDO : SOCIEDADE INTELECTUAL LTDA-COLEGIO OBJETIVO

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003422/2001 - (DIRECIONADA)

VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : OUTRAS AÇÕES (DIRECIONADA)

VALOR CAUSA : 1.000,00

REQUERENTE : MASUKO & SILVA LTDA

REQUERIDO : LISTEL-LISTAS TELEFONICAS S/A

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003402/2001 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : MONITORIA

VALOR CAUSA : 483,19

REQUERENTE : ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA AMAZONIA-ASSEAMA

REQUERIDO : PAULO ROGERIO DA COSTA SERRAO

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003406/2001 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : EXECUÇÃO

VALOR CAUSA : 922,92

REQUERENTE : ITALSOL PRODUTOS OPTICOS LTDA

REQUERIDO : A R FERNANDES-ME

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003418/2001 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO

ORIGEM : CARTÓRIO JUCA

VALOR CAUSA : 0,00

REQUERENTE : SORIANO SENA RAMOS

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003416/2001 - (DIRECIONADA)

VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : EMBARGOS A EXECUÇÃO OU DEVEDOR

VALOR CAUSA : 449,79

REQUERENTE : MEREUZETE SANTOS FERREIRA

REQUERIDO : ROSA MARIA LOBO BEZERRA

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003408/2001 - (ALEATORIA)

VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

VALOR CAUSA : 3.500,00

REQUERENTE : MARIA DE SOUZA RIBEIRO

REQUERIDO : JOSE DJALMA CONSTANTINO DE ALMEIDA

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003409/2001 - (ALEATORIA)

VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (OUTRAS AÇÕES)

VALOR CAUSA : 70.857,44

REQUERENTE : IRENILIA NERY DOS SANTOS OUTROS

REQUERIDO : EMDESUR-EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLV.

E URB. DE MAE OUTROS

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003412/2001 - (ALEATORIA)

VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

VALOR CAUSA : 300,00

REQUERENTE : CARLOS HENRIQUE EGIDIO DE ARAUJO E OUTROS

REQUERIDO : BOPIL-BORRACHA E PLÁSTICO INDUSTRIAL

LTOAE OUTROS

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003417/2001 - (ALEATORIA)

VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO

ORIGEM : CARTÓRIO JUCA

VALOR CAUSA : 0,00

REQUERENTE : MARIA SANCHES DE OLIVEIRA

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003404/2001 - (ALEATORIA)

VARA : 4a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : MONITORIA

VALOR CAUSA : 284,78

REQUERENTE : ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA AMAZONIA-ASSEAMA

REQUERIDO : MARIA INEZ GOMES DE OLIVEIRA

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003423/2001 - (DIRECIONADA)

VARA : 4a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : EMBARGOS A EXECUÇÃO OU DEVEDOR

VALOR CAUSA : 0,00

REQUERENTE : CLEIDE ANTUNES SOARES

REQUERIDO : FRANCISCO ALVES VIEIRA

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003392/2001 - (ALEATORIA)

VARA : 5a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : MONITORIA

VALOR CAUSA : 230,89

REQUERENTE : ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA AMAZONIA-ASSEAMA

REQUERIDO : JOAQUIM GOMES

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003407/2001 - (ALEATORIA)

VARA : 5a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (OUTRAS AÇÕES)

VALOR CAUSA : 255.492,00

REQUERENTE : MARIA DA SILVA SOUZA E OUTROS

REQUERIDO : SEZINANDO DE ASSUNÇÃO COSTA

ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUIÇÃO: 00000843/2001 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA CRIMINAL

FEITO : DIVERSOS (CRIMES DE LEI ESPECIAL)

OCORRÊNCIA : DELEGACIA DE ACIDENTES

ORIGEM : DELEGACIA DE ACIDENTE

AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA

REU : BERNARDINO MENDES DOS SANTOS

DISTRIBUIÇÃO: 00000849/2001 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA CRIMINAL

FEITO : DEMAIS CRIMES PREV. LEI ANTI-TOXICOS

OCORRÊNCIA : DTE

ORIGEM : DTE

AUTOR : DTE

REU : VALDECI BARBOSA DA SILVA

DISTRIBUIÇÃO: 00000855/2001 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA CRIMINAL

FEITO : CRIMES CONTRA A HONRA

OCORRÊNCIA :

AUTOR : JOELSON DOS SANTOS SARMENTO

REU : HAROLDO RAMOS

DISTRIBUIÇÃO: 00000857/2001 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA CRIMINAL

FEITO : ABUSO DE AUTORIDADE

OCORRÊNCIA : CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA

ORIGEM : CORREGEDORIA GERAL D

AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA

REU : ANTONIO MAGNO LEMOS RODRIGUES OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00000844/2001 - (ALEATORIA COM COMPENSAÇÃO)

VARA : 1a. VARA CRIMINAL

FEITO : LESÕES CORPORAIS DOLOSAS

OCORRÊNCIA : DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR

ORIGEM : DEPARTAMENTO DE POLÍCIA

AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA

REU : DAVI SARGES RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 00000837/2001 - (REDIST. DIRECIONADA)

VARA : 1a. VARA CRIMINAL

FEITO : DIVERSOS (CRIMES DE LEI ESPECIAL)

OCORRÊNCIA : TC. 632/98-CF

ORIGEM : TC. 632/98-CF

AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA

REU : IGOR DE SOUZA SERRAO

DISTRIBUIÇÃO: 00000841/2001 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA CRIMINAL

FEITO : FALSIFICAÇÃO DOCUMENTAL

OCORRÊNCIA : CENTRAL DE FLAGRANTES

ORIGEM : CENTRAL DE FLAGRANTE

AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES

REU : RICHARD BARBOSA DE FREITAS

DISTRIBUIÇÃO: 00000845/2001 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA CRIMINAL

FEITO : ROUBO

OCORRÊNCIA : DCCP

ORIGEM : DCCP

AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA

REU : ANGELO SOUZA VITURINO E OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00000856/2001 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA CRIMINAL

FEITO : CRIMES CONTRA A HONRA

OCORRÊNCIA : DCCM

ORIGEM : DCCM

AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA

REU : ELIZEUDA DA SILVA CARVALHO

DISTRIBUIÇÃO: 00000846/2001 - (DIRECIONADA)

VARA : 2a. VARA CRIMINAL

FEITO : ROUBO

OCORRÊNCIA : DCCP

ORIGEM : DCCP

AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA

REU : ANGELO SOUZA VITURINO E OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00000840/2001 - (ALEATORIA)

VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

FEITO : FURTO

OCORRÊNCIA : CENTRAL DE FLAGRANTES

ORIGEM : CENTRAL DE FLAGRANTE

AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES

REU : ANTONIO HENRIQUE COIMBRA BALIEIRO

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUIÇÃO: 00000838/2001 - (DIRECIONADA)

VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE

FEITO : EXECUÇÃO MEDIDA SOCIO-EDUCATIVA

REQUERENTE : J.P.

REQUERIDO : E. DE S.S.

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000839/2001 - (DIRECIONADA)

VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE

FEITO : EXECUÇÃO MEDIDA SOCIO-EDUCATIVA

REQUERENTE : J.P.

REQUERIDO : C. DA G.S.

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000842/2001 - (DIRECIONADA)

VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE

FEITO : APREENSÃO EM FLAGRANTE

ORIGEM : DEAI

REQUERENTE : D.

REQUERIDO : A.M.F.E OUTROS

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000847/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ACAA SOCIO-EDUCATIVA PUBLICA
ORIGEM : DEIAI
AUTOR : J.P.
REV : R.M. DE A.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000858/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ACAA SOCIO-EDUCATIVA PUBLICA
ORIGEM : V I J-MACAPA/AP
AUTOR : J.P.
REV : H.K.C. DOS S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003391/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE : M.Z. DA S.M.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003395/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ADOCAO
REQUERENTE : M.M.C. DA S.E OUTROS
REQUERIDO : A.G.C.P.
ADVOGADO :

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUICAO: 00003415/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : INFRACAO ADMINISTRATIVA
REQUERENTE : J.P.
REQUERIDO : T.
ADVOGADO :

FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES

DISTRIBUICAO: 00003393/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : AVERIGUACAO DE PATERNIDADE
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : M.M. DA S.
REQUERIDO : R.S. DE S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003399/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : DIVORCIO CONSENSUAL
VALOR CAUSA : 12.000,00
REQUERENTE : A.M.C. DOS S.S.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003410/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : MEDIDAS CAUTELARES INOMINADAS
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : L.C.P.A.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003389/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE TARTARUGA
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : A. DA C.
REQUERIDO : C.E. DA S.R.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003394/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE BELEM-PAR
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : F.O.M.H.
REQUERIDO : K.M.W.M.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003397/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE AMAPA/AP
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : A.F. DO M.
REQUERIDO : S.F. DO M.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003400/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : ACAA DE SEPARACAO JUDICIAL LITIGIOSA

VALOR CAUSA : 15.000,00
REQUERENTE : V.L.M.M.
REQUERIDO : J.M.O.M.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003401/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CONVERSAO SEPARACAO EM DIVORCIO
VALOR CAUSA : 50,00
REQUERENTE : J.R. DA L.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003413/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : ORDEN DEPRECADA POR OFICIO
ORIGEM : COMARCA DE ANANINDEU
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : E.F.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003414/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : ALVARA JUDICIAL
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : D.A. DA S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003396/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE ITAITUBA-
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : R.S. DE O.
REQUERIDO : P. DE A.O.F.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003398/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE AMAPA/AP
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : A.T. DA M.
REQUERIDO : D. DA S.M.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003419/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : EXONERACAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 500,00
REQUERENTE : L.E.G. DE A.
REQUERIDO : S. DA C.A.
ADVOGADO :

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUICAO: 00003424/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : MICHELE CRISTINA VILHENA CANTO
REQUERIDO : RAIMUNDO LIMA SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003425/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : MICHELE CRISTINA VILHENA
REQUERIDO : JORGE LUIZ DE MENDONCA PEREIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003426/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : RUBERVAN FIGUEIREDO DA COSTA
REQUERIDO : EDUANIZI MORAIS MARQUES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003427/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : CRISTIANE QUARESMA DA SILVA
REQUERIDO : ADELATIDE LEMOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003428/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : MICHELE CRISTINA VILHENA CANTO
REQUERIDO : EMERTON HENRIQUE DE SOUZA COSTA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003429/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : ALCILA CORONHA MORAES
REQUERIDO : IRENILDE MORAIS DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003430/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : LUIZ RODRIGUES DOS PASSOS
REQUERIDO : RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003431/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : BERNADETH FARIAS CAMPOSE OUTROS
REQUERIDO : ALCIDES REIS E EUGENIA REIS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003432/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : MARIO SERGIO FRANCO
REQUERIDO : NILSON JORGE DA SILVA MACHADO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003433/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : VALDIR DA GAMA OLIVEIRA
REQUERIDO : PEDRO PAULO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003434/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : JOSE PAIXAO MOREIRA MARTINS
REQUERIDO : ENCYCLOPEDIA BRITANICA DO BRASIL
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003435/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : MARIA ISAIAS SOUTA DE OLIVEIRA
REQUERIDO : VANDA MARIA ALMEIDA VEIGA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003436/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : MARIA DE JESUS EVANGELISTA DO CARMO CONCEICAO
REQUERIDO : JOSE HILTON CRISPIM REIS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003437/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : MANOEL SANDRO OLIVEIRA SOUSA
REQUERIDO : PAULO SANTIAGO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003438/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : LIGIA SOUZA DOS ANJOS
REQUERIDO : MARIA JOSE PEREIRA DIAS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003439/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : ERCILIA DA SILVA SOUZA
REQUERIDO : SANDRA MIRANDA BARBOSA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003440/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : ALDALICE FERNANDES DE ALMEIDA

REQUERIDO : DEURENILDE SILVA RIBEIRO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003441/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : ANTONIA RISOLETE QUEIROZ LIMA
REQUERIDO : CLAUDETE IVANA N. ALMEIDA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003442/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : CRISTINA SERRAO DE MELO CARMO
REQUERIDO : PEDRO MACIEL CASTRO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003443/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : ANGELA JESUS DA SILVA
REQUERIDO : CLOVES FERREIRA BARROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003444/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : JOAO MIGUEL ARAUJO
REQUERIDO : JOSE CARLOS ZINGRA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003445/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : JOAO MIGUEL ARAUJO
REQUERIDO : RENILDE COSTA DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003446/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : ANGELINA PEREIRA GOMES
REQUERIDO : SANTOS & VIEGAS LTDA-ME, REP.
P/ EUGENIO RODRIGUES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003447/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : JOAO MIGUEL ARAUJO
REQUERIDO : RAIMUNDA RUTE DA SILVA BRAGA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003448/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : CLEIDE ROCHA DA COSTA
REQUERIDO : LOJAS DOMESTILAR
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003449/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : BRASILEIRA RAIMUNDA SILVA DE SEHA
REQUERIDO : LOJAS ESPLANADA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003450/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : FRANCISCO ADONIAS DE MORAES
REQUERIDO : GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003451/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : MARIA RODRIGUES GOMES
REQUERIDO : BANCO ITAU S.A.-AGENCIA MACAPA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003452/2001 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : A.J.N. SILVA-ME
REQUERIDO : JOSE RIBAMAR DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003453/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : A.J.N. SILVA-ME
REQUERIDO : DANIEL DA SILVA PICANCO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003454/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : A.J.N. SILVA-ME
REQUERIDO : ADRIANA MAGAVE DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003455/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : A.J.N. SILVA-ME
REQUERIDO : CIMARA GOMES DE MORAES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003456/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : A.J.N. SILVA-ME
REQUERIDO : ANTONIA ELIENE PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003457/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : JOSE ANDRE DA COSTA
REQUERIDO : ORLANDO JOSE NASCIMENTO FONSECA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003458/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : JOSE TELES DE SOUZA
REQUERIDO : GUARAJUBAL INDUSTRIA E COMERCIO
LTD, REP. P/ JOAO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003459/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : APARECIDA DO SOCORRO DA SILVA PIMENTEL
REQUERIDO : CREUZA DE TAL
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003460/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : LEONIDAS CARDOSO PLATON
REQUERIDO : CLAUDIO CESAR DA SILVA SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003461/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : ZILA MAIRA SILVA DO REGO
REQUERIDO : RENE NEGRAO DO REGO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003462/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : DEUSIMAR ALVES MACEDO CORREA
REQUERIDO : TELECOMUNICACOES DO AMAPA S/A (TELEMAR)
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003463/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : IVO DE OLIVEIRA SOUZA

REQUERIDO : JOSE EDMUNDO BARBOSA CASCAES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003464/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : WALDEMIR ARTUR SILVA DOS SANTOS
REQUERIDO : ELISABETE CAMPOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003465/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : DIONISIO SOARES DA SILVA
REQUERIDO : ROBSON J.S. RODRIGUES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003466/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : ALDALICE FERNANDES DE ALMEIDA
REQUERIDO : DERENILDE SILVA RIBEIRO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003467/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : CARLOS ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA
REQUERIDO : FRANCISCO MARQUES ALMEIDA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003468/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : VALQUIRIO MACIEL DOS SANTOS
REQUERIDO : JUVENAL SOARES MACIEL DA CONCEICAO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003469/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)

ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : SHEYLA NOGUEIRA GARCIA
REQUERIDO : LAZARO PELAES PANTOJA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003470/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : LUCILEIA DE JESUS TEIXEIRA MASCARENHAS
REQUERIDO : ALEXANDRA BRITO COELHO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003471/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : EVERALDO FRANCA DE SOUZA
REQUERIDO : IONE PINHEIRO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003472/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE SALVADOR-
REQUERENTE : ENOQUE BARBOSA DOS SANTOS
REQUERIDO : ADEMILSON RIBEIRO SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003473/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE SERRA DO
REQUERENTE : DJANIRA MEDEIROS DOS SANTOS
REQUERIDO : SIMAY RAMOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003474/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE PORTO GRA
REQUERENTE : RENATO MACHADO BATA
REQUERIDO : GILBERTO MATIAS DA ROCHA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003475/2001 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE MAZAGAO-A
REQUERENTE : FRANCISCA MARIA FIGUEIREDO GOMES
REQUERIDO : MARILEIDE DE SOUZA PARANHOS PENA
ADVOGADO :

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUICAO: 00003476/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL (JITER)
REQUERENTE : AMELIA ARDASSE PINHEIRO
REQUERIDO : MANOEL DEOCLECIANO SARAIVA,
FRANCISCO VALADARESE OUTROS

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003477/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL (JITER)
REQUERENTE : DOMINGOS CORREA DE MORAES
REQUERIDO : LUIZ CARLOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003478/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL (JITER)
REQUERENTE : EULALIA DOS SANTOS VALE
REQUERIDO : JOAQUIM PICANCO BANHA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003479/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : ERIVALDO NUNES DA SILVA
REQUERIDO : JOAQUIM PICANCO BANHA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003480/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL (JIT)
REQUERENTE : IVANILDE SANTANA CAMPOS
REQUERIDO : JOAQUIM PICANCO BANHA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003481/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : VICENTE DE ABREU RODRIGUES
REQUERIDO : JOAQUIM PICANCO BANHA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003482/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)

ORIGEM : CONH-22.040/01
REQUERENTE : LUIZ RODRIGUES DOS PASSOS
REQUERIDO : JOAQUIM PICANCO BANHA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003483/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : CONH-22.041/01
REQUERENTE : MOACIR JOSE SANTANA
REQUERIDO : JOSE HUMBERTO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000848/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
ORIGEM : JECCAP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JOSE ERIBERTO PANTOJA COUTINHO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000850/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE FERREIRA
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : FRANCISCO DE ASSIS PORTILHO BARROSO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000851/2001 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSICAO DE PENA
ORIGEM : JECCAP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : MANCIELCY RODRIGUES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000852/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : EUFRASIO DA SILVA CAETANO E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000853/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : RONALDO ANDRADE DE OLIVEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000854/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JOSE MARIA FERREIRA DIAS JUNIOR
ADVOGADO :

DECU JOSE SANTOS RUFINO
DISTRIBUIDOR

EDENIVALDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR

COMARCA DE MACAPÁ
ATA DE DISTRIBUICAO DO DIA 05/04/2001

CIVEL

DISTRIBUICAO: 00003498/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : ARRESTO
VALOR CAUSA : 2.552,00
REQUERENTE : SANDRA SUELY TIAGO DE SOUZA
REQUERIDO : JOSELY SILVA DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003492/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EXECUCAO
VALOR CAUSA : 815,40
REQUERENTE : ASSOCIACAO EDUCACIONAL DA AMAZONIA-ASSEAMA
REQUERIDO : DENIZE DE NAZARE BENTES AMORIM
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003494/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE CALCONE/
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : ANTONIO AMORIM DA SILVA
REQUERIDO : CAMILO DIASE OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003495/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : MANUTENCAO DE POSSE(IMOVEL)
VALOR CAUSA : 1.000,00
REQUERENTE : MARIA DO CARMO GOMES MONTEIRO
REQUERIDO : DARIMAR
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003490/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 4a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO
ORIGEM : CARTORIO CRISTIANE P
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : GEOVANI LIMA DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003491/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 4a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : CORRANCA
VALOR CAUSA : 23.409,54
REQUERENTE : FENIX TURISMO LTDA
REQUERIDO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003488/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 5a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO

ORIGEM : C C PASSOS
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : JOSE RICARDO DOS SANTOS MARTINS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003496/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 5a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : MANDADO DE SEGURANCA
VALOR CAUSA : 151,00
REQUERENTE : JOSE MARIA SANTOS MELOGRO
REQUERIDO : JOAO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUICAO: 00000864/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATORIA
OCORRENCIA : COMARCA DE L JARI-AP
ORIGEM : COMARCA DE L JARI-AP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : EDNELSON PINHEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS

DISTRIBUICAO: 00000861/2001 - (ALEATORIA COM COMPENSACAO)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATORIA
OCORRENCIA : COMARCA DE L JARI-AP
ORIGEM : COMARCA DE L JARI-AP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ATEVALDO RODRIGUES PINHEIRO E OUTROS

DISTRIBUICAO: 00000868/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO
OCORRENCIA : DCCP
ORIGEM : DCCP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : CECILIA BARBOSA BARROS

DISTRIBUICAO: 00000873/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATORIA
OCORRENCIA : COMARCA DE IMPERATRIZ-MA
ORIGEM : COMARCA DE IMPERATRIZ
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : OTONIEL SOUSA FIGUEIREDO

DISTRIBUICAO: 00000863/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
FEITO : CARTA PRECATORIA
OCORRENCIA : COMARCA DE L JARI-AP
ORIGEM : COMARCA DE L JARI-AP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : SANDRO BRAGA DE BARROS

DISTRIBUICAO: 00000869/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
FEITO : ROUBO
OCORRENCIA : DCCP
ORIGEM : DCCP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : DENISON CORREA CASTRO

DISTRIBUICAO: 00000870/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
FEITO : ROUBO

OCORRENCIA : POLINTER
ORIGEM : POLINTER
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JOSE LUCIANO LIRA

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUICAO: 00000859/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ACAA SOCIO-EDUCATIVA PUBLICA
ORIGEM : DSPCA
AUTOR : J.P.
REU : A.S.L.M.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000860/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ACAA SOCIO-EDUCATIVA PUBLICA
ORIGEM : DSPCA
AUTOR : J.P.
REU : S.S.S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000862/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE

FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE L JARI-AP
REQUERENTE : J.P.
REQUERIDO : G. DA R.C.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000867/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : OUTRAS MEDIDAS CAUTELARES
REQUERENTE : P.S.S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003497/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : MANDADO DE SEGURANCA
REQUERENTE : E. DA S.R.J.E OUTROS
REQUERIDO : D. DA E.A.F. DO P.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003501/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : PROVIDENCIA JUDICIAL
ORIGEM : VIJ
REQUERENTE : C. DE I.
ADVOGADO :

FAMILIA, ORFAOS E SUCESSORES

DISTRIBUICAO: 00003486/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSORES
FEITO : ACOO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 4.800,00
REQUERENTE : I.C. DE A.C.F.
REQUERIDO : I.O.F.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003489/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSORES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE UBERLANDI
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : I.B.F.
REQUERIDO : J.D. DE M.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003493/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSORES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE LARANJAL
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : A.M.M.
REQUERIDO : V.V.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003500/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSORES
FEITO : ACOO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.080,00
REQUERENTE : H. DA C. DOS S.E OUTROS
REQUERIDO : R.C. DOS S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003485/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSORES
FEITO : ORDEN DEPRECADA POR OFICIO
ORIGEM : COMARCA DE ITAJUBA-M
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : F.C.C.
REQUERIDO : M.C.B.C.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003499/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSORES
FEITO : INTERDICAÇÃO DE PESSOAS
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : L.O.M. DE S.
REQUERIDO : L.A.N.S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003502/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSORES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.531,39
REQUERENTE : H. DE N.C.H.
REQUERIDO : R.P.H.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003484/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSORES
FEITO : ACOO DISSOL. LIQ. SOCIEDADE FATO
VALOR CAUSA : 200,00
REQUERENTE : F.S.O. DE V.
REQUERIDO : J.R.C.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003487/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSORES
FEITO : ACOO DE DIVORCIO
VALOR CAUSA : 500,00
REQUERENTE : J.V.S.
REQUERIDO : F.N. DA S.S.
ADVOGADO :

TRIBUNAL DO JURI E EXECUCAO PENAL

DISTRIBUICAO: 00000866/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE CALCOENE-
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ALDINEI DOS SANTOS SILVA OUTROS
ADVOGADO :

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUICAO: 00003503/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE FORTALEZA
REQUERENTE : FRANCISCO DANTAS DAMASCENO
REQUERIDO : ADILSON ROBERTO CASTRO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003504/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : RIVALDO DA SILVA GONCALVES
REQUERIDO : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPA-CEA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003505/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : ADA MARIA BARBOSA MARTINS
REQUERIDO : ART DA SILVA BARROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003506/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : IVONETE SANTOS
REQUERIDO : FRANCISCO SOUZA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003507/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : NAILDE DE CAVALCANTE SOUSA ROCHA
REQUERIDO : FRANCISCO LUNGA DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003508/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : CICERO DOS SANTOS PEREIRA
REQUERIDO : ANTONIO VIRIRA LIMA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003509/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : ANTONIO MARCELO MARQUES BARBOSA
REQUERIDO : EUNICE MARQUES DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003510/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : LUCILEIA DE JESUS TEIXEIRA MASCARENHAS
REQUERIDO : ANASTACIA CRISTINA GIBSON TAVORA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003511/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : MARIA DE NAZARE DA COSTA FONSECA
REQUERIDO : MARISA DE MORAIS BRITO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003512/2001 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : JACIREMA DA SILVA REIS
REQUERIDO : ELIZEU FERREIRA COELHO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003513/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : MARLUCIA DOS SANTOS BARBOSA
REQUERIDO : MARIA DO SOCORRO CARDOSO RAIOL
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003514/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : TELMA LIMA DOS SANTOS
REQUERIDO : GILVANDRO DE FREITAS OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003515/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : AMERICO APARANY LIMA
REQUERIDO : NILDO RUBENS FONSECA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003516/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : ALAN ROSSON SANTOS MENEZES
REQUERIDO : JANARY SANTOS DE MENEZES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003517/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : RENATO DE OLIVEIRA NOLETO
REQUERIDO : JOSE HENRIQUE MENDONCA DIAS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003518/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : BENEDITA MARIA LOIOLA PADILHA
REQUERIDO : MARIA HOLANDA CAVALCANTE
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003519/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : FLAVIA LAPANTE ALVES COELHO
REQUERIDO : MAYSA MARIA LOBATO LIMA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003520/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : JULIA MARIA MARTINS DE QUEIROZ
REQUERIDO : MARIA DE FATIMA LIMA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003521/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : MARIA REGINA MARTINS DOS SANTOS
REQUERIDO : IRIS SOUSA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003522/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : JOSE MANRUA NUNES DO NASCIMENTO
REQUERIDO : CLAUDIONOR SODRE DIAS FILHO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000871/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : ACOO PENAL
ORIGEM : JECCAP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : RIMERSON BARBOSA DE FREITAS

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000872/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
 FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
 ORIGEM : JECCAP
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : OSMILTON NUNES
 ADVOGADO :

EDENIVALDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
 DISTRIBUIDOR

DECIJO JOSE SANTOS RUPINO
 JUIZ DISTRIBUIDOR

COMARCA DE MACAPA
 ATA DE DISTRIBUICAO DO DIA 06/04/2001

CIVEL

DISTRIBUICAO: 00003532/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : MANUTENCAO DE POSSE(IMOVEL)
 VALOR CAUSA : 1.000,00
 REQUERENTE : EDILZE OLIVEIRA DE MORAES OUTROS
 REQUERIDO : MUNICIPIO DE MACAPA-PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPA

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003536/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EXECUCAO
 VALOR CAUSA : 1.498,94
 REQUERENTE : SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO
 REQUERIDO : ANA CELIA RODRIGUES DOS SANTOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003538/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : PROCEDIMENTO ORDINARIO(OUTRAS ACOES)
 VALOR CAUSA : 40.000,00
 REQUERENTE : FABIO ROGERIO DE OLIVEIRA SILVA
 REQUERIDO : A R FILHO E CIA LTDA LAGUINHO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003540/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO
 ORIGEM : CARTORIO CRISTIANE P
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : ZE LUIZ PANTOJA DO AMARAL
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003546/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : OUTRAS ACOES(PROCEDIMENTO ORDINARIO)
 VALOR CAUSA : 19.914,94
 REQUERENTE : JOSE TRAJANO NETO
 REQUERIDO : BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S/AE OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003547/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : SUSTACAO DE PROTESTO
 VALOR CAUSA : 137,22
 REQUERENTE : AMAZON TECNOLOGIA LTDA
 REQUERIDO : SPEED CARGO ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003552/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EXECUCAO

VALOR CAUSA : 1.258,07
 REQUERENTE : ASSOCIACAO EDUCACIONAL DA AMAZONIA-ASSEAMA
 REQUERIDO : ACIO FLAVIO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003534/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EXECUCAO
 VALOR CAUSA : 2.968,74
 REQUERENTE : BELEM DIESEL S/A
 REQUERIDO : LEOVENTI J GONCALVES-EPP
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003535/2001 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EXECUCAO
 VALOR CAUSA : 976,86
 REQUERENTE : BELEM DIESEL S/A
 REQUERIDO : UBIRATAN PONTES MORAES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003539/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO
 ORIGEM : CARTORIO CRISTIANE P
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : MARIA ROSA DE SOUSA PANTOJA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003541/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EXECUCAO
 VALOR CAUSA : 1.528,49
 REQUERENTE : A R FILHO E CIA LTDA
 REQUERIDO : JOHN CESAR MARTINS OLIVEIRA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003545/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : INTERPELACAO
 VALOR CAUSA : 5.000,00
 REQUERENTE : COPALMA-COMPANHIA DE PALMAS DO AMAPA LTD
 REQUERIDO : SANZA-ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003548/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : REINTEGRACAO EM CARGO PUBLICO
 VALOR CAUSA : 100,00
 REQUERENTE : SERGIO NASCIMENTO DE SOUZA
 REQUERIDO : ESTADO DO AMAPA-POLICIA MILITAR DO ESTADO DO AP
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003551/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EXECUCAO
 VALOR CAUSA : 394,10
 REQUERENTE : ASSOCIACAO EDUCACIONAL DA AMAZONIA-ASSEAMA
 REQUERIDO : IZABEL CRISTINA DA COSTA MOREIRA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003558/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : PROCEDIMENTO ORDINARIO(OUTRAS ACOES)
 VALOR CAUSA : 50.000,00
 REQUERENTE : OZIEL SANTOS DIAS
 REQUERIDO : ESTADO DO AMAPA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003554/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EMBARGOS A EXECUCAO OU DEVEDOR
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : CARLOS LIMA BATISTA
 REQUERIDO : CELSO RODRIGUES COELHO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003550/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : OUTRAS ACOES(PROCEDIMENTO SUMARIO)
 VALOR CAUSA : 3.000,00
 REQUERENTE : ASSOCIACAO EDUCACIONAL DA AMAZONIA-ASSEAMA
 REQUERIDO : TAM-TRANSPORTE AEREOS REGIONAIS S/A
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003561/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EXECUCAO
 VALOR CAUSA : 8.990,00
 REQUERENTE : TREVAO-COM E REPRESENTACAO LTDA
 REQUERIDO : LEAL CUNHA REPRESENTACAO-ME
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003556/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EMBARGOS A EXECUCAO OU DEVEDOR
 VALOR CAUSA : 9.075,50
 REQUERENTE : IRMAOS ZAGURY & CIA LTDA
 REQUERIDO : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003549/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 4a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EXECUCAO
 VALOR CAUSA : 1.851,84
 REQUERENTE : ASSOCIACAO EDUCACIONAL DA AMAZONIA-ASSEAMA

REQUERIDO : ANTONIO PAULO MELO COSTAE OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003527/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 5a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : BUSCA E APREENSAO DE BENS
 VALOR CAUSA : 2.000,00
 REQUERENTE : SERGIO AUGUSTO RIBEIRO
 REQUERIDO : ODACYL REIS LIMA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003533/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 5a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EXECUCAO
 VALOR CAUSA : 859,22
 REQUERENTE : NUNES & CIA LTDA
 REQUERIDO : MANUEL TIAGO DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003537/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 5a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : MONITORIA
 VALOR CAUSA : 1.472,80
 REQUERENTE : NUNES & CIA LTDA
 REQUERIDO : RENATO CESAR VIEIRA DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003560/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 5a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EXECUCAO
 VALOR CAUSA : 10.455,50
 REQUERENTE : TREVAO-COM E REPRESENTACAO LTDA
 REQUERIDO : ELIAS CORREA DOS SANTOS
 ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUICAO: 00000877/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA CRIMINAL
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 OCORRENCIA : COMARCA DE PORTO ALEGRE-RS
 ORIGEM : COMARCA DE PORTO ALE
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : DANTON MOURA DA SILVA

DISTRIBUICAO: 00000879/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : 2a. VARA CRIMINAL
 FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO
 OCORRENCIA : DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL-AP
 ORIGEM : DEPARTAMENTO DE POLI
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : JERONIMO DE SA CAVALCANTE

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUICAO: 00000874/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
 FEITO : APREENSAO EM FLAGRANTE
 ORIGEM : DEIAI
 REQUERENTE : D.
 REQUERIDO : A.B.C.
 ADVOGADO :

FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES

DISTRIBUICAO: 00003523/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : REGULAMENTACAO DIREITO VISITA
 VALOR CAUSA : 180,00
 REQUERENTE : K.P.N.S.
 REQUERIDO : F.L. DOS S.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003557/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : ACO DE SEPARACAO JUDICIAL LITIGIOSA
 VALOR CAUSA : 20.000,00
 REQUERENTE : J.A.C.
 REQUERIDO : N.C.C.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003559/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : ACO DECLARAT.SOC.FAMIL.POST MORTEN
 VALOR CAUSA : 300,00
 REQUERENTE : A.C. DE S.
 REQUERIDO : M.A.P. DA S.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003524/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 3.200,00
 REQUERENTE : A.R. DE A.E OUTROS

REQUERIDO : G.F. DE A.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003528/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.669,44
REQUERENTE : J.T. DOS S.E OUTROS
REQUERIDO : R. DOS S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003543/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE-CAUTELAR
VALOR CAUSA : 180,00
REQUERENTE : K.P.N.S.
REQUERIDO : F.L. DOS S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003555/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.132,50
REQUERENTE : F.C. DA S.E OUTROS
REQUERIDO : E.A. DA S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003529/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : ACOO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.400,00
REQUERENTE : F.M. DE A.
REQUERIDO : V.D. DE A.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003530/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : DIVORCIO CONSENSUAL
VALOR CAUSA : 1.800,00
REQUERENTE : J.M.B.A.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003542/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE SAO LUIS-
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : I. DA C.A.S.
REQUERIDO : E.M.G.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003544/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 670,56
REQUERENTE : T. DA S.R.
REQUERIDO : L. DO M.R.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003531/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE ICAORACI
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : E.V.F. DE S.
REQUERIDO : M.V. DE S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003553/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : ACOO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.812,00
REQUERENTE : A.P.R.L.
REQUERIDO : P. DA G.L.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003525/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.353,94
REQUERENTE : L.M. DE M.
REQUERIDO : L.B.L. DE M.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003526/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 390,58
REQUERENTE : F.I. DE M.B.
REQUERIDO : R.M.B.
ADVOGADO :

TRIBUNAL DO JURI E EXECUCAO PENAL

DISTRIBUICAO: 00000875/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
FEITO : CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA
ORIGEM : DCCP
AUTOR : DCCP
REU : MARIONALDO SANTAANNA BARRIGA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000878/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : EXECUCAO PENAL
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE ARACAJU-S
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : MANDO LUIZ LOPES LIMA
ADVOGADO :

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUICAO: 00003562/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : ROSA MARIA CASTRO DE LIMA
REQUERIDO : NUBIA CRISTINE SILVA QUENEL
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003563/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : ROSA MARIA CASTRO DE LIMA
REQUERIDO : SALOME DE ABREU ROSSY
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003564/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : ROSA MARIA CASTRO DE LIMA
REQUERIDO : GUACIMAYARA DO SOCORRO BRITO DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003565/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : ROSA MARIA CASTRO DE LIMA
REQUERIDO : CREUZETE AMARAL PANTOJA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003566/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : NILSA ALMEIDA LOBATO
REQUERIDO : ELIEL DA SILVA SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003567/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : EDILZA MARIA RODRIGUES TAVARES ANDRADE
REQUERIDO : CLAUDIANE CARDOSO FREITAS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003568/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : FRANCISCA DE SOUZA LIMA
REQUERIDO : RAIMUNDO SERGIO SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003569/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : ULISSES TRASEL
REQUERIDO : FUNDAP-FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA
E A CULTURA D
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003570/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : JOSE OLIVEIRA DE ARAUJO
REQUERIDO : EUGENIO R. SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003571/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : MARIA ISOLETE MIRANDA RODRIGUES
REQUERIDO : LUIZ ROBERTO VALENTE
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003572/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : JOEL ALVES BEZERRA
REQUERIDO : VITOR JAIME DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003573/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : ANTONIA ISLEIA SANTANA CARVALHO
REQUERIDO : JOSE ARIMATEIA OLIVEIRA GOMES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003574/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : C.J.M. DE ALMEIDA-ME, REP.
P/ CELINA DE JESUS MONR

REQUERIDO : TAMARA LUIZA COSTA CORREA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003575/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : JOSE EUDSE OLIVEIRA GALVAO
REQUERIDO : J.M. NUNES DO NASCIMENTO-ME
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003576/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : OLINDA DOS SANTOS DA SILVA
REQUERIDO : AUSTRAGESILIO SUSSUARANA JUNIOR
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003577/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : MONICA DE SOUSA ROCHA
REQUERIDO : JANUARIA CRISTINA BATISTA AMARAL RAMOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003578/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : M. LUSTRO DE OLIVEIRA-ME
REQUERIDO : JOANA FONSECA-ME
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003579/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : MARIA GLORIA DA SILVA
REQUERIDO : ALTACIARA SARMENTO LEITA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003580/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : JOSE FERREIRA PANTOJA
REQUERIDO : BENEDITA DA CUNHA NUNES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003581/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : C.J.M. DE ALMEIDA-ME, REP. P/
CELINA DE JESUS MONT
REQUERIDO : RAIMUNDO URSOLINO DE AMORIM
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003582/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL

FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : VALDECI DE FREITAS FERREIRA
 REQUERIDO : TELEMAR
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003583/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ANTONIA ISLEIA SANTANA CARVALHO
 REQUERIDO : NILSON UBIJAJARA DE SOUZA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003584/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ELIZABETH NUNES MAGNO E IVAN CARLO ANDRADE DE OLIV
 REQUERIDO : MARCIO FEITOSA FIGUEIREDO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003585/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : HELLEN CYBELLE SILVA LOBATO
 REQUERIDO : ERIKA DE FATIMA COSTA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003586/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : MARIA ISOLETE MIRANDA RODRIGUES
 REQUERIDO : EVERALDO GIBSON DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003587/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ELENA DE SOUZA NEVES
 REQUERIDO : ELENIRA SILVA COSTA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003588/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : FERNANDO OTAVIO FONSECA DE CASTRO
 REQUERIDO : AMA CRISTINA DE MELOE OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003589/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : FERDINANDO DO SOCORRO ROSA
 REQUERIDO : ANTONIO WILSON TEIXEIRA DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003590/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : C.J.M. DE ALMEIDA-ME, REP. P/
 CELINA DE JESUS MONT

REQUERIDO : MARIA DO SOCORRO PINHEIRO FERNANDES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003591/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : C.J.M. DE ALMEIDA-ME
 REQUERIDO : SUELY MACEDO DOS SANTOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003592/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : MONICA DE SOUSA ROCHA
 REQUERIDO : PAULO ROGERIO BATISTA AMARAL RAMOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003593/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL

REQUERENTE : JOSE OLIVEIRA DE ARAUJO
 REQUERIDO : ETELYNO GUERRA DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003594/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)

ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : UVALDECI MARBOSA PACHECO
 REQUERIDO : NILSON VILHENA CORDEIRO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003595/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : RAIMUNDO MONATO LIMA LOPES
 REQUERIDO : NIVALDO CARVALHO E SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003596/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : INEZ DE JESUS GOES DA COSTA
 REQUERIDO : REGINALDO DA SILVA LAMARAO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003597/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : MARIA IVANILDE FERREIRA DURANS
 REQUERIDO : ALICE PAZ DO CARMO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003598/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : MANOEL RAIMUNDO DA SILVA BARRETO
 REQUERIDO : MARIA DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003599/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : JOAO BOSCO NOGUEIRA LIMA JUNIOR
 REQUERIDO : ANA CELIA FERREIRA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003600/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : EDNA FERNANDES NOGUEIRA OUTROS
 REQUERIDO : BEATRINE DOS SANTOS INAJOSA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003601/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : LUCILEIA DE JESUS TEIXEIRA MASCARENHAS
 REQUERIDO : ECILVANE V. DE SOUZA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003602/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ALDENIR DE LIMA BARBOSA
 REQUERIDO : MARIA ZENIR SOARES CRUZ
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003603/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : REGINA COELI GOMES PAULA DE OLIVEIRA
 REQUERIDO : MARIA VERONICA DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003604/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : JURANDIR ALEXANDRE DE ARAUJO FOILHO
 REQUERIDO : LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003605/2001 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : JOSE RIBAMAR AMORIM JUNIOR
 REQUERIDO : FRANCISCO DE ASSIS MELO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003606/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ELIEZER PINHEIRO DE SOUSA
 REQUERIDO : RUTINALDO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000876/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
 FEITO : PROPOSICAO DE PENA
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : RODIVAL DOS SANTOS MACHADO
 ADVOGADO :

EDENIVALDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
 DISTRIBUIDOR

DECIO JOSE SANTOS RUFINO
 JUIZ DISTRIBUIDOR

COMARCA DE MACAPA
 ATA DE DISTRIBUICAO DO DIA 09/04/2001

CIVEL

DISTRIBUICAO: 00003627/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EXECUCAO
 VALOR CAUSA : 24.275,68
 REQUERENTE : CIMENTOS DO BRASIL S/A-CIBRASA
 REQUERIDO : JONATAS JESUS SILVA-ME
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003631/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EXECUCAO
 VALOR CAUSA : 131.484,10
 REQUERENTE : CIMENTOS DO BRASIL S/A-CIBRASA
 REQUERIDO : EUDES FARIAS DOS SANTOS-ME
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003610/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : PEDIDO DE ALVARA
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : MARIO ANTONIO MADUREIRA DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003626/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EXECUCAO
 VALOR CAUSA : 34.922,94
 REQUERENTE : CIMENTOS DO BRASIL S/A-CIBRASA
 REQUERIDO : A C G DA SILVA-ME
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003623/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EXECUCAO
 VALOR CAUSA : 32.000,76
 REQUERENTE : CIMENTOS DO BRASIL S/A-CIBRASA
 REQUERIDO : ARISVALDO DA SILVA OLIVEIRA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003629/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EXECUCAO
 VALOR CAUSA : 69.169,16
 REQUERENTE : CIMENTOS DO BRASIL S/A-CIBRASA
 REQUERIDO : ADAILSON GARCIA SANTOS-ME
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003609/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 4a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : RETIFICACDES

VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : CLEIDIANE SIQUEIRA GOMES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003624/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 4a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EXECUCAO
VALOR CAUSA : 4.674,20
REQUERENTE : CIMENTOS DO BRASIL S/A-CIBRASA
REQUERIDO : C MACHADO CORREA-ME
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003630/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 4a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EXECUCAO
VALOR CAUSA : 9.503,90
REQUERENTE : CIMENTOS DO BRASIL S/A-CIBRASA
REQUERIDO : JANNY LEA DOS SANTOS PAIVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003608/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 5a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO
ORIGEM : CARTORIO CRISTIANE P.
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : EDNEI DE LIMA FONSECA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003621/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 5a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : CAUTELARES INOMINADAS
VALOR CAUSA : 500,00
REQUERENTE : JANETE BRITO DOS SANTOS
REQUERIDO : COOPERATIVA DOS PROPRIETARIOS AUTONOMOS DE VEICULO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003622/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 5a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : PROCEDIMENTO ORDINARIO(OUTRAS ACDES)
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA
REQUERIDO : ARCELINO BARBOSA RAPCSO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003625/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 5a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EXECUCAO
VALOR CAUSA : 28.815,66
REQUERENTE : CIMENTOS DO BRASIL S/A-CIBRASA
REQUERIDO : MARIA LIZETH DA COSTA FIGUEIREDO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003628/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 5a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EXECUCAO
VALOR CAUSA : 22.761,81
REQUERENTE : CIMENTOS DO BRASIL S/A-CIBRASA
REQUERIDO : M G MARTINS ROCHA-ME
ADVOGADO :
CRIMINAL

DISTRIBUICAO: 00000881/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO
OCORRENCIA : CORREGEDORIA GERAL DE POLICIA
ORIGEM : CORREGEDORIA GERAL D
AUTOR : JUSTICA PUBLICA

DISTRIBUICAO: 00000884/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : FURTO
OCORRENCIA : CENTRAL DE FLAGRANTES
ORIGEM : CENTRAL DE FLAGRANTE
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : FRANCISCO CARLOS FLEXA DOS SANTOS

DISTRIBUICAO: 00000886/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : FURTO
OCORRENCIA : CENTRAL DE FLAGRANTES DO TREM
ORIGEM : CENTRAL DE FLAGRANTE
AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES DO TREM
REU : EDIVALDO OLIVEIRA SOUZA

DISTRIBUICAO: 00000890/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : FURTO
OCORRENCIA : CFT
ORIGEM : CFT
AUTOR : CFT
REU : FULVIO DO CARMO QUARESMA

DISTRIBUICAO: 00000880/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO

OCORRENCIA : DCCP
ORIGEM : DCCP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA

DISTRIBUICAO: 00000887/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : FURTO
OCORRENCIA : CENTRAL DE FLAGRANTES DO TREM
ORIGEM : CENTRAL DE FLAGRANTE
AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES DO TREM
REU : FLUVIO DOS SANTOS BAHIA

DISTRIBUICAO: 00000888/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : DIVERSOS(CRIMES DE LEI ESPECIAL)

OCORRENCIA : CFT
ORIGEM : CFT
AUTOR : CFT
REU : FRANCINEUDO LOBO DO NASCIMENTO

DISTRIBUICAO: 00000889/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : FURTO
OCORRENCIA : CENTRAL DE FLAGRANTES DO TREM
ORIGEM : CENTRAL DE FLAGRANTE
AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES DO TREM
REU : ADAUTO PASTANA DA SILVA

DISTRIBUICAO: 00000882/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
FEITO : CRIMES CONTRA A HONRA
OCORRENCIA : JUSTICA FEDERAL
ORIGEM : JUSTICA FEDERAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : HELIO HENRIQUE CAMPOS DE SOUZA

DISTRIBUICAO: 00000883/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
FEITO : FALSIDADE DOCUMENTAL
OCORRENCIA : DELEG.DE POL.INTERSTADUAL/POLINTER
ORIGEM : DELEG.DE POL.INTERES
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ANTONIO BATISTA BALIEIROE OUTROS

DISTRIBUICAO: 00000892/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
FEITO : TRAFICO DE TOXICOS/ART.12a14.Lei-6368/76
OCORRENCIA : DTE
ORIGEM : DTE
AUTOR : DTE
REU : MICHEL

DISTRIBUICAO: 00000894/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
FEITO : ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES
OCORRENCIA : 6aDP
ORIGEM : 6aDP
AUTOR : SEXTA DELEGACIA DE POLICIA
REU : MIULSA CORREA DA SILVA

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUICAO: 00000891/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : APREENSAO EM FLAGRANTE
ORIGEM : DEIAI
REQUERENTE : D.
REQUERIDO : A. DO C.S.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000895/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ACAA SOCIO-EDUCATIVA PUBLICA
AUTOR : J.P.
REU : S.S.S.
ADVOGADO :

FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES

DISTRIBUICAO: 00003611/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : HOMOLOGACAO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 600,00
REQUERENTE : J.L. DE M.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003612/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : HOMOLOGACAO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 600,00
REQUERENTE : J.M.P.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003613/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIGACAO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 5.400,00
REQUERENTE : W.S. DA S.
REQUERIDO : M.R. DO C.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003615/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIGACAO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.718,00
REQUERENTE : W.S.F.
REQUERIDO : M.A.F.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003617/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : ACAA DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 5.436,00
REQUERENTE : E.C. DE M.E OUTROS
REQUERIDO : M.R.S. DE M.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003620/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : REVISAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.500,00
REQUERENTE : G.L.T.L.
REQUERIDO : G.B. DOS S.L.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003632/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : ACAA DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : G.B.M.E OUTROS
REQUERIDO : L.R.M.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003616/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 455,59
REQUERENTE : M.S.P.P.
REQUERIDO : E.J.C.P.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003607/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE SERRA DO
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : D.B.
REQUERIDO : D.S. DOS S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003614/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIGACAO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 3.624,00
REQUERENTE : C.F.N.
REQUERIDO : P.A.P.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003618/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIGACAO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 5.400,00
REQUERENTE : E.A.C.
REQUERIDO : H. DA R.B.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003619/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : ACAA DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.718,00
REQUERENTE : J.E.S.B.E OUTROS
REQUERIDO : E.F.B.
ADVOGADO :
TRIBUNAL DO JURI E EXECUCAO PENAL

DISTRIBUICAO: 00000885/2001 - (REDIST. DIRECIONADA)
VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO
ORIGEM : CORREGEDORIA GERAL D
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JACI MONTEIRO DA SILVA
ADVOGADO :

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUICAO: 00003633/2001 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : JOEL ANTONIO ORLANDI
REQUERIDO : MANOEL E. B. VILHENA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003634/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : JOSE MARIA DOS SANTOS
REQUERIDO : PASCOALINA CORREA PINHEIRO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003635/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : RAIMUNDA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA
REQUERIDO : EDSON LIMA DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003636/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : SELMA MARIA RIBEIRO DE SOUZA
REQUERIDO : BETRAL VEICULOS LTDA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003637/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : AMARILDO DE JESUS BOTELHO SANTOS
REQUERIDO : MANOEL OSMANIL OLIVEIRA BACELAR
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003638/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : WALDENIR IBIAPINO DA SILVA
REQUERIDO : DEUSIMAR DA SILVA NASCIMENTO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003639/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : DANIELLE SANTOS FERREIRA
REQUERIDO : BENEDITA DE JESUS A. DE SOUSA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003640/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : DELCON CARDOSO UCHOA
REQUERIDO : ELIVIELITON FERREIRA LOBATO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003641/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : REGIVALDO DAMASCENO DOS SANTOS
REQUERIDO : MARINEIDE DE ARAUJO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003642/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : RAIMUNDO PAULO MARQUES DE ALMEIDA
REQUERIDO : JOSE CELIO MONTEIRO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003643/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : HAISHA MARRY BRITO DA SILVA SANTOS
REQUERIDO : DILERMADO ANGELO CARMO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003644/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : ARLENILSON FERNANDES DE OLIVEIRA
REQUERIDO : MARIA DE FATIMA P. DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003645/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : AGNALDO SERGIO DA LUZ PEREIRA
REQUERIDO : LANDIVAL MORAIS DE SOUSA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003646/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : ROSA MARIA CASTRO DE LIMA
REQUERIDO : SHARLENE LIMA MACIEL
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003647/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : ROSA MARIA CASTRO DE LIMA
REQUERIDO : MARLUCE MONTEIRO FURTADO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003648/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : ROS MARIA CASTRO DE LIMA
REQUERIDO : MARIA LIGIA PINHEIRO DA CRUZ
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003649/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : ROSA MARIA CASTRO DE LIMA
REQUERIDO : ELIANE COSTA DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003650/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : DIACUI VIEIRA DA SILVA
REQUERIDO : MERRIAM NOBRE DE MENEZES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003651/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : CARLOS EDUARDO MELLO SILVA
REQUERIDO : LUIZ CARLOS SILVA IGLESIAS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003652/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : CECILIA LEMOS LAU
REQUERIDO : MANOEL DO SOCORRO DA SILVA LOBATO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003653/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : JOSE EUDSE OLIVEIRA GALVAO
REQUERIDO : NILSON VILHENA CORDEIRO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003654/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : SUDENIR IMACULADA CUNHA GALVAO
REQUERIDO : IVANIZIA NOGUEIRA CASTELO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003655/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : SUDENIR IMACULADA CUNHA GALVAO
REQUERIDO : ALBANIRA A. FARIAS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003656/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : DIACUI VIEIRA DA SILVA

REQUERIDO : KATIA L. DE MELO GURJAO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003657/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : MANOEL DOS SANTOS BARBOSA
REQUERIDO : GUARACI DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003658/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : MEY JOSE RODRIGUES AMARAL
REQUERIDO : ORIAS MOREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003659/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL (JIFLU)
REQUERENTE : JOAQUIM DAS NEVES FERREIRA
REQUERIDO : PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003660/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL (JIFLU)
REQUERENTE : MARIA DEUZOLITA MACIEL FERREIRA
REQUERIDO : PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003661/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL (JIFLU)
REQUERENTE : DOMINGOS DA SILVA LIMA
REQUERIDO : PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000893/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : DORIVAL CASTRO DE ALEUIA
ADVOGADO :

EDENIVALDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
DISTRIBUIDOR

MARCONI MARINHO PIMENTA
JUIZ DISTRIBUIDOR

COMARCA DE MACAPÁ
ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 10/04/2001

CÍVEL

DISTRIBUICAO: 00003671/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : PEDIDO DE ALVARA
VALOR CAUSA : 180,00
REQUERENTE : ANA LUCIA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003672/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : OUTRAS ACOES (DIRECIONADA)
VALOR CAUSA : 1.000,00
REQUERENTE : OTACIANO BENTO PEREIRA JUNIOR
REQUERIDO : BANCO Bamerindus DO BRASIL S/A
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003663/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : MONITORIA
VALOR CAUSA : 2.819,35
REQUERENTE : SO FERROS LTDA
REQUERIDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003670/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUCAO
VALOR CAUSA : 12.543,35
REQUERENTE : ARMAZEM FORTALEZA LTDA

REQUERIDO : EVARISTO GOMES COUTINHO ADVOGADO :	VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES FEITO : EXONERACAO DE ALIMENTOS VALOR CAUSA : 500,00 REQUERENTE : F.B.C. ADVOGADO :	VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS VALOR CAUSA : 1.741,96 REQUERENTE : P.G. DE S.A.E OUTROS REQUERIDO : M.V.G. DOS A. ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00003673/2001 - (ALEATORIA) VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA FEITO : MANDADO DE SEGURANCA VALOR CAUSA : 180,00 REQUERENTE : OSVALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR REQUERIDO : JEISER DANTAS ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00003669/2001 - (ALEATORIA) VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES FEITO : Acao DISSOL. LIQ.SOC. CUMULADA DU N/BENS VALOR CAUSA : 30.000,00 REQUERENTE : A.F. DE F. REQUERIDO : D.E. DE S.M. ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00003687/2001 - (DIRECIONADA) VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS VALOR CAUSA : 162,39 REQUERENTE : A.F. DA S. REQUERIDO : B.P. DA S. ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00003680/2001 - (ALEATORIA) VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA FEITO : DECLARATORIA(DIVERSOS) VALOR CAUSA : 200,00 REQUERENTE : JOSE LUPERCIO BATISTAE OUTROS REQUERIDO : BANCO REAL-ABN AMRO BANK ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00003676/2001 - (ALEATORIA) VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES FEITO : ALVARA JUDICIAL VALOR CAUSA : 180,00 REQUERENTE : A.P. DA C.E OUTROS ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00003674/2001 - (ALEATORIA) VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES FEITO : DIVORCIO CONSENSUAL VALOR CAUSA : 151,00 REQUERENTE : C.M.M.C.B.E OUTROS ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00003668/2001 - (DIRECIONADA) VARA : 5a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA FEITO : OUTRAS ACOES(DIRECIONADA) VALOR CAUSA : 1.000,00 REQUERENTE : OTACIANO BENTO PEREIRA JUNIOR REQUERIDO : BANCO DO ESTADO DO AMAPA S/A-BANAP ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00003683/2001 - (ALEATORIA) VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES FEITO : Acao DE ALIMENTOS VALOR CAUSA : 3.624,00 REQUERENTE : B.A. DE A. REQUERIDO : J.R.A. DE A. ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00003677/2001 - (ALEATORIA) VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES FEITO : Acao DE ALIMENTOS VALOR CAUSA : 1.440,00 REQUERENTE : S.V.D. REQUERIDO : P.M. DA S. ADVOGADO :
CRIMINAL	DISTRIBUICAO: 00003686/2001 - (ALEATORIA) VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES FEITO : Acao DE ALIMENTOS VALOR CAUSA : 2.718,00 REQUERENTE : A.M.C.P. REQUERIDO : H.L.F.P. ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00003681/2001 - (ALEATORIA) VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES FEITO : Acao DE ALIMENTOS VALOR CAUSA : 3.624,00 REQUERENTE : H.S.P.E OUTROS REQUERIDO : H.C.P. ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00000896/2001 - (ALEATORIA) VARA : 1a. VARA CRIMINAL FEITO : TRAFICO DE TOXICOS/ART.12a14,Lei 6368/76 OCORRENCIA : DTE ORIGEM : DTE AUTOR : DTE REV : ANA PELAES DE OLIVEIRAE OUTROS	DISTRIBUICAO: 00003685/2001 - (DIRECIONADA) VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS VALOR CAUSA : 8.654,19 REQUERENTE : J. DA S.M. REQUERIDO : F.J. DE V.M. ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00003684/2001 - (DIRECIONADA) VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS VALOR CAUSA : 285,70 REQUERENTE : L.N.A.E OUTROS REQUERIDO : L.B.A. ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00000897/2001 - (ALEATORIA) VARA : 1a. VARA CRIMINAL FEITO : ROUBO OCORRENCIA : DCCP ORIGEM : DCCP AUTOR : JUSTICA PUBLICA REV : ANGELO SOUZA VITURINOE OUTROS	DISTRIBUICAO: 00003688/2001 - (DIRECIONADA) VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS VALOR CAUSA : 458,56 REQUERENTE : B.J.C.S.E OUTROS REQUERIDO : B.S. ADVOGADO :	JUIZADO ESPECIAL
DISTRIBUICAO: 00000901/2001 - (ALEATORIA) VARA : 2a. VARA CRIMINAL FEITO : ROUBO OCORRENCIA : DCCP ORIGEM : DCCP AUTOR : JUSTICA PUBLICA REV : ANGELO SOUZA VITURINOE OUTROS	DISTRIBUICAO: 00003667/2001 - (ALEATORIA) VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES FEITO : Acao DE ALIMENTOS VALOR CAUSA : 3.258,00 REQUERENTE : M.V.S. REQUERIDO : J. DE A.S. ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00003707/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL REQUERENTE : R.G.B. DA SILVA-ME, REP. P/ ROGERIO GUTENBERGUE BR REQUERIDO : J.D. CONSTANTINO DE ALMEIDA ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00000905/2001 - (ALEATORIA) VARA : 2a. VARA CRIMINAL FEITO : TRAFICO DE TOXICOS/ART.12a14,Lei 6368/76 OCORRENCIA : DTE ORIGEM : DTE AUTOR : DTE REV : ANTONIO CORREA	DISTRIBUICAO: 00003675/2001 - (ALEATORIA) VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES FEITO : Acao DE ALIMENTOS VALOR CAUSA : 2.800,00 REQUERENTE : D. DA S.B. REQUERIDO : D.C. DE B. ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00003710/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL REQUERENTE : MOACIR PAULO DOS SANTOS REQUERIDO : RAIMUNDO JOSE SILVA ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00000903/2001 - (ALEATORIA COM COMPENSACAO) VARA : 2a. VARA CRIMINAL FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO OCORRENCIA : POLINTER ORIGEM : POLINTER AUTOR : JUSTICA PUBLICA REV : ROSIVALDO COELHO DO CARMO	DISTRIBUICAO: 00003678/2001 - (ALEATORIA) VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES FEITO : Acao DE ALIMENTOS VALOR CAUSA : 2.718,00 REQUERENTE : E.F.A. DA R. REQUERIDO : A.A. DA R. ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00003711/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL REQUERENTE : MARIA ISOLETE MIRANDA RODRIGUES REQUERIDO : MARIA LUIZA TOMAS ABRACADO ADVOGADO :
INFANCIA E JUVENTUDE	DISTRIBUICAO: 00003679/2001 - (ALEATORIA) VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES FEITO : ALVARA JUDICIAL VALOR CAUSA : 100,00 REQUERENTE : F.R. DA S.R. ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00003712/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL REQUERENTE : ROSA MARIA CASTRO DE LIMA REQUERIDO : CELIO RODRIGUES SANTOS ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00000904/2001 - (DIRECIONADA) VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE FEITO : EXECUCAO MEDIDA SOCIO-EDUCATIVA REQUERENTE : J.P. REQUERIDO : J.Q. DAS N. ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00003664/2001 - (DIRECIONADA) VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES FEITO : Acao RECONHEC. SOC. FATO CUMULADO BENS VALOR CAUSA : 6.500,00 REQUERENTE : C.C.G. REQUERIDO : M.O.S.T. ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00003714/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL REQUERENTE : J.G. DIAS GOMES-ME, REP. P/ JOSE GEORGE DIAS GOMES REQUERIDO : CLAUDIANE S. C. DE ALMEIDA ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00003665/2001 - (DIRECIONADA) VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE FEITO : ALVARA JUDICIAL REQUERENTE : F.C.V.R.E OUTROS ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00003666/2001 - (DIRECIONADA) VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE FEITO : PROVIDENCIA JUDICIAL ORIGEM : ASSESSORIA DO COMISS REQUERENTE : C. DA I.E DA J. ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00003716/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
DISTRIBUICAO: 00003662/2001 - (ALEATORIA)	DISTRIBUICAO: 00003682/2001 - (DIRECIONADA)	

ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : J.G. DIAS GOMES-ME, REP.
 P/ JOSE GEORGE DIAS GOMES
 REQUERIDO : ANACLEUDE MAIA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003718/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : J.G. DIAS GOMES-ME, REP. P/ JOSE
 GEORGE DIAS GOMES

REQUERIDO : ALESSANDRO JORGE P. DE ALMEIDA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003720/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : J.G. DIAS GOMES-ME, REP. P/ JOSE
 GEORGE DIAS GOMES

REQUERIDO : MARCO AURELIO DE ALMEIDA DIAS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003721/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : A.J.M. SILVA-ME
 REQUERIDO : MARILAND AMANAJAS DUARTE DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003723/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : H.C.S. LOBATO-ME, REP. P/ HELLEN
 CYBELLE SILVA LOB
 REQUERIDO : SANDRA MARIA SACRAMENTO VIRGOLINO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003725/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : H.C.S. LOBATO-ME, REP. P/ HELLEN
 CYBELLE SILVA LOB
 REQUERIDO : ERIKA DE FATIMA COSTA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003727/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : H.C.S. LOBATO-ME, REP. P/ HELLEN
 CYBELLE SILVA LOB
 REQUERIDO : MARIETA RAMOS GERALDO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003728/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : H.C.S. LOBATO-ME, REP. P/ HELLEN
 CYBELLE SILVA LOB
 REQUERIDO : FRANCIMAR G. PESSOA FERREIRA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003729/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : H.C.S. LOBATO-ME, REP. P/ HELLEN
 CYBELLE SILVA LOB
 REQUERIDO : REGILENE DE SOUZA CORDEIRO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003730/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : H.C.S. LOBATO-ME, REP. P/ HELLEN
 CYBELLE SILVA LOB

REQUERIDO : SOLANGE DO SOCORRO RAMOS DA COSTA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003731/2001 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ELIVALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
 REQUERIDO : JOAO BATISTA NETO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003732/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : SAMUEL DA SILVA COUTINHO
 REQUERIDO : ALESSANDRA MORE DE CARVALHO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003734/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : VALDENORA NUNES DOS SANTOS PAES
 REQUERIDO : EDENILZA O. SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003736/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : MARIA DA CRUZ SANTOS REIS
 REQUERIDO : RAQUEL JONES DOS SANTOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003737/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : JANETE PANIJOA MONTEIRO
 REQUERIDO : TECNADER
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003739/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : FLORIANA BRITO PAULA
 REQUERIDO : JOSE LUCIVALDO PEREIRA LIMA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003740/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : GENECY CORREA DA CONCEICAO
 REQUERIDO : ROSA SALES DE LIMA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003742/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ROMUALDA LIMA CAMPELO
 REQUERIDO : CESAR VIEIRA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003743/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ANTONIO LUCIANO DA SILVA ABREU
 REQUERIDO : LOURDES BERNADETE DE ALMEIDA LIMA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003745/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ARLIRIA DE JESUS DE OLIVEIRA COSTA
 REQUERIDO : CLEIA LUCIA ARONOVITCH
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003747/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : SOCORRO DE SOUZA RAMOS
 REQUERIDO : JEANE DE MELLO RAMOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003748/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : TELMA GOMES DA COSTA
 REQUERIDO : ELZA FERREIRA RAMOS

ADVOGADO :
 DISTRIBUICAO: 00003750/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : MARIA LUZIELE DUARTE
 REQUERIDO : JOSE CARLOS CABRAL DE LIMA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003752/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : MARCO ANTONIO VIEIRA DE ALENCAR
 REQUERIDO : BENEDITO SILVA MELO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003753/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : IVANETE SANTOS
 REQUERIDO : LUCILEIDE FIGUEIREDO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003754/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : RAIMUNDA ELIANA DA SILVA NUNES JUNG
 REQUERIDO : ROSENI TAVARES DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003755/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : IVANILDE ARAUJO DAS CHAGAS
 REQUERIDO : MARIA DUCINEIDE PINHEIRO DAVI
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003756/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : TELMA LUCIA DA SILVA GOMES
 REQUERIDO : JOSE RIBAMAR FERREIRA MIRANDA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003757/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : CARLOS ALBERTO PINHEIRO GONCALVES
 REQUERIDO : ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL,
 REP. SERGIO J
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003758/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : HONORIO ONOFRE DE MEDEIROS
 REQUERIDO : JOSE LOURIVAL DE SOUZA MONTEIRO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003759/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA DE FERREIRA
 REQUERENTE : MARIA PEREIRA COELHO
 REQUERIDO : RAIMUNDO DOS SANTOS PINHEIRO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003760/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA DE MAZAGAO-A
 REQUERENTE : ALBERTO CORDEIRO VIEIRA
 REQUERIDO : ARISTOTELES DE CARVALHO FLEXA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000898/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
 FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REV : JOAO ATAIDE SANTANA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000899/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL

FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : JOSE DE LIMA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000900/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSIÇÃO DE PENA
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : MARCELENE SIQUEIRA MACHADO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000902/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : AÇÃO PENAL
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : LUCIANO DE FREITAS FLEXA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003689/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : RUI DA SILVA ARAÚJO
REQUERIDO : ALUIZIO TRINDADE CAVALCANTE
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003690/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : ANGELA MARIA DE SOUZA PICANCO
REQUERIDO : ODILON DA SILVA FILHO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003691/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : MARIA MARTINS DA COSTA
REQUERIDO : FRANCISCO FERREIRA PACHECO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003692/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : CARLOS ANDRÉ BATISTA FURTADO
REQUERIDO : IZAMIR - CONHECIDO COMO GELEIA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003693/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)

ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : IZIDIO BRAGA BATISTA
REQUERIDO : IZAMIR - CONHECIDO COMO GELEIA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003694/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : FRANCISCO MARIA PEREIRA GÖES DA SILVA
REQUERIDO : IZETE BRANDAO DE OLIVEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003695/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : ELETE RODRIGUES FERNANDES
REQUERIDO : JEYVANI ARAÚJO - CEARA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003696/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : ELETE RODRIGUES FERNANDES
REQUERIDO : JANE MARA FARIAS BARBOSA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003697/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : FRANCISCO MARIA GÖES DA SILVA
REQUERIDO : ROSANA PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003698/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP

FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : FRANCISCO MARIA PEREIRA GÖES DA SILVA
REQUERIDO : ANTONIO MARIVALDO DE LIMA DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003699/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : ELANY PONTES DE MORAES MIRA
REQUERIDO : NEIZIA RANIERE DE OLIVEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003700/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : ROSA ALVES DE SOUZA
REQUERIDO : ILMA GÜEDES DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003701/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : ANGELA MARIA DE SOUZA PICANCO
REQUERIDO : ODILON DA SILVA FILHO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003702/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : CESAR MORAES NETO
REQUERIDO : SILAS E SEBASTIAO ALMEIDA DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003703/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : E-PENA-ME
REQUERIDO : RAINUNDA SANTANA FERREIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003704/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : E-PENA-ME
REQUERIDO : SAULO KELLEN SANTANA FERREIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003705/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : E-PENA-ME
REQUERIDO : MARINHA FERREIRA BRAZAO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003706/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)

ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : E-PENA-ME
REQUERIDO : RUTELUCIA FERREIRA DAS NEVES
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003708/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : E-PENA-ME
REQUERIDO : ELZAMIR DE LEMOS BASTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003709/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : E-PENA-ME
REQUERIDO : JOELNA BARBOSA SILVEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003713/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : E-PENA-ME
REQUERIDO : MARLUCE DE SOUZA LOPES
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003715/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : E-PENA-ME
REQUERIDO : IRIMAR BRITO DE OLIVEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003717/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : MARIA DE NAZARE DOS SANTOS OLIVEIRA
REQUERIDO : AMIRALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003719/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : ELAIR MARIA GÖMES DOS SANTOS LAZARETH
REQUERIDO : LÍCIANE VALENTE CAVALCANTE
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003722/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : DIONE FIGUEIRADO DE SOUZA
REQUERIDO : H.B. LIMA REP. MANOEL BEZERRA DE LIMA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003724/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : IZAUARA QUEIROZ DE SOUZA
REQUERIDO : SANDRA DE CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003726/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : SELMA PONTES DA SILVA SOUZA
REQUERIDO : YUNG SU LEE JUNIOR
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003733/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA
REQUERIDO : SILAS E SEBASTIAO ALMEIDA DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003735/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : MARIA SALETE CARVALHO ASSUNCAO
REQUERIDO : GRIVALDO NUNES DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003738/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : OLIVIO NUNES FERREIRA
REQUERIDO : MARCOS CELSO AMARAL ALVES
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003741/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : EUDÉS FARIAS DOS SANTOS-ME
REQUERIDO : ASSOCIAÇÃO CENTRAL DO AMAPÁ-ASCAP
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003744/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : LECIANE PATRICIA QUEIROZ RAMOS
REQUERIDO : WALDELICE DA S. COSTA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003746/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : LECIANE PATRICIA QUEIROZ RAMOS

REQUERIDO : DANILO B. DA COSTA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003749/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : ALICE NUNES ASSIS-ME
REQUERIDO : MARIA DIAS DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003751/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : JOSE ADALTO CAVALCANTE DE SOUZA JUNIOR
REQUERIDO : CCR.REP.OSMIDIO PEREIRA NETO
ADVOGADO :

EDENIVALDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
DISTRIBUIDOR

MARCONI CARLINO PIMENTA
JUIZ DISTRIBUIDOR

COMARCA DE MACAPÁ
ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 11/04/2001

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUIÇÃO: 00003761/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : ALICE NUNES ASSIS-ME
REQUERIDO : JOSE RAIMUNDO MIRANDA ASSIS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003762/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : ALICE NUNES ASSIS-ME
REQUERIDO : JURACI DA SILVA TEIXEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003763/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : ALICE NUNES ASSIS-ME
REQUERIDO : MARCIA DA SILVA SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003764/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : NUBIA CRISTINA DA COSTA NUNES
REQUERIDO : JURACI MACIEL PEREIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003765/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : MARIA ELZA ARAUJO
REQUERIDO : RUANE KEILA OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003766/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : JOSIEL CASTRO MACIEL
REQUERIDO : PATRICIA LIMA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003767/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : RAIMUNDA IVANIDE C LIMA
REQUERIDO : ANTONIO NEGRAO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003768/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)

REQUERENTE : RAIMUNDA FERNANDES DA TRINDADE
REQUERIDO : SALOME DE ABREU ROSSI
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003769/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)

REQUERENTE : RAIMUNDA FERNANDES DA TRINDADE
REQUERIDO : JOEZER BORGES
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003770/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : DANIEL RACHEL DAVIS
REQUERIDO : EDVALDO E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003771/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : DANIEL RACHEL DAVIS
REQUERIDO : HELIOMAR DA SILVA TAVARES
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003772/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : BENEDITO GOMES
REQUERIDO : ANTONIO SERGIO DOS S NERY
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003773/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : MARIA JOAQUIM PIMENTEL PAULA
REQUERIDO : CLOVIS RIBEIRO FILHO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003774/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : ADENILSON GUEDES DE SOUZA
REQUERIDO : BETTANY IND COM DE PECAS AUT LTDA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003775/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : ENEIDA SOCORRO DA SILVA
REQUERIDO : ROBERTO SOUZA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003776/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : MARCIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
REQUERIDO : WESLANDIA BENTES DA ROCHA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003777/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : MARCIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
REQUERIDO : HERICK ALAN FRANKLIN DA SILVA
ADVOGADO :

EDENIVALDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
DISTRIBUIDOR

MARCONI CARLINO PIMENTA
JUIZ DISTRIBUIDOR

Diretoria do Fórum Desembargador Leal de Mira

PORTARIA N.º 007/2001 - GAB/DIR/FÓRUM

O Doutor DÉCIO JOSÉ SANTOS RUFINO, Juiz de Direito/ Diretor do Fórum da Comarca de Macapá, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no P. A. n.º 026/01-GAB/DIR/FÓRUM.

RESOLVE:

I - Determinar a abertura de Sindicância, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Processo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos narrados no P. A. n.º 026/01-GAB/DIR/FÓRUM, assegurando aos sindicados ampla defesa, devendo a instalação ocorrer imediatamente.

II - Definir o prazo de 30(trinta) dias, contados da instalação, para a conclusão dos trabalhos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, 21 de maio de 2001,

Décio José Santos Rufino
Juiz de Direito/Diretor do Fórum

COMARCA DE MACAPÁ
JUIZADO ESPECIAL DESCENTRALIZADO CÍVEL-UNIFAP

Juiz de Direito: Sueli Pereira Pini
Subchefe de Secretaria: Maria da Conceição da Silva Cruz

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados

Autos n.º 1.968/00, 2152/01 e 2.164/01 (Ação de Conhecimento)
Requerente: ALICE NUNES ASSIS - ME.
Advogado: ANTONIO MEIRELLES.
Requerido(a): RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, DINEIA NEVES FERREIRA e RAIMUNDA ALVES DE MORAES ARAUJO
Finalidade: Intimar a requerente para em 05 dias juntar aos autos o endereço atualizado do requerido.

Autos n.º 2.162/01 (Ação de Conhecimento)
Requerente: ALICE NUNES ASSIS - ME.
Advogado: ANTONIO MEIRELLES.
Requerido(a): ARDILENE FRANÇA TRINDADE
Finalidade: Intimar a requerente para, em 05 dias, manifestar-se quanto ao documento de fls. 11 dos autos.

Autos n.º 1.796/01 (Ação de Conhecimento)
Requerente: ANTONIO TEIXEIRA DA CUNHA.
Advogado: OCINEIA PEREIRA.
Requerido(a): PONTE IRMÃO E CIA LTDA - LOJAS ESPLANADAS
Advogado: CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA
Audência: 13-06-2001 às 15:00 horas.

Autos n.º 1714/01 (Ação de Conhecimento)
Requerente: CÉLIO DA SILVA SANTOS.
Advogado: MANOEL CARLOS P. DE SOUZA, OSVALDO S. DE CAMPOS e ROSELY ALENCAR DE CAMPOS.
Requerido(a): SULAMÉRICA SEGUROS
Advogado: SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ DANTAS
Despacho: "... Em prosseguimento, determino que as partes sejam intimadas para manifestação acerca do laudo pericial acostado aos autos, no prazo de 10 (dez) dias, oportunidade em que a Reclamada poderá apresentar proposta de pagamento, eis que foi argüida em sua defesa apenas a inexistência da mencionada perícia. Não havendo proposta de pagamento pela Reclamada, apesar da prova pericial conclusiva, venham os autos para este Magistrado proferir sentença. URGENCIE-SE" Mário César Kaskela, Juiz de Direito Substituto.

Macapá, 21 de Maio de 2001.

Maria da Conceição da Silva Cruz
Subchefe de Secretaria

JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA
COMARCA DE MACAPÁ

Juiz de Direito Titular: DR. CONSTANTINO BRAHUNA
Chefe de Secretaria: LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA.

Pauta de Sentenças.
Para intimação das partes e advogados
Mcp., 23/05/01

Sentenças Diversas:

Proc. n.º 4271/98 - INDENIZAÇÃO - Exqte: TENIR DO SOCORRO MARQUES COSTA. Adv. Dra. Neusa Costa Figueira. Excdto: JORNAL DO DIA. Adv. Dr. Nelson Adson Amaral.
Sentença: Vistos, etc...Isto posto, e tendo em vista o que mais dos autos consta, julgo extinto o processo, com fundamento no inciso I do art. 794 do Código de Processo Civil. Transitada em julgado e pagas as custas, expeça-se em favor do executado alvará de liberação do bem penhorado. Certifique-se, dê-se baixa e arquivar-se. Custa "ex lege". P.R.I.C.

Proc. n.º 6323/00 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Exqte: REMILTON FERREIRA DA SILVA. Adv. Dr. Valdeinei Santana Amaniás. Excdto: JAIME ROBSON FERREIRA.

Sentença: Vistos, etc...A falta de manifestação do(a) exequente, deixando paralisada a ação por mais de trinta (30) dias, traz a presunção de falta de interesse no prosseguimento do feito, ensejando com isso sua extinção, conforme estabelece o art. 267, inciso III, do vigente Código de Processo Civil. Isto posto, com fulcro no dispositivo legal acima mencionado, julgo extinto o processo sem o julgamento do mérito. Custas na forma da lei. Transitada em julgado esta sentença, certifique-se nos autos, dando baixa e arquivando. P.R.I.C.

Proc. n.º 6546/01 - EMBARGOS A EXECUÇÃO - Exqte: BANCO DO BRASIL S/A. Adv. Dra. Sulamir Palmeira Monassa de Almeida. Excdto: TARCILA SUELEM DOS SANTOS DUARTE.

Sentença: Vistos, etc...Ex positis, julgo improcedentes os embargos, condenando o embargante-executado ao pagamento das custas e despesas processuais e dos honorários advocatícios do procurador judicial da embargada-exequente, que, atento às disposições do art. 20, § 4º, daquele Código, arbitro em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), atualizada a verba honorária monetariamente, a partir da data da publicação desta sentença. Prosiga-se na execução. Transitada em julgado esta sentença, certifique-se nos autos, tanto do processo referente aos embargos do devedor (Proc. n.º 6.546/01), quanto no processo executório (Proc. n.º 242/91), dando baixa e arquivando o primeiro deles.. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Proc. nº 6581/01 – EMBARGOS À EXECUÇÃO – Rqte: ESTADO DO AMAPÁ. Adv. Dr. Otávio José de Vasconcelos Faria. Rqda: ANTONIETA PORTELLA RAMOS. Adv. Dr. Raul Artemidam Moraes.

Sentença: Vistos, etc...Ex positis, rejeito liminarmente, com fundamento no art. 739, incisos I e III do Código de Processo Civil Brasileiro em vigor, os embargos oferecidos, abstendo-me de condenar o embargante ao pagamento das custas e despesas processuais, em virtude da isenção legal de que goza. Deixo, também, de impor-lhe sucumbência em honorários advocatícios do procurador judicial da embargada-exequente, eis que sequer formada a relação processual atinente à referida ação. Embora tenha a jurisprudência consagrado o entendimento pretoriano no sentido de que, "se a Fazenda Pública não opõe embargos à execução ou os apresenta fora de prazo, não cabe a prolação de sentença, não havendo, pois, oportunidade para o reexame necessário previsto no art. 475" (JTA 108/91), entendo que, havendo assentado a rejeição dos embargos sobre mais de um fundamento, um dos quais pertinente à falta de condição para o exercício do direito à ação incidental autônoma de embargos (art. 295, II e III do Código de Processo Civil), cuja apreciação, quando conducente à rejeição tem equivalência à decretação da rejeição só se poderá verificar em sede de sentença, que, no caso, por Ter sido proferida conta o Estado, situa-se indiscutivelmente no campo de incidência normativa da regra disposta no art. 475, Inciso II, daquele mesmo Código. Assim, sujeita que está esta sentença a duplo grau jurisdição, determino à Secretaria do Juízo que, escoado o prazo para interposição de eventual recurso voluntário, se encaminhem os autos, com esse objetivo, ao Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado. Transitada em julgado esta sentença, certifique-se nos autos, tanto do processo referente aos embargos do devedor (Proc. nº 6581/01) quanto do processo executório (Proc. nº 4.438), expedindo, se confirmada, o competente alvará judicial de liberação da importância em dinheiro já penhorada. Após, dê-se baixa e arquivem-se ambos os processos. P.R.I.C.

Decisão:

Proc. nº 6379/00 – ORDINÁRIA – Rqte: ANA LUCIA SILVA LIMA MOREIRA. Adv. Dr. Carlos Eduardo Mello Silva. Rqda: ESTADO DO AMAPÁ – GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ. Adv. Dr. Otávio José de Vasconcelos Faria.

Decisão: Ao ensejo de sua contestação à ação ordinária de reparação por danos materiais e morais que lhe moveu ANA LUCIA SILVA LIMA MOREIRA, o ESTADO DO AMAPÁ, litisdenunciou, à fls. 39/40 a sociedade comercial BRACOL – Brasil Construções Ltda., objetivando ver proclamado, na sentença de julgamento da causa, seu direito de regresso contra a mencionada sociedade. Na petição do incidente de litisdenunciação, em nenhum momento o litisdenunciante admite Ter a empresa contratada para a execução da obra agido com dolo ou culpa no tocante à real existência de vício de construção, em virtude do qual se teria ocasionado o acidente de que foi vítima a autora, mas, conquanto assim não o tenha feito, paradoxalmente pretende ver declarado na sentença de julgamento da causa seu direito de regresso contra a mencionada construtora. Na decisão agravada fiz ver ao réu, agora agravante, que, respondendo o Estado objetivamente pela reparação dos danos que seus agentes e prepostos causam a terceiros, inconciliável seria esse tipo de responsabilidade com o próprio fundamento do direito regressivo, que é o da culpa ou dolo desses agentes e prepostos, elementos subjetivos de valoração incompatíveis com a regra da imposição da responsabilidade estatal independente de averiguação de dolo ou culpa, daí a impossibilidade de coexistência dos dois planos de responsabilidade: o plano subjetivo, dependente da apuração de dolo ou culpa, e o plano objetivo, em que jamais se busca verificar a intencionalidade da ação como fator determinante da responsabilidade. Por isso, naquela decisão, após citar dois entre muitos precedentes jurisprudenciais do Colendo Supremo Tribunal Federal confirmadores dessa orientação (RTJ 106/1054 e 106/1352), rejeitei a litisdenunciação. Penso tê-lo feito acertadamente, pois, como pretender, já ao ensejo da formação da relação processual na ação cognitiva, admitir litisdenunciação, se só ao momento da instrução processual se poderá aquilatar o concurso do agente ou preposto estatal para o desencadeamento do evento danoso e, mais ainda, se nas ações de responsabilidade civil contra as pessoas jurídicas de direito público interno, prevalecendo a teoria da responsabilidade objetiva, independente de culpa ou dolo do agente ou preposto, nem mesmo necessária se impõe a averiguação da culpa para que a responsabilidade estatal se imponha. Já daí se vê não ser o caso de litisdenunciação obrigatória, circunstância especial ante a qual, não admitida a pessoa jurídica de direito público interno contra seu agente ou preposto. Certo será, em proveito da maior utilidade e celeridade processual, que se rejeite a litisdenunciação, apreciando, para definição da responsabilidade civil, apenas o nexo causal entre a ação comissiva ou omissiva do agente ou preposto estatal e o evento danoso, de sorte que, sobrevivendo condenação ao ente público, possa ele intentar, se configurada culpa ou dolo de seu agente ou preposto, a ação regressiva de reparação do dano. Faz-se questão de sublinhar que a litisdenunciação não é forma de buscar empuço ou embargo ao processo, antes, pelo contrário, tem por finalidade a pré-constituição de prova e a definição antecipada de que, havendo o litisdenunciado agido com dolo ou culpa e assim concondido para o evento danoso, lhe caberá, pelo conduto regressivo assegurado através da litisdenunciação, suportar, em última consequência, os encargos da condenação. Assim, só quando e controversia tenha por fundamento relação jurídica para cuja constituição se tenha feito necessária a participação de terceiro (venda e non domino, de que se tenham originado direitos e evicção, ou ainda nos casos de vícios ocultos como redibitórios, ou mesmo quando, por efeito de lei ou contrato, determinada relação jurídica tenha exigido,

para sua formação, o concurso de mais de uma pessoa tomando imperiosa a figuração, na lide, de todos os partícipes dessa relação para que possa ser ampla e satisfatoriamente prestada a jurisdição) é que a litisdenunciação se tornará indispensável e, por isso, insuscetível de rejeição, sob pena de ficar prejudicada a própria eficácia e validade da tutela jurisdicional a ser prestada. Ex positis, mantenho, por todas as razões acima elinadas, a decisão agravada. Intimem-se.

Despachos Idênticos

Os processos abaixo tiveram o despacho seguinte: Junte-se. Defiro o pedido. Suspendo-se o feito pelo prazo requerido. Intimem-se.

Proc. nº 541/91 – EXECUÇÃO – Exqte: BANCO DA AMAZÔNIA S/A – BASA. Adv. Dr. Luiz Paulo Álvares e Odáise Cristina P. Benjamim. Excto: LATAIA SERVIÇOS ALIMENTARES LTDA e OUTROS.

Proc. nº 2800/96 – EXECUÇÃO FISCAL – Exqte: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ. Adv. Dr. Paulo Cascaes e Outra. Excto: ENPLAN – CONST. COM. REP. E AGROP. LTDA.

Proc. nº 5094/99 – EXECUÇÃO FISCAL – Exqte: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ. Adv. Dr. Paulo Cascaes e Outra. Excto: ORLANDO SABÓIA BARROS.

Proc. nº 6469/01 – MONITÓRIA – Rqte: IMPORTADORA NELLY MONTE LTDA. Adv. Dr. Jean Carlo dos Santos Ferreira. Rqda: JAQUELINE PEREIRA ROCHA

Os processos abaixo tiveram o despacho seguinte: Junte-se. Suspenda-se o feito como requerido. Findo o prazo de suspensão sem manifestação do autor, voltem conclusos para sentença de extinção. Intime-se.

Proc. nº 3724/97 – BUSCA E APREENSÃO – Rqte: BANCO VOLKSWAGEN S/A. Adv. Dr. João Américo Nunes Diniz. Rqdo: PEDRO RIBEIRO SALES.

Proc. nº 5025/99 – BUSCA E APREENSÃO – Rqte: BANCO VOLKSWAGEN S/A. Adv. Dr. João Américo Nunes Diniz. Rqdo: WALDEMAR AGUIAR DO AMARAL.

Proc. nº 5111/99 – BUSCA E APREENSÃO – Rqte: AUTOPLAN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA. Adv. Dr. João Américo Nunes Diniz. Rqdo: ÉRCIO ANTONIO GONÇALVES MACIEL.

Despachos Diversos:

Proc. nº 2553/96 – DEMARCATÓRIA – Rqte: ANTONIO ANIBAL CARDOSO GUEDES. Adv. Dra. Maria do Pilar deverejo fazê-lo no prazo comum de dez (10) dias (art. 965, C.P.C.v.). Não havendo discordância de nenhuma das partes, lavre-se o auto de demarcação, nele descrevendo, minuciosamente, os limites topográficos e confrontações resultantes dos trabalhos demarcatórios, tudo consonância com o memorial e a planta indicados. Após, voltem-me os autos em conclusão.

Proc. nº 3166/97 – EXECUÇÃO FISCAL – Exqte: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ. Adv. Dr. Paulo Cascaes. Excto: FARMÁCIA VEREDA LTDA.

Despacho: Manifeste-se a exequente sobre os documentos de fls. 39/41 dos autos. Intime-se.

Proc. nº 4120/98 – REINTEGRAÇÃO DE POSSE – Rqte: COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA. Adv. Dr. Mauro João Macêdo da Silva. Rqdo: GERECIA E OUTROS. Adv. Dra. Sulamir Palmeira Monassa de Almeida.

Despacho: Junte-se. Manifeste-se a autora. Intime-se.

Proc. nº 4265/98 – INDENIZAÇÃO – Rqte: JOSÉ DOS REIS. Adv. Dr. Clécio Borges Bordalo. Rqda: BETRAL – BENTO CONST. E COM. LTDA. Adv. Dr. João Américo Nunes Diniz.

Despacho: Junte-se. Defiro. Remarque-se a audiência em vista de a citação, no procedimento sumário, Ter que observar o tempo mínimo de dez (10) dias em relação à data da audiência de conciliação e instrução e julgamento. Concedo, além disso, o prazo de dez (10) dias para a juntada aos autos do instrumento de mandato regularizador da representação. Intime-se.

Audiência: 15/08/2001, às 09:00 horas.

Proc. nº 4855/98 – EXECUÇÃO FISCAL – Exqte: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ. Adv. Dra. Monique de Matos Alvarenga. Excto: FAUSTO AUGUSTO DOS SANTOS & CIA LTDA. Adv. Dr. Paulo Alberto dos Santos.

Despacho: Manifeste-se a exequente sobre a oferta, em cinco dias. Intime-se.

Proc. nº 5823/99 – EXECUÇÃO – Exqte: CENTER KENNEDY COMÉRCIO LTDA. Adv. Dr. Luiz Carlos de Aguiar Portela. Excto: JOANA DO SOCORRO DE LIMA MIRANDA.

Despacho: Manifeste-se a exequente sobre a certidão, em cinco dias. Intime-se.

Proc. nº 6189/01 – MONITÓRIA – Rqte: SEVEL – SEVERO VEÍCULOS LTDA. Adv. Dr. Jean Carlos dos Santos Ferreira. Rqdo: JOSÉ ANTONIO PORTILHO.

Despacho: Venha a exequente publicar o edital de fls. 22 dos autos, conforme dispõe o art. 232, III, do CPC. Intime-se.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Eu, Antônio Montenegro, Técnico Judiciário, o digitei.

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA
Chefe de Secretaria

1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA
DA COMARCA DE MACAPÁ

JUIZ DE DIREITO : DR. CONSTANTINO BRAHUNA
CHEFE DE SECRETARIA: LUCIVALDO S. FERREIRA

Pelo presente Edital, ficam o(s) senhor(es) ADVOGADO(S) ao final nomeado(s) a DEVOLVER(EM) À SECRETARIA, NO PRAZO DE 24:00 HORAS os autos infracterizados, sob pena de busca e apreensão, hipótese em que, além da perda do direito de vista fora da Secretaria, incorrerá na multa e comunicação a que aludem os arts. 195 e 196, do Código de Processo Civil.

1) PROCESSO Nº 2.787/96 (2.726/96) ESPÉCIE: COBRANÇA.

AUTOR(A)(ES): RAIMUNDA DE SOUZA GOMES.

RÉ(U)(S): CONSTRUMIL – CONSTRUÇÕES MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.

CARGA DIA: 24.04.01.

ADVOGADO(A): ANTONIO CABRAL DE CASTRO, Av. Presidente Vargas, 831 - Centro.

2) PROCESSO Nº 6.531/01 ESPÉCIE: BUSCA E APREENSÃO.

AUTOR(A)(ES): ÁGUILA MARIA HOMOBONO BRITO.

RÉ(U)(S): JOSÉ VICENTE DO NASCIMENTO GONÇALVES.

CARGA DIA: 24.04.01.

ADVOGADO(A): JOSÉ EDSON GUIMARÃES LOPES, Rua Marcelo Cândia, 300B - Santa Rita.

3) PROCESSO Nº 6.506/01 ESPÉCIE: MONITÓRIA.

AUTOR(A)(ES): BETTON MATERIAS DE CONSTRUÇÃO.

RÉ(U)(S): ROBERVAL VIEIRA LIMA.

CARGA DIA: 25.04.01.

ADVOGADO(A): NILDO JOSÉ PONTES LEITE, Rua São José, 1698, Altos - Centro.

4) PROCESSO Nº 6.527/01 (4.405/97 e 5856/99) ESPÉCIE: EMBARGOS.

AUTOR(A)(ES): FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ.

RÉ(U)(S): IMAQ – IMPORTADORA DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA.

CARGA DIA: 25.04.01.

ADVOGADO(A): SANDRA MARIA FARIAS FERREIRA, Rua Eliezer Levy, s/nº (PROG) - Centro.

5) PROCESSO Nº 3.325/97 ESPÉCIE: INDENIZAÇÃO.

AUTOR(A)(ES): RITA DE CÁSSIA BARROS DA SILVA.

RÉ(U)(S): ESTADO DO AMAPÁ.

CARGA DIA: 25.04.01.

ADVOGADO(A): DIANA CRISTINA FERREIRA DA CUNHA, Av. Mendonça Furtado, 2278 - Santa Rita.

6) PROCESSO Nº 5.816/99 (5.922/00) ESPÉCIE: EXECUÇÃO.

AUTOR(A)(ES): TRANSPORTES BERTOLINI LTDA.

RÉ(U)(S): M. S. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CONFECÇÕES LTDA.

CARGA DIA: 26.04.01.

ADVOGADO(A): CLÉLIO ROBERTO DE OLIVEIRA MONTEIRO, S.V. FAB, 3011 - Santa Rita.

7) PROCESSO Nº 5.950/00 ESPÉCIE: INDENIZAÇÃO.

AUTOR(A)(ES): ADRELINO COSTA TOLOSA.

RÉ(U)(S): ESTADO DO AMAPÁ.

CARGA DIA: 27.04.01.

ADVOGADO(A): CHARLES SALES BORDALO, Av. Raimundo Álvares da Costa, 572 - Centro.

8) PROCESSO Nº 5.800/99 (3.832/98) ESPÉCIE: INDENIZAÇÃO.

AUTOR(A)(ES): WILSON MARTINS MARTINS PEREIRA.

RÉ(U)(S): WALDENAVE NAVEGAÇÃO LTDA.

CARGA DIA: 30.04.01.

ADVOGADO(A): SÔNIA SOLANGE MARTINS MACIEL, Av. FAB, 1618 - Centro.

9) PROCESSO Nº 6.103/00 ESPÉCIE: MANDADO DE SEGURANÇA.

AUTOR(A)(ES): VALDEMI MAURÍCIO SOBRINHO.

RÉ(U)(S): COMANDANTE GERAL DA PM/AP.

CARGA DIA: 02.05.01.

ADVOGADO(A): MANOEL RAIMUNDO LOPES DOS REIS, Av. Mendonça Júnior, 268, Sala 05 - Centro.

10) PROCESSO Nº 4.229/98 (5.818/99) ESPÉCIE: EXECUÇÃO.

AUTOR(A)(ES): B. B. FINANCIAMENTO S/A.

RÉ(U)(S): FRANCISCO LEITE.

CARGA DIA: 03.05.01.

ADVOGADO(A): SANDRA DO SOCORRO DO CARMO OLIVEIRA, Av. Presidente Vargas, 1039 - Centro.

11) PROCESSO Nº 6.517/01 ESPÉCIE: CAUTELAR.

AUTOR(A)(ES): MARCOS ANDRÉ SILVA DA SILVA.

RÉ(U)(S): CEA - CIA. DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ S/A.

CARGA DIA: 07.05.01.

ADVOGADO(A): ROBERTO JOSÉ NERY MORAES, Rua Jovino Dinó, 74 - Jesus de Nazaré.

12) PROCESSO Nº 3.677/97 ESPÉCIE: DESPEJO.

AUTOR(A)(ES): JOSÉ DE OLIVEIRA VALENTE.

RÉ(U)(S): IRENE BORGES GONCALVES.

CARGA DIA: 08.05.01.

ADVOGADO(A): MARINA DE ALMEIDA ROCHA, Av. Ceará, 240 - Pacoval.

13) PROCESSO Nº 2.565/96 ESPÉCIE: REPARAÇÃO DE DANOS.

AUTOR(A)(ES): ELMA RODRIGUES FEIO.

RÉ(U)(S): TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A.

CARGA DIA: 08.05.01.

ADVOGADO(A): WASHINGTON DOS SANTOS CALDAS, Av. Presidente Vargas, 887 - Centro.

14) PROCESSO Nº 3.792/98 ESPÉCIE: EXECUÇÃO.

AUTOR(A)(ES): RÁDIO TV DO AMAZONAS S/A.

RÉ(U)(S): A. M. DIAS - ME.

CARGA DIA: 09.05.01.

ADVOGADO(A): JULIENNE SIQUEIRA DE SOUZA, Rua Hamilton Silva, 1202 - Centro.

15) PROCESSO Nº 3.624/97 (6.145/00) ESPÉCIE: EXECUÇÃO.

AUTOR(A)(ES): MANOEL PEREIRA DA SILVA.

RÉ(U)(S): JEAN ROBERTO DA SILVA HOUAT.

CARGA DIA: 10.05.01.

ADVOGADO(A): JEAN ROBERTO DA SILVA HOUAT, Rua Eliezer Levy, 196 - Centro.

16) PROCESSO Nº 6.484/01 ESPÉCIE: EXECUÇÃO.

AUTOR(A)(ES): E. VITERBINO.

RÉ(U)(S): NILSON ALMEIDA DE MEDEIROS.

CARGA DIA: 11.05.01.

ADVOGADO(A): JOÃO AMÉRICO NUNES DINIZ, Rua Cândido Mendes, 374 - Centro.

17) PROCESSO Nº 4.074/98 ESPÉCIE: MONITÓRIA.

AUTOR(A)(ES): REAMA - REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A.

RÉ(U)(S): KI COMPRAS LTDA.

CARGA DIA: 11.05.01.

ADVOGADO(A): ROGÉRIO MONTELES DA COSTA, Av. Henrique Galúcio, 1451 - Centro.

18) PROCESSO Nº 5.360/99 ESPÉCIE: MANDADO SEGURANÇA.

AUTOR(A)(ES): MARIA JAIRA VILHENA DA CUNHA COSTA.

RÉ(U)(S): LEURY SALLES FARIAS.

CARGA DIA: 16.05.01.

ADVOGADO(A): CHARLES SALES BORDALO, Av. Macahado de Assis, 386 - Centro.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente que será publicado e afixado na forma da lei, Macapá, ao(s) vinte e dois (22) dia(s) do mês de Maio (05) do ano de dois mil e um (2001). Eu,

A. Ibiapino Silva, Técnico Judiciário, o digitei.

Lucivaldo dos Santos Ferreira

Chefe de Secretaria

JUIZ DA 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA
COMARCA DE MACAPÁ/AP.Juiz de Direito Titular: DR. CONSTANTINO BRAHUNA
Chefe de Secretaria: LUCIVALDO S. FERREIRA.Expediente de Intimação - 21/05/01
Para ciência das partes e advogados.

Despachos Diversos:

Proc. nº 2004/96 - INDENIZAÇÃO REPARAÇÃO DE DANOS - Rte: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DOS ANJOS. Adv. Dr. José Augusto P. Cardoso e/ou Manoel Raimundo Lopes dos Reis. Rqda: AMIN RICHENE NETO E OUTRO. Adv. Dr. Valdir Bernardo Moura Júnior.
Despacho: "Manifestem-se as partes sobre o laudo de fls. 71/81, em cinco dias. Intime-se."

Proc. nº 2638/96 - EXECUÇÃO FISCAL - Exqte: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ. Adv. Dra. Monique de Matos Alvares. Exqda: B. M. COMÉRCIO E REP. LTDA.
Despacho: "Requeira a exequente o que achar de direito. Intime-se."

Proc. nº 2925/96 - INDENIZAÇÃO - Rte: AVIANO SARMENTO ROCHA. Adv. Dr. Luiz Carlos de Carvalho Ribeiro Viêgas. Rqda: LUCI MEIRE SILVA DO NASCIMENTO. Adv. Dr. Eloisom Amoras Távora.
Despacho: "J. Manifeste-se o exequente. Intime-se."

Proc. nº 3118/97 - INDENIZAÇÃO P/ ACIDENTE DE TRÂNSITO - Rte: RAIMUNDO RODRIGUES PINHEIRO. Adv. Dr. Cícero Borges Bordalo. Rqda: INSTITUTO NACIONAL

DE SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. Dr. Francisco Napoleão Ximenes Neto - Procurador.

Despacho: "Defiro o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, mediante termo nos autos. Retornem-se os autos ao arquivo."

Proc. nº 3213/97 - BUSCA E APREENSÃO - Rte: BANCO Bamerindus do Brasil S/A. Adv. Dra. Sulamir Palmeira Monassa de Almeida. Rqda: E. B. BRITO.

Despacho: "Junte-se. Defiro. Decorrido o prazo de suspensão do processo, sem manifestação do autor voltem os autos conclusos para sentença de extinção. Intime-se."

Proc. nº 3773/97 - EXECUÇÃO - Exqte: A. R. FILHO E CIA LTDA. Adv. Dr. Carlos Eduardo Mello Silva. Exqda: ANA CLAUDIA SANTOS RAMOS.

Despacho: "Manifeste-se a exequente sobre o ofício retro. Intime-se."

Proc. nº 4254/98 - INDENIZAÇÃO - Rte: RAIMUNDA SOARES DE ALMEIDA. Adv. Dr. Carlos Eduardo Mello Silva. Rqda: FLORIANO FERREIRA DA SILVA FILHO. Adv. Dr. José Sidou Góes Miccione.

Despacho: "Tendo em vista o conteúdo da certidão de fls. 64/65, aguarde-se a iniciativa das partes. Intime-se."

Proc. nº 5340/99 - RESCISÃO DE CONTRATO - Rte: TERRA LTDA. Adv. Dr. Rogério Montele da Costa e Outros. Rqda: M & N LTDA E OUTROS.

Despacho: "J. Dê-se ciência à autora. Intime-se."

Proc. nº 5902/99 - REPARAÇÃO DE DANOS - Rte: DOMINGAS PICAÇO GONZAGA. Adv. Dr. Antonio Atenázio Picaço Gonzaga. Rqda: AMAZONIA CELULAR/TELEAMAPÁ CELULAR S/A. Adv. Dr. Marcelo Porpino Nunes.

Despacho: "J. Aguarde-se o cumprimento do acordo. Intimem-se."

Proc. nº 6036/00 - MONITÓRIA - Rte: SEVEL - SEVERO VEICULOS LTDA. Adv. Dr. Jean Carlo dos Santos Ferreira. Rqda: A. CASTELO SANTOS - ME. Adv. Dr. Tarcísio Vilhena de Souza (Curador de Ausentes - Defenapi).

Despacho: "Intime-se a autora a vir requerer o que achar de direito."

Proc. nº 6387/00 - COBRANÇA - Rte: AMAPÁ VIAGENS E TURISMO LTDA. Adv. Dr. Ruy Apolonho de Oliveira. Rqda: ESTADO AMAPÁ - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ. Adv. Dra. Ana Célia Dohi Martins - Procuradora.

Despacho: "J. Manifestem-se às partes as provas que pretendem produzir e suas finalidades. Intimem-se."

Proc. nº 6468/01 - EXECUÇÃO - Exqte: IMPORTADORA NELLY MONTE LTDA. Adv. Dr. Jean Carlo dos Santos Ferreira. Exqda: SUELI JARINA VILHENA.

Despacho: "Manifestem-se as partes sobre a avaliação, em cinco dias. Intime-se."

Despachos Idênticos:

Os processos abaixo tiveram o despacho seguinte: "Manifeste-se a exequente sobre a certidão do Oficial de Justiça, em cinco dias. Intime-se."

Proc. nº 4703/98 - EXECUÇÃO FISCAL - Exqte: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ. Adv. Dr. Paulo Cascaes. Exqda: H. S. MORAES.

Proc. nº 6101/00 - EXECUÇÃO - Exqte: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Adv. Dra. Lindalva M. Brasil e/ou Valdinéi Santana Amanaías. Exqda: MARIA DOS ANJOS RAMOS GEMAUQUE.

Os processos abaixo tiveram o despacho seguinte: "Junte-se. Defiro o pedido. Suspensa-se o feito pelo prazo requerido. Intimem-se."

Proc. nº 1460/94 - EXECUÇÃO FISCAL - Exqte: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ. Adv. Dr. Paulo Cascaes. Exqda: EQUATOR - EQUADOR CONSTRUÇÕES E COM. LTDA. Adv. Dr. Raul Artemidam Moraes.

Proc. nº 4709/98 - EXECUÇÃO FISCAL - Exqte: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ. Adv. Dr. Paulo Cascaes. Exqda: JOSÉ OLIVEIRA MARTINS.

Proc. nº 5958/00 - MONITÓRIA - Rte: REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A - REAMA. Adv. Dr. Carlos Nelson Picaço. Rqda: VALDEMIR GOUVEIA RODRIGUES.

Proc. nº 5984/00 - MONITÓRIA - Rte: REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A - REAMA. Adv. Dr. Carlos Nelson Picaço. Rqda: JONAS BARBOSA DA SILVA.

Proc. nº 6435/01 - COBRANÇA - Rte: VALDIR OLIVEIRA MORAES. Adv. Dra. Carmem do Socorro Barbosa do Nascimento. Rqda: CONSTRUTORA DYNÂMICA LTDA.

Proc. nº 6539/01 - BUSCA E APREENSÃO DE BENS - Rte: BANCO VOLKSWAGEN S/A. Adv. Dr. João Américo Nunes Diniz. Rqda: FLAVIO CAVALCANTE OLIVEIRA DA SILVA.

Os processos abaixo tiveram o despacho seguinte: "Junte-se. Manifeste-se o(s) autor(es) sobre a contestação no prazo legal. Intime-se."

Proc. nº 6371/00 - INDENIZAÇÃO P/ DANOS MORAIS - Rte: MARCO ANTONIO FARIAS MONTEIRO. Adv. Dr. Luiz Augusto dos Santos Pinheiro. Rqda: SUZANA SOUZA DA SILVA TELES. Adv. Dr. Edelson Campos de Souza e Outra.

Proc. nº 6529/01 - COBRANÇA - Rte: STATUS MÓVEIS TUBULARES LTDA. Adv. Dr. Wilton Aquino Vieira. Rqda: ARLEI SANTANA AMANAJÁS. Adv. Dr. Mauro Henrique Brabo Alves.

Proc. nº 6540/01 - CAUTELAR INOMINADA - Rte: MASUKO E SILVA LTDA. Adv. Dr. Roberto Carlos Emilio Picello. Rqda:

LISTEL - LISTAS TELEFÔNICAS S/A. Adv. Dra. Silvana da Silva Lopes.

Proc. nº 6545/01 - ORDINÁRIA - Rte: ELMA RODRIGUES FEIO e OUTROS. Adv. Dr. Washington Caldas. Rqda: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL. Adv. Dr. Raimundo José de Costa Queiroga.

Audiência:

Proc. nº 6199/00 - MONITÓRIA - Rte: AUTOMÓVEIS E MOTOS DO AMAPÁ LTDA. Adv. Dr. George Wandré Assunção Salvador. Rqda: RODOLFO DOS SANTOS JUAREZ. Adv. Dr. Edward Juarez.

Audiência: 14/08/2001, às 09:00 horas.

E, para, conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Eu, Antonio Montenegro, Técnico Judiciário, digitei.

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA
Chefe de Secretaria

3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA
JUIZ DE DIREITO: ANTÔNIO ERNESTO A. COLLARES
EXPEDIENTE DO DIA 23/05/2001

PARA CIÊNCIA DAS PARTES E SEUS ADVOGADOS

PROCESSO nº 5767/00

AÇÃO: EXECUÇÃO DA SENTENÇA

Rte.: JORGE ALCINDO FURTADO ABDON

Adv.: MARGARETH ABDON

Rqda: IVANIR FAVACHO DE ABREU

DESPACHO: "Defiro o pedido. Designo audiência para o dia 13 de junho de 2001, às 10:30 horas".

Nos processos abaixo foi proferido o seguinte DESPACHO: "Diga a credora/autora/embarcante".

PROCESSO nº 24/91

AÇÃO: EXECUÇÃO

Rte.: CIA ITAÚ DE INVESTIMENTO, CRÉDITO E FINANCIAMENTO

Adv.: SULAMIR MONASSA

Rqda: ARINERDES CORREA DE CARVALHO

PROCESSO nº 943/93

AÇÃO: EXECUÇÃO

Rte.: CHIKAHITO FUJISHIMA

Adv.: MAURÍCIO BRAGA

Rqda: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CAESA

PROCESSO nº 1994/95

AÇÃO: EXECUÇÃO DA SENTENÇA

Rte.: ESTADO DO AMAPÁ

Adv.: ANA CÉLIA DOHO MARTINS

Rqda: NEON EQUIPAMENTOS LTDA

PROCESSO nº 2546/96

AÇÃO: COBRANÇA

Rte.: ARIOSVALDO PINTO DOS SANTOS

Adv.: JOSÉ CHAGAS ALVES

Rqda: TEREZINHA GOMES ARAÚJO DE ALMEIDA

PROCESSO nº 2885/97

AÇÃO: DESPEJO

Rte.: DELMA SOUZA DA SILVA

Adv.: JOSÉ CHAGAS ALVES

Rqda: FERNANDO ANTONIO DE FARIAS AIRES

PROCESSO nº 3660/98

AÇÃO: MONITÓRIA

Rte.: NATALINO FERREIRA DE ALMEIDA

Adv.: RUY APOLONHO

Rqda: REAL CERTEZA LTDA

PROCESSO nº 3862/98

AÇÃO: MONITÓRIA

Rte.: DABEL DISTRIBUIDORA AMAPAENSE DE BEBIDAS

Adv.: ÂNGELO SOTÃO MONTEIRO

Rqda: LUIZA RABELO FRAZÃO

PROCESSO nº 4005/00

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA

Rte.: MIRZO CARVALHO DA SILVA

Adv.: EDITE PEREIRA

Rqda: PAULO TEIXEIRA DORNELAS

PROCESSO nº 4852/99

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Rte.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Adv.: ÉLIDA LIMA

Rqda: HERCILIO DA LUZ MESCOUTO

PROCESSO nº 5093/99

AÇÃO: COBRANÇA

Rte.: ROSA CARDOSO DE MELO

Adv.: JOSÉ CHAGAS ALVES

Rqda: AURICY CARDOSO MACEDO E OUTROS

PROCESSO nº 5827/00

AÇÃO: DESPEJO

Rte.: J & J NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E ENGENHARIA LTDA

Adv.: ROGÉRIO MONTELES DA COSTA

Rqda: P. P. M. PENAFORT FEITOSA E OUTRA

PROCESSO nº 6054/00

AÇÃO: EXECUÇÃO

Rte.: XEROX DO BRASIL LTDA

Adv.: VANESSA DIAS

Rqda: CLÁUDIO LUIS LEITE BUENO

PROCESSO nº 6119/00

AÇÃO: MANUTENÇÃO DE POSSE
Reqte.: EVA LÚCIA CAMPOS FERREIRA
Adv.: NILSON MONTORIL JR
Reqdo: RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS

PROCESSO nº 6247/01

AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA
Adv.: JOÃO HENRIQUE SCAPIN
Reqdo: JEAN JORGE PEREIRA GÓES

PROCESSO nº 6257/01

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA
Reqte.: OSVALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Adv.: RUY LOPES PEREIRA
Reqdo: JEISER DANTAS

PROCESSO nº 6258/01

AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA
Adv.: ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reqdo: ADAILSON GARCIA SANTOS -ME

PROCESSO nº 6259/01

AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA
Adv.: ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reqdo: ARIVALDO DA SILVA OLIVEIRA

PROCESSO nº 6138/00

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO
Reqte.: AUTOPLAN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C
Adv.: AMÉRICO DINIZ
Reqdo: JOSÉ SEGASTIÃO LOPES LACERDA
SENTENÇA: "HOMOLOGO POR SENTENÇA, o pedido de desistência da ação formulado pelo autor à f. 19, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. DELARO EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, nos termos do art. 267, VIII, CPC. Desentranhem-se os documentos requeridos às fls. 19, entregando-os ao advogado subscrevente. Custas já satisfeitas. P.R.I."

PROCESSO nº 4021/98

AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A
Adv.: LUCIANA MELO
Reqdo: DARLENE SILVA PEREIRA RODRIGUES E OUTRO
SENTENÇA: "Vistos, etc.. A parte autora notificou que os executados cumpriram os compromissos assumidos, às fls. 32. Em consequência, com fundamento no art. 794, II do CPC, julgo extinto o processo. P.R.I."

Nos processos abaixo foi proferido o seguinte DESPACHO:
 "Sobre a contestação e documentos, manifeste-se a parte autora."

PROCESSO nº 6194/01

AÇÃO: COBRANÇA
Reqte.: ALCENÔNIA MARIA FURTADO ABDON E OUTROS
Adv.: RICARDO SANTOS
Reqdo: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ E OUTRA

PROCESSO nº 6207/01

AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS
Reqte.: JOSÉ CHAGAS ALVES
Adv.: EM CAUSA PRÓPRIA
Reqdo: JORGE ANDRADE DE SOUZA E OUTRO

Nos processos abaixo foi proferido o seguinte DESPACHO: "À apelada para contra-arrazoar."

PROCESSO nº 3179/97

AÇÃO: INDENIZAÇÃO
Reqte.: JEANE FLEXA DE SOUZA
Adv.: FERNANDO J. A. DOS SANTOS
Reqdo: ESTADO DO AMAPÁ

PROCESSO nº 3768/98

AÇÃO: INDENIZAÇÃO
Reqte.: MARIA LOUZE NOBRE LAMARÃO
Adv.: JANILCE ARAGÃO
Reqdo: BANCO FIAT S/A

PROCESSO nº 5757/00

AÇÃO: INDENIZAÇÃO
Reqte.: SIMPLEX LTDA
Adv.: EDWARD JUAREZ
Reqdo: BANCO ITAÚ

Nos processos abaixo foi proferido o seguinte DESPACHO:
 "Cumpra-se o venerando acórdão e sentença, requerendo a parte vencedora o que for de direito, em 10 dias. Nada requerido nesse prazo, archive-se."

PROCESSO nº 3792/98

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Reqte.: NIVALDO BESSA DA COSTA
Adv.: JOSÉ MARIA DE DEUS E SILVA
Reqdo: ANTONIO MARCOS DE JESUS
Adv.: WASHINGTON CALDAS

PROCESSO nº 5778/00

AÇÃO: INDENIZAÇÃO
Reqte.: VALDINALDO ALVES SANTOS
Adv.: CICERO BORGES BORDALO
Reqdo: MUNICÍPIO DE MACAPÁ E OUTRA
Adv.: ÉLIDA LIMA

PROCESSO nº 3312/97

AÇÃO: INDENIZAÇÃO
Reqte.: CARLITO PAES PINHEIRO
Adv.: RICARDO SANTOS
Reqdo: RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA E OUTRO
DESPACHO: "Requeira a parte autora o que entender de direito (execução de sentença). Nada requerido em 30 dias, archive-se."

PROCESSO nº 5799/00

AÇÃO: EXECUÇÃO

Reqte.: EMDESUR

Adv.: DÉBORA SORGI
Reqdo: SÉRGIO SOUTELO SOUTO
DESPACHO: "Diante da decisão proferida nos embargos, defiro o pedido de prosseguimento da execução. Traga a exequente a planilha atualizada do débito."

PROCESSO nº 6067/00

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
Adv.: SANDRA FARIAS
Reqdo: J. B. P. GOES
DESPACHO: "Se não aceita o bem ofertado, indique a autora outros bens penhoráveis segundo a ordem legal."

PROCESSO nº 6190/01

AÇÃO: EMBARGOS
Reqte.: FGP PEREIRA
Adv.: RAUL MORALES
Reqdo: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ
Adv.: MONIQUE ALVARENGA
DESPACHO: "Sobre a impugnação manifeste-se a embargante, em 10 dias."

PROCESSO nº 6211/01

AÇÃO: MONITÓRIA
Reqte.: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA
Adv.: JOÃO HENRIQUE SCAPIN
Reqdo: OSCARITO ANTUNES NASCIMENTO
Adv.: RUBEM BEMERGUY
DESPACHO: "Digam sobre os cálculos."

PROCESSO nº 6218/01

AÇÃO: PEDIDO DE ALVARÁ
Reqte.: ALEXANDRINA ALMEIDA MATOS
Adv.: CICERO BORGES BORDALO
DESPACHO: "Atente a autora para o ofício de fls. 24."

PROCESSO nº 6223/01

AÇÃO: EMBARGOS
Reqte.: EFICAZ LTDA
Adv.: LÚCIA ANDRADE
Reqdo: O. S. GATO
DESPACHO: "Diante da informação ora prestada, torno sem efeito o despacho que recebeu os embargos, eis que a penhora é inexistente. Ofereça a embargante outro bem penhorável, em 10 dias, sob pena de prosseguimento da execução."

PROCESSO nº 6294/01

AÇÃO: INDENIZAÇÃO
Reqte.: JOSÉ COSTA MARTINS SOUZA
Adv.: RAUL MORALES
Reqdo: ESTADO DO AMAPÁ
DESPACHO: "Faculto ao autor emendar a inicial para: 1. Atribuir o correto valor da causa, nos termos do art. 259, II, CPC, em relação aos danos patrimoniais pleiteados; 2. Complementar o valor das custas iniciais sobre a diferença apurada. Prazo: 10 dias."

SÉRGIO DOS SANTOS OLIVEIRA
 Chefe de Secretaria

Juízo da 4ª Vara Cível e de Fazenda Pública
 Juiz de Direito: Alaide Maria de Paula Lobo
 Chefe de Secretaria: Jander Vilhena Nascimento.

Expediente de Intimação do dia 22/05/2001, para ciência das partes e advogados.

PROC. Nº 6199 - Falência

A.: MULTIMÓVEIS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - Adv. Ricardo Santos
R.: A C MACIEL JÚNIOR - Adv. xxx
DESPACHO: Intimação da parte autora para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. Nº 08599 - Execução

A.: BETRAL VEÍCULOS LTDA - Adv. Valdeinei Amanajás
R.: ALDENOR LEITE DOS SANTOS - Adv. xxx
DESPACHO: Intimação da parte autora para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. Nº 08699 - Execução

A.: BETRAL VEÍCULOS LTDA - Adv. Valdeinei Amanajás
R.: JOVINEIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - Adv. xxx
DESPACHO: Intimação da parte autora para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. Nº 16599 - Execução

A.: TRANSPORTE BERTOLINI LTDA - Adv. Fabiano Andrade
R.: G ROCHA DE BRITO ME - Adv. xxx
DESPACHO: Intimação da parte autora para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. Nº 19299 - Execução Fiscal

A.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ - Adv. Monique Alvarenga
R.: M L ALMEIDA COM. E REP. ME - Adv. xxx
DESPACHO: Intimação da parte autora para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. Nº 19499 - Execução Fiscal

A.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ - Adv. Monique Alvarenga
R.: SILVA E ALENCAR LTDA - Adv. xxx
DESPACHO: Intimação da parte autora para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. Nº 20299 - Execução Fiscal

A.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO - Adv. Francisco Antonio Mendes
R.: NELSON OLIVEIRA AZEVEDO - Adv. xxx
SENTENÇA: EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, com julgamento de mérito, ex vi do art. 269, inciso III, c/c 794, I, do CPC, eis que a parte ré efetuou o pagamento da quantia executada, conforme noticiado pela exequente às folhas 29, dos autos. Sem custas processuais. P. R. I.

PROC. Nº 25899 - Execução Fiscal

A.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO - Adv. Francisco Antonio Mendes
R.: JOSÉ DE SOUZA LACERDA FILHO - Adv. xxx
DESPACHO: Intimação da parte autora para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. Nº 36499 - Execução

A.: BANCO FIAT S/A - Adv. Augusto Bruno Favacho
R.: EDISON TORRES DE AZEVEDO - Adv. xxx
DESPACHO: Intimação da parte autora para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. Nº 52999 - Execução

A.: COMERCIAL DIAS TUBOS E CONEXÕES LTDA - Adv. Marcelo Nassar
R.: JABESA COMERCIAL LTDA - Adv. xxx
DESPACHO: Intimação da parte autora para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. Nº 55399 - Execução

A.: VALDOMIRO MOURA DA SILVA - Adv. Paulo Oliveira
R.: JOSINO BARNABÉ LOBATO E OUTRA - Adv. xxx
DESPACHO: Intimação da parte autora para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. Nº 58599 - Monitória

A.: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA - Adv. Fabiano Andrade
R.: S J C LTDA - Adv. xxx
DESPACHO: Intimação da parte autora para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. Nº 61999 - Execução Fiscal

A.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO - Adv. Francisco Antonio Mendes
R.: HERDEIROS DE LINO DA SILVA - Adv. xxx
DESPACHO: Intimação da parte autora para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. Nº 62699 - Execução Fiscal

A.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ - Adv. Monique Alvarenga
R.: AMAZÔNIA CONFECÇÕES IND. COM. E REP. - Adv. xxx
DESPACHO: Intimação da parte autora para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. Nº 62799 - Execução Fiscal

A.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ - Adv. Monique Alvarenga
R.: LIMA & QUADROS LTDA - Adv. xxx
DESPACHO: Intimação da parte autora para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. Nº 64199 - Execução Fiscal

A.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ - Adv. Monique Alvarenga
R.: LUIZ RODRIGUES - Adv. xxx
DESPACHO: Intimação da parte autora para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. Nº 64399 - Execução Fiscal

A.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO - Adv. Francisco Antonio Mendes
R.: GUITO PIRES - Adv. xxx
DESPACHO: Intimação da parte autora para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. Nº 66999 - Reintegração de Posse

A.: XEROX DO BRASIL LTDA - Adv. Vanessa Dias e José Alberto Abdon
R.: P R FERREIRA ME - Adv. Kennya Monassa
DESPACHO: Há aqui dois equívocos. Um no despacho de fls. 217 e outro na petição da autora, de fls. 223. Como se vê do comprovante de depósito de fls. 174 a ré purgou a mora, depositando a importância levantada pelo contador. No despacho de fls. 177 foi determinado a restituição das máquinas. Ocorre que, a autora novamente intimada para depositar as máquinas em 10 dias (despacho de fls. 201) limitou-se a depositar a importância de RS 112.323,63, sem qualquer manifestação, o demonstra que estava substituindo as máquinas por dinheiro. Houvesse depositado as máquinas as mesmas seriam entregue à ré, da mesma forma, substituídas que foram por dinheiro em espécie, houvesse o levantamento pela ré. A vista do exposto revogo o despacho de fls. 217. Defiro a reunião dos feitos requerido e indefiro o pedido de devolução da importância depositada e levantada pelo ré. Designo audiência de conciliação e saneamento para o dia 11/09/01, às 12:00 horas.

PROC. Nº 90299 - Execução

A.: SEVEL - Adv. Maurício Braga
R.: ISAIAS MAIA DE JESUS - Adv. xxx
DESPACHO: Designo audiência de conciliação para o dia 28/06/01, às 10:00 horas.

PROC. Nº 91799 - Execução

A.: BELÉM DIESEL S/A - Adv. João Aparecido de Souza
R.: CARLOS ALBERTO BARRETO - Adv. xxx
DESPACHO: Não há que se remover o bem objeto da adjudicação concedida. O exequente deve, mediante a referida carta apossar-se do bem e removê-lo para onde quizer.

PROC. Nº 94699 - Execução

A.: RENILCE COELHO DE ALMEIDA - Adv. Edvaldo Souza
R.: ELIAS IMÓVEIS - Adv. xxx
DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar no prazo de 5 dias.

PROC. Nº 96399 - Execução Fiscal

A.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ - Adv. Monique Alvarenga
R.: C H MONTEIRO - Adv. xxx
DESPACHO: Intimação da parte autora para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. Nº 99999 - Execução Fiscal

A.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ - Adv. Monique Alvarenga
R.: MINERVA EXPORTADORA LTDA - Adv. xxx
DESPACHO: Intimação da parte autora para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. Nº 100099 - Execução Fiscal

A.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ - Adv. Monique Alvarenga
R.: A M SANTOS VAZ - Adv. xxx
DESPACHO: Intimação da parte autora para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. N° 1001/99 – Execução Fiscal

A.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ – Adv. Monique Alvarenga

R.: P. S. DE SOUZA NUNES – Adv. xxx

DESPACHO: Intimação da parte autora para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. N° 1004/99 – Execução Fiscal

A.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ – Adv. Monique Alvarenga

R.: JUSCELINO FERNANDES ME – Adv. xxx

DESPACHO: Intimação da parte autora para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. N° 737/99 – Anulatória

A.: WALBER BARRETO ROLA – Adv. Fabiola Bordalo

R.: RODOLFO RODRIGUES DA SILVA E AURISBERTO DAS NEVES BARRETO – Adv. Eugênio Fonseca e João Almeida

DESPACHO: Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 04/06/01, às 11:00 horas.

PROC. N° 1007/99 – Execução Fiscal

A.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO – Adv. Francisco Antonio Mendes

R.: RODOLFO DOS SANTOS JUAREZ – Adv. xxx

DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar no prazo de 5 dias.

PROC. N° 1075/99 – Indenização

A.: EDER BRITO SILVA – Adv. Cícero Bordalo Júnior

R.: CATTANI S/A TRANSPORTE E TURISMO – Adv. Cleusa Amélia

DESPACHO: Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 06/06/01, às 11:00 horas.

PROC. N° 1252/99 – Monitoria

A.: SEVEL – Adv. Paulo Braga

R.: ELIO DOS SANTOS CRUZ – Adv. xxx

DESPACHO: Intimação da parte autora para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. N° 1412/00 – Execução

A.: TROPICAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA – Adv. Jean Carlo Ferreira

R.: LUIS FERREIRA TRINDADE – Adv. xxx

DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar sobre os cálculos.

PROC. N° 1522/00 – Monitoria

A.: REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A – Adv. Rogério Monteles

R.: ANA CONCEIÇÃO PESSOA – Adv. xxx

SENTENÇA: JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, III, do CPC, eis a parte autora, ainda que regularmente intimada a tanto, conforme prova dos autos, deixou de promover os atos e/ou diligências que lhe competia, abandonando a causa por mais de trinta (30) dias. Custas processuais já satisfeitas. Com o trânsito em julgado certifiquem nos autos e arquivem. P. R. I.

PROC. N° 1567/00 – Execução

A.: REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A – REAMA – Adv. Carlos Nelson Picanço

R.: ANTONI BATISTA – Adv. xxx

DESPACHO: Intimação da parte autora para indicar bens à penhora, no prazo de 10 dias.

PROC. N° 1585/00 – Cancelamento de Protesto

A.: SERIQUE & BITENCOURT LTDA – Adv. Vicente Gomes

R.: INDÚSTRIA DE CONDUTORES ELÉTRICOS WALANDAR LTDA – Adv. xxx

DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar sobre os doc. de fls. 48

PROC. N° 1640/00 – Monitoria

A.: REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A – Adv. Rogério Monteles

R.: NILSON JOSÉ NERI DE OLIVEIRA – Adv. xxx

DESPACHO: Intimação das partes para se manifestarem acerca da avaliação.

PROC. N° 1755/00 – Execução Hipotecária

A.: EMDESUR – Adv. Débora Sorgi

R.: MARILENE SILVA DA COSTA – Adv. xxx

SENTENÇA: Ex positis, tomando por arrimo as disposições dos arts. 794, I, e 26, do Código de Processo Civil Brasileiro em vigor, julgo o extinto o processo da execução hipotecária, em decorrência do pagamento efetuado pela devedora, satisfazendo assim a obrigação exigida. Em consequência, nos termos do art. 26 da norma retro citada, condeno executada, em face do reconhecimento do pedido, ao pagamento das custas e despesas processuais, abstendo-me de impor-lhe, no entanto, o ônus da sucumbência em honorários advocatícios da parte contrária, isto porque a execução hipotecária sequer foi embargada, vale dizer, nela nem mesmo houve a instauração de relação processual litigiosa. Transitada em julgada esta sentença, certifique-se nos autos dando baixa e arquivando. P. R. I. C.

PROC. N° 1757/00 – Monitoria

A.: REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A – Adv. Rogério Monteles

R.: MARCELO CAETANO LACERDA FAÇANHA – Adv. xxx

DESPACHO: Intimação da parte autora para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. N° 1779/00 – Execução

A.: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI – Adv. Jeanny Raiol

R.: JOSÉ MOREIRA VIEIRA – Adv. xxx

DESPACHO: Intimação da parte autora para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. N° 1780/00 – Execução

A.: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI – Adv. Jeanny Raiol

R.: IVANILZE OLIVEIRA SILVA – Adv. xxx

DESPACHO: Intimação da parte autora para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. N° 1781/00 – Execução

A.: N. A. R. MACEDO – Adv. Janilce Aragão

R.: CHIRLEY THERCIA ALMEIDA DA COSTA E OUTRO – Adv. xxx

SENTENÇA: JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, III, do CPC, eis que a parte autora, ainda que regularmente intimada a tanto, conforme prova dos autos, deixou de promover os atos e/ou diligências que lhe competia, abandonando a causa por mais de trinta (30) dias. Custas processuais já satisfeitas. Com o trânsito em julgado certifiquem nos autos e arquivem. P. R. I.

PROC. N° 1801/00 – Indenização

A.: LEVI NASCIMENTO CASTRO – Adv. Helder Ferreira

R.: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA – Adv. Jean Carlo Ferreira

DESPACHO: Audiência de conciliação para o dia 22/06/01, às 09:00 horas.

PROC. N° 1816/00 – Execução

A.: AGIPILQUIGAS S/A – Adv. Marcelo Leal

R.: ARAÚJO E ALMEIDA LTDA – Adv. xxx

DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça.

PROC. N° 1836/00 – Falência

A.: DOHLER S/A – Adv. Ingo Rusch

R.: E. L. PEREIRA – Adv. xxx

SENTENÇA: Ex positis, flagrada a inobservância nos instrumentos de protestos que instruem o pedido falimentar, do requisito da intimação pessoal ao devedor, essencial à sua validade, decido o processo em seu estado para o fim de julgá-lo extinto, sem a apreciação do mérito, eis que manifesta a impossibilidade jurídica do pedido pela via processual utilizada, assim o fazendo com fulcro nas disposições do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil Brasileiro, condenando a requerente ao pagamento das custas e despesas processuais. Deixo de condená-la em honorários advocatícios por não ter havido defesa por parte da ré. Transitada em julgada esta sentença, certifique-se nos autos, dando baixa e arquivando. P. R. I. C.

PROC. N° 1852/00 – Busca e Apreensão

A.: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A – BANESPA – Adv. R. cardo Assis

R.: ALBERTINA NIEHUES – Adv. xxx

DESPACHO: Intimação da parte autora para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. N° 1880/00 – Execução Hipotecária

A.: EMDESUR – Adv. Débora Sorgi

R.: ROSANGELA DO SOCORRO FERREIRA DAMASCENO DA SILVA E OUTRO – Adv. xxx

DESPACHO: Intimação da parte autora para

PROC. N° 1976/00 – Interdito Proibitório

A.: GRÊMIO RECREATIVO TELEAMAPÁ GRT – Adv. Nelson Amaral

R.: TELEMAR S/A E MICHELE ROCHA DIAS – Adv. Raimundo Queiroga e Marcelo Nassar, respectivamente

DESPACHO: Audiência de conciliação designada para o dia 30/05/01, às 12:00 horas.

PROC. N° 1901/00 – Execução

A.: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD – Adv. Jean Carlo Ferreira

R.: ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DO AMAPÁ – Adv. xxx

DESPACHO: Intimação da parte autora para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. N° 1944/00 – Execução de Honorários

A.: ESTADO DO AMAPÁ – Adv. Ana Célia Dohó

R.: J. LOPES LTDA – Adv. Raul Morales

DESPACHO: Intimação da parte autora para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. N° s/n (apenso ao 1967/00) – Impugnação ao Valor da Causa

A.: ESTADO DO AMAPÁ – Adv. Otávio Vasconcelos Faria

R.: SANTANO FERREIRA DOS SANTOS – Adv. xxx

SENTENÇA: ...Ex positis, acolho a impugnação ao valor da causa para fixá-lo em R\$ 333.821,76 (trezentos e trinta e três mil, oitocentos e um reais e setenta e seis centavos), condenando o autor-impugnado ao pagamento das custas e despesas processuais correspondentes, deixando de aplicar-lhe sucumbência em relação a honorários advocatícios, em reverência à decisão segundo a qual, "sendo a impugnação ao valor da causa mero incidente processual, não cabe a condenação em honorários advocatícios". Certifique-se o desfecho nos autos, após o trânsito em julgado desta sentença. P. R. I. C.

PROC. N° 1974/00 – Monitoria

A.: AKAPU COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRA LTDA – Adv. Marcelo Porpino

R.: MARIA NAZARÉ LOBATO FERREIRA – Adv. xxx

DESPACHO: Intimação da parte autora para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. N° 1988/00 – Cobrança

A.: MONTE & CIA LTDA – Adv. José Chagas Alves

R.: COMÉRCIO E CONFITEARIA MARLUCI LTDA E OUTROS – Adv. xxx

DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 37/66 e reconvenção de fls. 67/70 manifeste-se a autora, em 10 dias em relação à primeira e em 15 dias para a contestação da última, querendo.

PROC. N° 2001/00 – Execução Fiscal

A.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ – Adv. Monique Alvarenga

R.: WALMIR MATOS FERNANDES ME – Adv. xxx

DESPACHO: Intimação da parte autora para indicar bens à penhora.

PROC. N° 2070/00 – Notificação

A.: ITAÚ SEGUROS S/A – Adv. Américo Diniz

R.: CRISTINA PAULA FEIJÃO DE OLIVEIRA – Adv. xxx

DESPACHO: Intimação da parte autora para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. N° 2079/00 – Execução

A.: CENTER KENNEDY COMÉRCIO LTDA – Adv. Luis Carlos Portela

R.: CLAUDETE FERREIRA MACIEL – Adv. xxx

DESPACHO: Intimação da parte autora para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. N° 2087/00 – Despejo

A.: CELESTINO PINHEIRO FILHO & CIA – Adv. Wilton Aguielo

R.: IRMÃOS BASTOS & CIA LTDA E OUTRA – Adv. xxx

DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar no prazo de 5 dias.

PROC. N° 2101/01 – Busca e Apreensão

A.: BANCO VOLKSWAGEN S/A – Adv. Américo Diniz

R.: MANOEL DO SOCORRO PACHECO COSTA – Adv. xxx

DESPACHO: Intimação da parte autora para impulsionar o

feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. N° 2103/00 – Indenização

A.: COOPERATIVA ODONTOLÓGICA DO ESTADO DO AMAPÁ – Adv. Helder Ferreira

R.: ELIANE SILVA DE ALMEIDA – Adv. xxx

DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar no prazo de 5 dias.

PROC. N° 2151/01 – Execução

A.: E. VITERBINO – Adv. Américo Diniz

R.: RONALDO MALAFAIA GRAÇA – Adv. xxx

DESPACHO: Intimação da parte autora para impulsionar o feito no prazo de 48 horas, pena de extinção.

PROC. N° 2181/01 – Cobrança

A.: RAIMUNDA VELASCO RUY SECCO – Adv. Cícero Bordalo e Nilza Lobato

R.: ALUIZIO RODRIGUES DE CARVALHO – Adv. xxx

DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar no prazo de 5 dias.

PROC. N° 2218/01 – Retificação

A.: RODOVALDO GARCIA GEMAQUE – Adv. xxx

R.: xxx – Adv. xxx

SENTENÇA: ... Ex positis, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para o fim de determinar ao Cartório de Registros Públicos de Macapá - JUCÁ, que proceda a RETIFICAÇÃO DO REGISTRO DE NACIMENTO do requerente em seu LIVRO A-33, FOLHA 179, TERMO 16480, DATA 10/01/58, modificando o seu nome RODOVALDO DIAS GEMAQUE para RODOVALDO GARCIA GEMAQUE. Expeça-se o competente mandado, que deverá ser cumprido no prazo máximo de cinco dias. Está o requerente isento do pagamento de custas processuais, multa e emolumentos cartorários, bem como de quaisquer outros encargos decorrentes do registro ora determinado. Após cumpridas todas as formalidades legais, arquivem-se com as cautelas de estilo. P. R. I. C.

PROC. N° 2215/01 – Busca e Apreensão

A.: INSTITUTO BRASILEIRO DE APERFEIÇOAMENTO PESSOAL E EMPRESARIAL – Adv. Genivaldo Marvulli, Ildegardo Alencar

R.: CAVALCANTE E UCHÔA LTDA – AR PUBLICIDADE – Adv. xxx

DESPACHO: Audiência de justificação para o dia 28/05/01, às 11:00 horas.

PROC. N° 2224/01 – Indenização

A.: LUIZ FERNANDO PINTO GARCIA – Adv. Jean Houat

R.: JORNAL DO DIA PUBLICIDADE LTDA – Adv. Augusto Bruno

DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar sobre a contestação.

PROC. N° 2226/01 – Embargos

A.: CLEIDE ANTUNES SOARES – Adv. Raul Morales

R.: FRANCISCO ALVES VIEIRA – Adv. Francisco de Assis Menezes

DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar sobre a contestação.

PROC. N° 2272/01 – Busca e Apreensão

A.: DI BANCO DIBENS S/A – Adv. Patrícia Raiol

R.: EUGENY DA CONCEIÇÃO DOS PASSOS SILVA – Adv. xxx

DESPACHO: Intimem a autora para comprovar a inadimplência em 5 dias.

PROC. N° 2273/01 – Reintegração de Posse

A.: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL – Adv. Patrícia Raiol

R.: MARIA RAIMUNDA MIRANDA DOS SANTOS – Adv. xxx

DESPACHO: Comprove a autora a inadimplência da ré em 5 dias.

PROC. N° 1898/00 – Monitoria

A.: COSMORAMA VIDROS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – Adv. Janilce Aragão

R.: J. A. L. REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – Adv. xxx

DESPACHO: Intimação da parte autora para se manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça.

PROC. N° 1145/99 – Execução

A.: IRRAL DOS SANTOS FARIAS – Adv. Washington Caldas

R.: ANTONIO RAIMUNDO TERRAGÔNIO FERREIRA – Adv. Augusto Cardoso

SENTENÇA: ...Ex positis, rejeito os embargos, condenando o embargante ao pagamento das custas e despesas processuais, bem como de honorários advocatícios do procurador judicial do embargado, cujo valor, em atenção ao disposto no art. 20, parágrafo 4º, do CPC em vigor, arbitro em R\$ 800,00 (oitocentos reais). Por fim, considerando que até o presente momento não houve regularização da representação do executado, determino o desentranhamento da pela de fls. 100/101 que deverá ser entregue ao causídico subscritor mediante recibo. Transitada em julgada esta sentença, certifique-se nos autos, prosseguindo nesta até os ulteriores de direito. P. R. I. C.

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Macapá (AP). Eu, Lianette Alencar Trindade Rodrigues, o datilografuei e eu, Jander Vilhena Nascimento, o chefe de Secretaria, o assinamos.

JANDER VILHENA NASCIMENTO
Chefe de SecretariaPODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
1ª VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
COMARCA DE MACAPÁEXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DO DIA 22/05/2001, PARA
CIÊNCIA DAS PARTES E ADVOGADOS.PROCESSO 3999/96 - INVENTÁRIO
REQTE: RAIMUNDA DOS SANTOS PINHEIRO
ADVOGADO: Joaquim Herbert Costa
REQDO: RAIMUNDA R. DOS SANTOS "de cujus"
ADV: DOS HERDEIROS: Paulo José da Silva Ramos

Adiel de Sousa Diniz
DESPACHO: "Defiro a vista pelo prazo de 05 dias, com as cautelas legais. Intimem-se."

PROCESSO 4394/97 ARROLAMENTO DE BENS
REQTE: G.A.P.

ADVOGADO: Gláucia Anaíse Petcov e
 Charles S. Bordalo

REQDO: P.P.

DESPACHO: "Intimem-se, outra vez, os herdeiros, para que digam sobre a Inventariância. A Inventariante vem sendo desidiosa, porém nenhuma manifestação houve dos interessados quanto à remoção que, de resto, lhes atinge em suas pretensões. Nada obstante, há que prevalecer o princípio de ne procedat index ex officio. Prazo: dez dias."

PROC. 7391/99 EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

REQTES: E.P.A., rep. por E.C.P.

ADVOGADO: DEFENAP

REQDO: E.G.A.

ADVOGADO: João Soares de Almeida

DESPACHO: ".... Suspendo o processo por seis meses, salvo manifestação. Decorrido o prazo de suspensão, diga a Exequente, pela DEFENAP."

PROC. 8191/00 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

REQTE: S.F.M., rep. por M.M.F.

ADVOGADO: Eloilson Amorais da Silveira Távora

REQDO: M.M.L.

ADVOGADO: DEFENAP

DESPACHO: "Defiro a juntada. Vista a parte autora para, em 05 dias, requerer o quê de direito."

PROCESSO 8789/00 - RECONHECIMENTO DE

SOCIEDADE DE FATO

REQTE: D.A.F.A.

ADVOGADO: Edvaldo Souza

REQDO: M.G.R.R.

ADVOGADO: vera de Jesus Pinheiro

DESPACHO: "Acolho a cota do MP. Intimem-se."

PROCESSO 8833/00 REMOÇÃO DE INVENTARIANTE

REQTE: LUCIANA TELMA SILVA DE CARVALHO

ADVOGADO: Marina de Almeida Rocha

INVENTARIANTE: FERNANDO SILVA DE CARVALHO

ADVOGADO: Julienne Siqueira de Souza

DESPACHO: "Defiro. Dê-se vistas, pelo prazo de 05 dias, com as cautelas legais."

PROCESSO 8870/00 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

REQTE: E.C.A.A., rep. por J.C.S.

ADVOGADO: Edvaldo Souza

REQUERIDO: M.A.S.

ADVOGADO: Paulo José da Silva Ramos

DESPACHO: "Diga a parte exequente sobre o cumprimento do acordo."

PROCESSO 8974/00 DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE

REQTE: J.R.

ADVOGADO: Carlos Souza

REQDO: F.G.P.S.

ADVOGADO: Walber Dias

DESPACHO: "Em provas. Intimem-se. Após ao MP."

PROC. 8995/00 - ALIMENTOS

REQTE: D.A.M.

ADVOGADO: Francisco Januário de Souza Neto

REQDO: R.P.S.

ADVOGADO: Maria Orlandina Ferreira Teles

DESPACHO: "Em provas. Intimem-se. Após ao MP."

PROCESSO 9036/00 REVISÃO DE ALIMENTOS

REQTE: T.S.A., rep. por J.F.S.

ADVOGADO: Francisco Januário de Souza Neto

REQDO: P.R.A.S.

ADVOGADO: Ananias Nascimento Souza

DESPACHO: "Em provas. Intimem-se. Após ao MP."

PROCESSO 9046/00 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA

REQTE: S.S.S.

ADVOGADO: José Maria de Deus e Silva

REQDO: D.F.S.S.

ADVOGADO: Gilmar Santa Rosa Barbosa

DESPACHO: "Em provas. Após ao MP."

PROCESSO 9133/00 - ALIMENTOS

REQTE: L.M.C. e Outros, rep. por M.E.S.M.

ADVOGADO: José Maria de Deus e Silva

REQDO: E.O.C.

SENTENÇA: "Determina o art. 7º da lei de Alimentos que o não comparecimento da parte autora à audiência importa em arquivamento dos autos. No caso, está certificado que a RLA foi intimada para comparecer ao presente ato, deixando de atender ao chamamento da Justiça. Pelo exposto, com fundamento no art. 7º da Lei 5.478/68, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS."

PROCESSO 9135/00 CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO

REQTE: A.P.F.

ADVOGADO: Ruy Apolonho de Oliveira

REQDO: T.L.O.

SENTENÇA: "... Satisfeitas as exigências legais e cumpridas suas formalidades, conforme prova dos autos, o pedido é de ser deferido, visto que a separação judicial das partes data mais de um ano e o pedido formulado faz presumir o integral cumprimento das obrigações celebradas em dita separação. PELO EXPOSTO, com fundamento no art. 35 da Lei 6.515/77, converto em divórcio a separação judicial das partes, por cujas cláusulas e condições se regerá, pondo termo ao casamento que até aqui os uniu."

PROC. 9223/00 OUTRAS MEDIDAS CAUTELARES

REQTE: G.J.Z.

ADVOGADO: João de Lima G. Souza

REQDO: E.B.C.

ADVOGADO: Idelfonso Pantoja da Silva Júnior

DESPACHO: "Sobre a contestação, diga a parte autora. Intimem-se."

PROC. 9238/00 EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

REQTE: D.A.S.C., rep. por D.A.S.

ADVOGADO: Vera de Jesus Pinheiro

REQDO: J.F.C.

DESPACHO: "Sobre a certidão de fls. 32-v, diga a parte autora. Intimem-se."

PROC. 9240/00 REC. DISSOL. SOCIEDADE DE FATO

REQTE: J.N.D.

ADVOGADO: Angela Débora B. Nunes

REQDO: M.G.S.

ADVOGADO: Ruy Apolonho de Oliveira

DESPACHO: "Sobre a contestação, diga a parte autora. Intimem-se."

PROC. 9280/00 REVISÃO DE ALIMENTOS

REQTE: J.D.N.

ADVOGADO: Rômulo Dias

REQDO: B.C.N., rep. por E.P.A.C.

ADVOGADO: DEFENAP

DESPACHO: "Em face da mudança de patrono, devolvo ao autor o prazo para réplica. Intimem-se."

PROC. 9355/01 SEPARAÇÃO LITIGIOSA

REQTE: V.S.P.

ADVOGADO: Nilson Montoril de Araújo Júnior

REQDO: C.S.B.P.

ADVOGADO: Luiza Rosa Maia Barros

DESPACHO: "Em provas. Intimem-se. Após ao MP."

PROC. 9486/01 ALVARÁ JUDICIAL

REQTE: S.A.A.

ADVOGADO: Sônia Solange Martins Maciel

SENTENÇA: "... O pleito veio instruído com os documentos indispensáveis à demonstração do direito da parte requerente, cuja pretensão é legítima e jurídica, de modo que, preenchidos os requisitos legais, é de ser deferido. PELO EXPOSTO, com fundamento na legislação acima indicada, defiro o pedido para autorizar a transferência dos direitos sobre a linha telefônica prefixo 231-5068, em nome do "de cujus" MANUEL PEREIRA DUARTE BRAGA, conforme requerido na inicial."

PROC. 9582/01 BUSCA E APREENSÃO

REQTE: C.L.A.V.

ADVOGADO: Manoel Darcimar G. Barbosa

REQDO: T.S.R.F.

DESPACHO: "Sobre a contestação, diga a parte autora. Intimem-se."

PROC. 9726/01 EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

REQTE: G.A.C.

ADVOGADO: Carlos Souza e

Ronaldo Amaral

REQDO: M.L.S.C. e S.S.C.

DESPACHO: "Designo o dia 08 de novembro de 2001, às 09:30 horas para audiência de Conciliação Prévia, Instrução e Julgamento, ficando o autor advertido que o seu não comparecimento importará em arquivamento do pedido. Outrossim, fica o réu ciente de que, em não havendo a conciliação, deverá contestar na mesma audiência o pedido, pena de revelia. Intimem-se as partes, devendo as mesmas trazer para a audiência suas testemunhas. Ciência ao MP."

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado em local de costume. Macapá, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e um.

MARICILDA NAZARÉ DAVID SIROTHEAU
 Chefe de Secretaria

Varas e Secretarias do Interior

COMARCA DE SANTANA
JUIZ DA 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Cláudio Lúcio Monteiro, esquina com a Rua B-01 - Vila Amazonas
68925-000 - Tel. (096) 281-1304 - Fax - (096) 281 - 1422
EDITAL DE PRAÇA

REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS

REQUERIDO: INDEPENDENTE ESPORTE CLUBE

PROCESSO: 6.019/00

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

OBJETO DA PRAÇA: 01 (um) lote urbano, sito na cidade de Santana-AP, medindo 150m x 200m, com as seguintes limites e confrontações: Frente: Rua Garrafeira Medici; lado direito: Av. Santana; lado esquerdo: Av. São Paulo Apóstolo; Fundos: Rua Dr. Osvaldo Cruz. Sito na quadra 33, lote 33, setor 10, antigo 13, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis "Floy Nunes", sob o n.º 6676, fl. 170, livro 2-AI, avaliado em R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

DATA, HORA E LOCAL: Dia 28 de junho de 2001, às 11:00 h, em (1ª) primeira Praça, no átrio do Fórum de Santana, sito à Rua Cláudio Lúcio Monteiro, s/nº, esquina com a Rua B-01 - Vila Amazonas, e dia 01 de agosto de 2001, às 11:00 horas, em (2ª) segunda Praça, no mesmo local.

O presente Edital reger-se-á pelo disposto no art. 98, da Lei 8.212/91, restabelecido pela Lei n.º 9.528/97 e observadas as condições abaixo:

- 1 - Não sendo encontrado arrematante a cumprir o pagamento à vista admite-se o parcelamento dos débitos dentro o maior lance, em até 60 (sessenta) parcelas, 5 (cinco) anos, observado para cada parcela o valor mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais), reduzindo-se o prazo, quanto baste para observância desse piso em não havendo proposto superior a esse limite;
- 2 - Sendo o bem alienado na forma do item acima, deverá o arrematante depositar no ato da arrematação, a 1ª parcela;
- 3 - Se o bem não for arrematado na 1ª Praça pelo preço da avaliação, ou pelo maior lance acima do valor da avaliação, vai para a 2ª Praça com o valor mínimo de 60% (sessenta por cento) do preço do bem avaliado;
- 4 - O exequente será credor do arrematante, cláusula que deverá ser consignada na Carta de Arrematação, constituindo-se em garantia do débito, Hipoteca ou Alienação Fiduciária do bem arrematado;
- 5 - As parcelas de pagamento a que se obrigará o arrematante, serão mensais e sucessivas, vencendo a segunda parcela no dia vinte do mês seguinte ao da emissão da Carta de Arrematação;
- 6 - As parcelas serão reajustadas mensalmente pelo índice da taxa SELIC;
- 7 - Se o valor da arrematação superar o valor do débito exequendo, o parcelamento se limitará ao crédito do exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pela parte executada;
- 8 - Os débitos deverão ser atualizados até a data da arrematação, incluídos os honorários advocatícios, segundo os índices pleiteados na exordial;
- 9 - Cabe ao arrematante pagar a comissão da Leiloeira Pública Oficial, que para bens imóveis é de 3% (três por cento) e para bens móveis é de 5% (cinco por cento), no ato de arrematação.

Santana, 18 de maio de 2001.

Rogério Bueno da Costa Funfas
 Juiz de Direito

COMARCA DE SANTANA
JUIZ DA 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Cláudio Lúcio Monteiro, esquina com a Rua B-01 - Vila Amazonas
68925-000 - Tel. (096) 281-1304 - Fax - (096) 281 - 1422

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

REQUERENTE: K.S.S. representada por SUENIRA SANTOS DA SILVA, brasileira, solteira, doméstica, com último endereço à Av. Pricessa Isabel, n.º 129, Hospitalidade, Santana.

PROCESSO: 5.683/00

AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA AUTORA, para que, no prazo de 03 (três) dias contados a partir do prazo de validade deste Edital, dê andamento ao feito, sob pena de extinção, sem julgamento do mérito.

SEDE DO JUÍZO: Rua Cláudio Lúcio Monteiro, esquina com a Rua B-01 - Vila Amazonas - 68925-000 / Tel. (096) 281-1304 - Fax - (096) 281 - 1422.

Santana, 17 de maio de 2001

Rogério Bueno da Costa Funfas
 Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)

REQUERENTE: BANCO FIAT S/A, Instituição Financeira, sediada na Av. Paulista, n.º 967, São Paulo - SP.

REQUERIDO: BERNARDO CLEMILTON VIANA

PROCESSO: 3.440/98

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA AUTORA, por seus procuradores, CLÁUDIO DO NASCIMENTO MESSIAS, RUTHIER JOSÉ VALENTE AMORIM, RITA DE CÁSSIA BELEM DE SOUZA, com último endereço sito à Rua 06, n.º 370, Edifício Empire Center, salas 1.102, 1.103 e 1.104, setor Oeste, Goiânia - GO, para que, no prazo de 10 (dez) dias, contadas a partir do prazo de validade deste Edital, dê andamento ao feito, sob pena de extinção.

SEDE DO JUÍZO: Rua Cláudio Lúcio Monteiro, esquina com a Rua B-01 - Vila Amazonas - 68925-000 - Tel. (096)281-1304 - Fax - (096) 281 - 1422.

Santana, 17 de maio de 2001

Rogério Bueno da Costa Funfas
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

AUTORA: MONTE E CIA LTDA (Adv.: MAURÍCIO BRAGA)

RÉ: E.C. PADILHA - ME, com último endereço comercial sito à Av. Coelho Neto, n.º 738 - Hospitalidade.

PROCESSO: 6.171/00
AÇÃO: EXECUÇÃO

FINALIDADE: CITAÇÃO PARTE DEVEDORA, para os termos da presente ação ajuizada, bem assim para que PAGUE DENTRO DE VINTE E QUATRO (24) HORAS, o principal no valor de **R\$ 2.543,44 (dois mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, ou no mesmo prazo, ofereça bens à penhora, que sejam suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quanto bastem para satisfação integral da execução. Em caso de pronto pagamento os honorários foram fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da dívida. Fica INTIMADO ainda, de que havendo penhora, terá o prazo de 10 (dez) dias, para querendo, opor EMBARGOS DO DEVEDOR.

Resumo da Inicial: *O executado contraiu dívida junto a exequente, face a aquisição de materiais de construção, razão pela qual, em favor desta, emitiu 92 cheques de números 00024-0 e 00026-4, Agência n.º 3346-4, do Banco do Brasil, no total de R\$ 2.508,00 (dois mil quinhentos e oito reais), atualizado em R\$ 2.543,44 (dois mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos).*
OBSERVAÇÕES: a) Em caso de nomeação de bens à penhora, deverá apresentar documento comprobatório da propriedade e inexistência de ônus, bem como das a estimativa do (s) mesmo (s), em cinco (05) dias, a contar da citação, retornando em vinte (20) dias, com o cônjuge, se casado, para assinar o termo de penhora e depósito; b) Na hipótese de serem penhorados bens imóveis e sendo a parte requerida casada, intimar o cônjuge; c) Não encontrando a parte devedora, proceder o ARRESTO de bens pertencentes à mesma, cumprindo o determinado no § único do art. 653 do CPC.

SEDE DO JUÍZO: Rua Cláudio Lúcio Monteiro, esquina com a Rua B-01 - Vila Amazonas - 68925-000 - Tel. (096)281-1304 - Fax - (096) 281 - 1422.

Santana, 17 de maio de 2001.

Rogério Bueno da Costa Funfas
Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

AUTOR: D.R.O. e outro rep/p/ EDINALVA RODRIGUES DE OLIVEIRA, com último endereço à Trav. 12, n.º 699, Provedor II - Santana. (Adv.: DEFENAP)

REQUERIDO: M.C.A.

PROCESSO: 6.300/00
AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C.C. ALIMENTOS

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA REPRESENTANTE LEGAL DA AUTORA, para que, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir do prazo de validade deste Edital, dê andamento ao feito, sob pena de extinção, sem julgamento do mérito.

SEDE DO JUÍZO: Rua Cláudio Lúcio Monteiro, esquina com a Rua B-01 - Vila Amazonas - 68925-000 - Fone-Fax: (096)281-1304

Santana, 17 de maio de 2001

Rogério Bueno da Costa Funfas
Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

REQUERENTE: JOANA PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, agricultora, com último endereço à Comunidade de Alto Pirativa, Matapi - Santana - AP.

PROCESSO: 6.015/00
AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO C.C. PARTILHA DE BENS

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA AUTORA, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir do prazo de validade deste Edital, dê andamento ao feito, sob pena de extinção, sem julgamento do mérito.

SEDE DO JUÍZO: Rua Cláudio Lúcio Monteiro, esquina com a Rua B-01 - Vila Amazonas - 68925-000 - Tel. (096)281-1304 - Fax - (096) 281 - 1422.

Santana, 17 de maio de 2001

Rogério Bueno da Costa Funfas
Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

AUTOR: W.S.F. rep/p/ FRANCILENE DE SOUZA FRANÇA, com último endereço à Ilha de Santana, s/n.º - Santana. (Adv.: DEFENAP)

REQUERIDO: O espólio de W.P.S.

PROCESSO: 1.025/94
AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C.C. ALIMENTOS

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA REPRESENTANTE LEGAL DA AUTORA, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir do prazo de validade deste Edital, dê andamento ao feito, sob pena de extinção, sem julgamento do mérito.

SEDE DO JUÍZO: Rua Cláudio Lúcio Monteiro, esquina com a Rua B-01 - Vila Amazonas - 68925-000 - Fone-Fax: (096)281-1304

Santana, 17 de maio de 2001

Rogério Bueno da Costa Funfas
Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTERDITANDO(A): ELIZA VIEIRA SAMPAIO
CURADOR(A): MARIA DE NAZARÉ PENA MORAES

PROCESSO: n.º 4.178/98
AÇÃO: INTERDIÇÃO DE PESSOA

CAUSAS DA INTERDIÇÃO E LIMITES DA CURATELA:
Baseado nos exames físico e mental, concluiu-se que o(a) interditando(a) sofre de apatia física e psiquiátrica, que o(a) torna incapaz de exercer pessoalmente todo e qualquer ato da vida civil, ficando o (a) curador(a), MARIA DE NAZARÉ PENA MORAES, nomeado(a) para reger todos os atos de vida civil a ele(a) inerente.

Santana, 17 de maio de 2001

Rogério Bueno da Costa Funfas
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)

AUTORA: A.C.S.

RÉU: ADRIANO MARCELO DE SOUZA SILVA e ELIZABETE DA COSTA FERREIRA.

PROCESSO: 6.864/01
AÇÃO: GUARDA E RESPONSABILIDADE

FINALIDADE: CITAÇÃO do requerido ADRIANO MARCELO DE SOUZA SILVA, para os termos da presente ação ajuizada, e de que terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, contestar o pedido, contados a partir do decurso do prazo do presente EDITAL, e se assim não o fizer, presumir-se-ão aceitos pela parte ré, como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, de acordo com as alegações abaixo transcritas, conforme dispõe o art. 285 do CPC: *"...não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros os fatos articulados pelo autor".*

Resumo da inicial: *O autor é avô do menor A.M.F.S., o qual encontra-se em seu poder a mais de 02 anos, sem oposição dos pais, que concederam a guarda de fato por livre e espontânea vontade. O autor possui condição econômica e moral para manter a guarda, desejando através deste processo somente regularizar a situação.*

SEDE DO JUÍZO: Rua Cláudio Lúcio Monteiro, esquina com a Rua B-01 - Vila Amazonas - 68925-000 - Tel. (096)281-1304 - Fax - (096) 281 - 1422.

Santana, 17 de maio de 2001

Rogério Bueno da Costa Funfas
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

AUTOR: E.F.O. rep/p/ M.G.F.B. (Adv.: DEFENAP)

REQUERIDO: RAIMUNDO NONATO MOREIRA DAMASCENA, brasileiro, solteiro, pedreiro, atualmente em lugar incerto e não sabido.

PROCESSO: 5.919/00
AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C.C. ALIMENTOS

FINALIDADE: CITAÇÃO do INVESTIGADO para os termos da presente ação ajuizada, bem como sua INTIMAÇÃO para comparecer à audiência de Conciliação Prévia designada para o dia **07/08/2001 às 10:30 horas** que será realizada na sede deste Juízo. Em audiência poderá intervir, desde que o faça por intermédio de advogado. Fica ciente o requerido de que terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data audiência, se restar infrutífera a conciliação ou haja o não comparecimento de qualquer das partes, para querendo, contestar o pedido, através de advogado e que se assim não o fizer, presumir-se-ão aceitos pela parte ré, como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, conforme dispõe o art. 285 do CPC. *"...não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros os fatos articulados pelo autor".*

Resumo da Inicial: *A mãe da investigante conviveu em regime de concubinato puro com o requerido por um período aproximadamente de 07 anos, de onde frutificou o menor investigante, o qual fora somente registrado em nome da mãe por não existir interesse por parte do pai. Não sendo mais possível a convivência, ocorre a separação, esquivando-se o requerido de sua obrigação de registrar o menor, bem como de prestar alimentos.*

SEDE DO JUÍZO: Rua Cláudio Lúcio Monteiro, esquina com a Rua B-01 - Vila Amazonas - 68925-000 - Fone-Fax: (096)281-1304

Santana, 17 de maio de 2001

Rogério Bueno da Costa Funfas
Juiz de Direito

Vara Única da Comarca de Tartarugalzinho

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DE ADVOGADOS

Dr. AUGUSTO CÉSAR GOMES LEITE - Juiz de Direito
SUZETE MACHADO SOUTO - Chefe de Secretaria

Ação Penal n.º 528/99

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Réus: ALTAMIR MINEIRO REZENDE, ALDENORA MORAES DE SOUZA, WALDA MARIA DE QUEIROZ BARROSO e

AGNALDO RODRIGUES DE SOUZA
Advog.: Dr. PAULO ALBERTO DOS SANTOS - OAB/AP 066,
Dr. ELOILSON AMORAS DA SILVEIRA TÁVORA - OAB/AP
501-A, Dr. AUGUSTO BRUNO DE MORAES FAVACHO -
OAB/AP 442 e DEFENAP

Finalidade: INTIMAÇÃO do Advogado Dr. PAULO ALBERTO DOS SANTOS, supra identificado, da audiência de instrução designada para o dia 19 de junho de 2001, às 12:00 horas, na sala de audiências do Edifício Fórum desta Comarca de Tartarugalzinho/AP.

O presente expediente será publicado na imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, e a partir de sua publicação passará a contar o prazo da lei. Dado e passado nesta cidade de Tartarugalzinho-AP, aos dezessete (17) dias do mês de maio (05) do ano dois mil e um (2001). Eu, (a) (Suzete Machado Souto), Chefe de Secretaria, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz.

(a) Suzete Machado Souto
Chefe de Secretaria

Publique-se.
SC, em 24 de maio de 2001.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Diretor da Secretaria da Corregedoria-Geral
da Justiça-TJAP

Vara Única da Comarca de Tartarugalzinho

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DE ADVOGADOS

Dr. AUGUSTO CÉSAR GOMES LEITE - Juiz de Direito
SUZETE MACHADO SOUTO - Chefe de Secretaria

Ação Penal n.º 528/99

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Réus: ALTAMIR MINEIRO REZENDE, ALDENORA MORAES DE SOUZA, WALDA MARIA DE QUEIROZ BARROSO e AGNALDO RODRIGUES DE SOUZA
Advog.: Dr. PAULO ALBERTO DOS SANTOS - OAB/AP 066,
Dr. ELOILSON AMORAS DA SILVEIRA TÁVORA - OAB/AP 501-A, Dr. AUGUSTO BRUNO DE MORAES FAVACHO - OAB/AP 442 e DEFENAP

Finalidade: INTIMAÇÃO do Advogado Dr. PAULO ALBERTO DOS SANTOS, supra identificado, da audiência de instrução designada para o dia 19 de junho de 2001, às 12:00 horas, na sala de audiências do Edifício Fórum desta Comarca de Tartarugalzinho/AP.

O presente expediente será publicado na imprensa oficial do Estado e afixado no lugar de costume, e a partir da sua publicação passará a contar o prazo de lei. Dado e passado nesta cidade de Tartarugalzinho-AP, aos dezessete (17) dias do mês de maio (05) do ano dois mil e um (2001). Eu, (Suzete Machado Souto), Chefe de Secretaria, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz.

Suzete Machado Souto
Chefe de Secretaria

VARA ÚNICA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Juiz de Direito: Dr. LUIZ GROTT.
Chefe de Secretaria: MANOEL VIDAL P. VASCONCELOS.

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DO DIA 26/03/2001 PARA CIÊNCIA DO ADVOGADO

AÇÃO PENA Nº 475/95.
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
RÉUS: ALFREDO BARATA LOBATO, ORIVAL QUARESMA FERREIRA, RONALDO SANTIAGO DA COSTA E GILBERTO RODRIGUES DA SILVA.
ADVOGADO: Dr. JOSÉ HIMO HAAS - OAB/AP Nº 474.

Finalidade: INTIMAÇÃO do advogado dos réus ORIVAL QUARESMA FERREIRA e ALFREDO BARATA LOBATO, Dr. JOSÉ HILMO HAAS, OAB/AP nº 474, para tomar ciência da decisão prolatada pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. LUIZ GROTT, às fls. 1739, abaixo transcrita:

"...PROCESSO CRIME Nº 475/95
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RÉUS: ALFREDO BARATA LOBATO, ORIVAL QUARESMA FERREIRA, RONALDO SANTIAGO DA COSTA E GILBERTO RODRIGUES DA SILVA.

Vistos.

ORIVAL QUARESMA FERREIRA e ALFREDO BARATA LOBATO, ofertaram contrariedade ao libelo crime acusatório de fls. 1684 a 1707.

Na contrariedade retrocitada requereu o representante legal dos referidos réus, além da "reconstituição simulada dos fatos, com elaboração de croqui", também a oitiva de (6) seis testemunhas, destarte, em contrariedade ao que determina o parágrafo único, do art. 421, da Lei Adjetiva Penal, razão pela qual determino, seja o patrocinador dos interesses do referidos réus intimado a declinar qual das testemunhas por ele arroladas deverá ser excluída do rol que apresentou.

Não obstante o excesso numérico de testemunhas arroladas pela Defesa em tela, mister se faz esclarecer, até mesmo para evitar divagações quando em Plenário, de que cabe à Defesa a indicação do correto endereço da testemunha por ela arrolada, - o que, não foi observado na contrariedade de libelo ora analisada, conforme depreende-se quando da menção às testemunhas "ALEXANDRINA": "...reside no direito de Fazendinha, município de Macapá...RAIMUNDO VALE, Rua Principal, do Bairro Nova Esperança de

Cutuca... Quanto ao endereço do agrimensor ainda foi possível localizar, mas será informado o mais rápido possível... (sic).

Outrossim, de bom alvitre alertar o advogado que ora representa os réus, de que em nosso ordenamento jurídico, nenhuma testemunha está obrigada a deslocar-se da Comarca onde reside para em outra vir a depor, consequentemente e considerando que das testemunhas por ele arroladas, a exemplo das também arroladas pela Defesa do réu RONALDO SANTIAGO DA COSTA e pelo Órgão Ministerial, nenhuma delas reside em Olapoque, fato este que invalida a cláusula de imprescindibilidade prevista no art. 455, do CPP.

Quanto a reconstituição postulada, defiro, requisitando ao DPTC que a proceda, bem como, informe este Juízo, com antecedência, a data de sua realização, possibilitando a intimação das partes para que a acompanhe e querendo procedam a nomeação de assistentes.

Cumpra-se.
Olapoque-AP, 23 de março de 2001
(a) LUIZ GROTT
Juiz de Direito...

Sede do Juízo: Sítio à Av. Barão do Rio Branco nº 17, Centro - Fórum, Olapoque, Estado do Amapá.

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado em lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Olapoque, Estado do Amapá, aos 26 dias do mês de março do ano de 2001. E eu, (Manoel Vidal Pires de Vasconcelos), Chefe de Secretaria, Subscrovo e assino.

Manoel Vidal Pires de Vasconcelos
Chefe de Secretaria

VARA ÚNICA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Juiz de Direito: Dr. LUIZ GROTT.

Chefe de Secretaria: MANOEL VIDAL P. VASCONCELOS.

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DO DIA 15/05/2001 PARA CIÊNCIA DO ADVOGADO.

Ação Penal nº 947/2001.

Réu: LOURIVAL CANTANHEDES MESQUITA.

Advogado: Dr. CARLOS LOBATO-OAB/AP 466

Finalidade: INTIMAÇÃO do advogado do Réu, Dr. CARLOS LOBATO-OAB/AP nº 466, para tomar ciência do despacho proferido em audiência, às fls. 43, pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. LUIZ GROTT, a seguir transcrito: "...Face o teor da Certidão de fls. 41-v, manifestem-se as partes sobre a testemunha PAULINO DOS ANJOS FURTADO...Olapoque, 11/05/2001. (a) LUIZ GROTT, Juiz de Direito..."

Sede do Juízo: Sítio à Av. Barão do Rio Branco nº 17, Centro - Fórum, Olapoque, Estado do Amapá.

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado em lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Olapoque, Estado do Amapá, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2001. E eu, (Manoel Vidal Pires de Vasconcelos), Chefe de Secretaria, o subscrovo e assino.

Manoel Vidal Pires de Vasconcelos
Chefe de Secretaria

Ordem dos Advogados

Helder José Freitas de Lima Ferreira

EDITAL

Conforme Norma Estatutária da Lei n.º 8.906/94, torno público que requereu inscrição PRINCIPAL, nos Quadros de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Amapá, a Bacharel ALINE CONCEIÇÃO CARDOSO DE ALMEIDA.

Macapá-AP, 24 de maio de 2001.

ELIAS SALVIANO FARIAS
Secretário Geral da OAB/AP

Publicações Diversas

COMUNICADO

AP FILM LTDA-ME

CNPJ 03.275.249/0001-09

INSC.MUNICIPAL: 4.64.05.5606

AV Pe.JÚLIO MARIA LOMBAERD 373-B

COMUNICA A PERDA DE UM BLOCO DE N.FISCAL DE SERVIÇOS DE Nº 000001 A 000050. PEDE A QUEM ENCONTRAR LIGAR PARA 222.3236

ALBERTO DE ANDRADE UCHOA

CPF.007.993.352-15

Ata de posse da 2ª Diretoria da Entidade Beneficente em Pro do Menor Carente - EBEMC, realizada no dia vinte de Janeiro de dois mil e um.

Aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e um, às dezoito horas, na sede da EBEMC - Entidade Beneficente em Pro do Menor Carente, situado à Rodovia Juscelino Kubitschek - km 09 - n.º 100, reuniram-se em Assembleia Geral, 2/3 dos associados, o qual reelegem a Diretoria para o biênio 2001/2003, ficando assim constituída: Diretor-Presidente: Apolônio Linhares de Souza - RG 9100222201/CE - CPF 123.576.503-20; Vice-Diretor: Jovany dos Santos - RG 015.645/AP - CPF 016.962.202-97; Tesoureira: Cléia Bastos Moreira - RG 010.140/AP - CPF 316.259.832-94; Socióloga: Denisy Maria de Souza Mesquita - RG 043.915/AP - CPF 171.105.482-87; Advogado: Ewaldy Motta de Oliveira - RG 017.996/AP - CPF 016.905.152-87; Secretária: Maria das Graças dos Santos Chagas - RG 070.841/AP - CPF 154.269.472-87. Essa diretoria permanecerá durante o período de 20/01/2001 a 21/01/2003. Ficou decidido que de acordo com o Artigo 27 do Estatuto da entidade, esta não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício de sua atividade, não distribui quaisquer bônus ou remuneração nos exercícios de duas funções, aplicando totalmente seus recursos ao Projeto a que se propõe. Sem mais nada a acrescentar, foi encerrada esta reunião com a concordância de todos os presentes.

Departamento Administrativo
EBEMC
Apolônio Linhares de Souza
RG 9100222201/CPF 123.576.503-20

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE ASSEMBLÉIA GERAL DO SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO DO ESTADO DO AMAPÁ - SINDMAT, REALIZADA EM DEZOITO DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E UM.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e um, em obediência ao Edital de Convocação nº 601/2001-DIR/SINDMAT, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 2541, de quinze de maio de dois mil e um, reuniram-se às dezesseis horas, no auditório da Federação do Comércio do Estado do Amapá, situado à rua Eliezer Levy, nº 1122 - Centro, Macapá, Estado do Amapá, os associados do Sindicato do Comércio Varejista de Materiais de Construção, Elétrico e Hidráulico do Estado do Amapá - SINDMAT, conforme assinado na página nº15 do livro de presença, sob a Presidência do Sr. AILTON SOUZA DE MELO, pra deliberarem sobre a seguinte "ORDEN DO DIA": 1 - Proposta de Reforma dos Estatutos e Statuções de momentos, conforme deliberação da V AGS e Resolução CR/CNO/015/2000. O Presidente deu por aberta a sessão, saudando os presentes, verificando o quorum existente conforme Estatuto Social, pediu para o associado Sr. Ladislau Pedrosa Monte que lizesse a leitura do Edital de Convocação, o que foi feito, após solicitou a leitura da Proposta de alteração do Estatuto, que depois de lido, foi colocado em discussão, os presentes solicitaram algumas explicações, após o procedimento das explicações pelo presidente, as alterações foram colocadas em votação na íntegra, como segue: Incluiu-se no "ART. 1º - arquivado no Ministério do Trabalho através do processo nº 24000.000953/91, publicado no DOU de 17/05/91, página 9356, com sede e foro na cidade de Macapá, Estado do Amapá, à rua Eliezer Levy, nº 1122 - Centro, e PARÁGRAFO ÚNICO - com o Código de Entidades Similares nº 01.043.10452-AP-3, a que se confere o art. 9º, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, reger-se-á por este Estatuto. ART. 33 - Constituem rendas do Sindicato: II - A Contribuição Sindical na forma prevista em lei. CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - Art. 46 - Toda a atual Diretoria, Conselho Fiscal e Delegado Representante junto à FECOMÉRCIO/AP do Sindicato do Comércio Varejista de Materiais de Construção, Elétrico e Hidráulico do Estado do Amapá - SINDMAT, eleito no último pleito, terá o prazo de seu mandato dilatado até 24 de março de 2004, para efeito de adequação à Statuções de momentos estabelecida pela V AGS, Resolução CR/CNO/015-2000 e Resolução CR/CNO/340-2000. Os membros presentes foram unânimes em aprovar na íntegra as alterações do Estatuto. Sem mais nada que houvesse a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião às vinte horas, determinando a lavratura da presente ata que vai assinada por ele, e pelos que assim desejarem. Macapá-AP, 18 de maio de 2001.

JUCA

EDITAL DE INTIMAÇÃO REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O F. Tabelião de Notas e mais cargos anexos da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, o rua Tiradentes, 604 - Bairro central, por nomeação legal, etc., FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade de: Prot 539.881: Novo Horizonte Comercial LTDA; Prot 539.871: Comercial Gouveia LTDA; Prot 539.883: Raimundo Meneses de Sousa; Prot 539.895: Paulo Geraldo do Nascimento; Prot 539.896: Paulo Geraldo do Nascimento; Prot 539.902: Comercial Gouveia LTDA; Prot 539.904: Cleonilton S Gonçalves; Prot 539.906: D V Silva Me; Prot 539.946: Raquel Aparecida Alves Bezerra; Prot 539.948: A B O Pereira Me; Prot 539.957: A Pinheiro Correa LTDA; Prot 539.958: A Pinheiro LTDA; Prot 539.975: Comercial Gouveia LTDA; Prot 539.978: E Abreu Correa; Prot 539.984: Genilson de Almeida Jennings; Prot 540.000: L Nascimento De Oliveira; Prot 540.001: M N B Prata; Prot 540.011: M N B Prata Me; Prot 540.012: Máxima LTDA; Prot 540.013: Manoel Marcondes Acácio Moreira; Prot 540.020: O N Miranda Me; Prot 540.038: Os Ferros LTDA Me; W M e Cia LTDA; Prot 540.041: Rildo de Castro Teixeira Me; Prot 540.042: Elizabeth Barros Vales; Prot 540.043: Jose Roberto Mendes da Silva; Prot 540.054: Maria da Glória Lima Silva; Prot 540.061: S L Galma Me; Prot 540.062: Rildo de Castro Teixeira Me; Prot 540.063: Rildo de Castro Teixeira Me; e para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sob o presente edital publicado através da imprensa Oficial e afixado em lugar de costume, "EX" do artigo 15, parágrafo 1º da Lei nº 9.092/97, Macapá, 24 de maio de 2001. EU, JONAS ROBERTO SENA DE ALMEIDA, Tabelião de Protesto, Certifico. Subscrovo, Dou fe e assino em publico e rasgo.

AMAZON-Comercial, Importadora e exportadora Ltda.
CNPJ/MF: 01.531.546/0002-12
M/E do Rio Ipixuna Grande - Itauba/AP

Torna público que requereu a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, a Licença de Operação, pelo prazo de 1 (um) ano, para atividade de: fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, assim como conservas de palmito de açaí. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A. - AMCEL
CNPJ Nº 05.995.840/0001-55
NIRE Nº 16 3 0000009 3

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2001.

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2001, às 09:00 horas, na sede social, sita na Rua Cláudio Lúcio Monteiro s/nº, no Município de Santana, Estado do Amapá, em primeira Convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, a totalidade dos Acolistas com direito a voto da Companhia, regularmente convocada através de editais publicados no Diário Oficial do Estado do Amapá, edições de 18/04/2001, (página 24), 19/04/2001 (página 24) e 20/04/2001 (página 24) e no Jornal do Dia de Macapá, edições de 18/04/2001 (página 5), 19/04/2001 (página 5) e 20/04/2001 (página 5), cuja leitura e transcrição foram dispensadas em virtude de estarem os seus exemplares sobre a mesa. Instalada e presidida pelo Diretor Presidente, ODAIR ALONSO GARCIA, o qual foi escolhido dentre os presentes para tal incumbência, que convidou a mim MAURO ANTONIO CERCHIARI, para Secretário. Composta assim a mesa e estando também presentes os demais membros da Diretoria em exercício, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, submetendo a todos a apreciação e deliberação da seguinte Ordem do Dia: a) Aprovação do Relatório da Diretoria, das Contas dos Administradores e Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.2000, os quais foram publicados no Diário Oficial do Estado do Amapá, edição do dia 23/04/2001 (páginas 22, 23 e 24) e no Jornal do Dia de Macapá, edição do dia 23/04/2001 (página 5), cujos exemplares igualmente se encontram sobre a mesa, bem como ficaram à disposição dos Senhores Acolistas, de acordo com o disposto no artigo 133, parágrafo 5º da Lei nº 6.404/76, razão pela qual as suas respectivas leituras e transcrições foram dispensadas. Os respectivos Avisos aos Acolistas foram publicados no Diário Oficial do Estado, edições dos dias 28/03/2001 (página 24), 29/03/2001 (página 37) e 30/03/2001 (página 29) e no Jornal do Dia, edições de 28/03/2001 (página 5), 29/03/2001 (página 5) e 30/03/2001 (página 5); b) Eleição para o próximo mandato, dos membros da Diretoria, fixando sua remuneração, e ratificação da Ata da Reunião da Diretoria da Sociedade, realizada em 18/12/2000, arquivada e registrada perante a Junta Comercial do Estado do Amapá-JUCAP, sob o nº 20 0 0004690 6, em sessão de 26/12/2000, a qual deliberou sobre a eleição do Senhor Armando José Storni Santiago, como novo Diretor da Sociedade, em substituição ao Diretor destituído, Senhor Walter Michael Foody III, completando seu prazo da gestão. Prestados os esclarecimentos necessários e submetidos à apreciação, foram tomadas as seguintes deliberações: 1) Aprovado por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço, as Demonstrações Financeiras e as Contas dos Administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2000, cujo lucro líquido do exercício apresentado, de R\$1.376.775,18 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos), contabilizado na Conta de Lucros/Prejuízos Acumulados, foi absorvido pelos Prejuízos Acumulados dos exercícios anteriores; 2) Por unanimidade de votos são reeleitos as seguintes pessoas para ocuparem o quadro de Diretores da Sociedade, ratificando a deliberação tomada pela Diretoria, em reunião ocorrida em 18/12/2000, nos termos do disposto no item "b" supra: ODAIR ALONSO GARCIA, brasileiro, casado, CHRG nº 2.857.855-7-SSP/SP, CPF nº 056.516.898-34, para DIRETOR PRESIDENTE; MANOEL DE FREITAS, brasileiro, casado, CHRG nº 509.254-SSP/PR, CPF nº 329.109.918-49, para DIRETOR SUPERINTENDENTE; MAURO ANTONIO CERCHIARI, brasileiro, casado, CHRG nº 5.846.686-SSP/SP, CPF nº 562.280.828-68; e ARMANDO JOSÉ STORNI SANTIAGO, brasileiro, casado, CHRG nº 319.834-SSP/DF, CPF nº 369.183.501-53, para DIRETORES, todos industriais, com domicílio comercial sito na Rodovia SP 340, Km 171, Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, mediante assinatura da presente ata, todos com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária. Em seguida deliberou-se fixar para os administradores da Sociedade, de acordo com o artigo 152 da Lei 6.404/76, para o presente exercício social, uma remuneração de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), competindo sua distribuição ao Diretor Presidente. Seguidamente, usando da palavra, cada membro presente reeleito a Diretor, "declarou expressamente não estar incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer as atividades mercantis". Após, como ninguém mais quis se manifestar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual, eu MAURO ANTONIO CERCHIARI, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. Santana, 30 de abril de 2001. aa) ODAIR ALONSO GARCIA - Presidente; MAURO ANTONIO CERCHIARI - Secretário; p/ INTERNATIONAL PAPER DO BRASIL LTDA., atual denominação social de CHAMPION PAPEL E CELULOSE LTDA. - ODAIR ALONSO GARCIA - Presidente e Diretor Executivo e MAURO ANTONIO CERCHIARI - Vice-Presidente de Vendas; p/BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. (BANESPA) - EDISON LUIZ MOREIRA - Procurador; DIRETORIA DA SOCIEDADE: ODAIR ALONSO GARCIA, MANOEL DE FREITAS, MAURO ANTONIO CERCHIARI e ARMANDO JOSÉ STORNI SANTIAGO. A presente é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais.

Santana, 30 de abril de 2001.

ODAIR ALONSO GARCIA
Presidente

MAURO ANTONIO CERCHIARI
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 17/05/2001
SOS C/NÚMERO:
20 0 1001212 5

Protocolo: 01/001212-5

RONALDO GOMES RODRIGUES
CHEFE DA SECRETARIA GERAL